

# Índice

## Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

## DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	7
--------------------------------	---

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2015 à 31/03/2015	9
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2014 à 31/03/2014	10
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	11
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	12
--------------------------	----

Notas Explicativas	21
--------------------	----

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais	82
---	----

## Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	84
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	85
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	86
--	----

**Dados da Empresa / Composição do Capital**

<b>Número de Ações (Mil)</b>	<b>Trimestre Atual 31/03/2015</b>
<b>Do Capital Integralizado</b>	
Ordinárias	66.605
Preferenciais	100.739
<b>Total</b>	<b>167.344</b>
<b>Em Tesouraria</b>	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>0</b>

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 31/03/2015</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2014</b>
1	Ativo Total	12.527.134	11.590.259
1.01	Ativo Circulante	4.297.679	3.327.228
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	250.617	181.260
1.01.02	Aplicações Financeiras	873.852	727.891
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	873.852	727.891
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	873.852	727.891
1.01.03	Contas a Receber	2.045.516	1.823.687
1.01.03.01	Clientes	2.045.516	1.823.687
1.01.03.01.01	Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	1.947.700	1.723.776
1.01.03.01.02	Contas a Receber - Acordos	97.816	99.911
1.01.04	Estoques	59.848	63.137
1.01.04.01	Almoxarifado	59.848	63.137
1.01.06	Tributos a Recuperar	149.626	129.898
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	149.626	129.898
1.01.06.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	39.606	19.378
1.01.06.01.02	Outros Tributos Compensáveis	110.020	110.520
1.01.07	Despesas Antecipadas	33.582	28.584
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	884.638	372.771
1.01.08.03	Outros	884.638	372.771
1.01.08.03.02	Devedores Diversos	12.328	1.997
1.01.08.03.03	Outros Créditos	302.534	229.834
1.01.08.03.04	Ativo Financeiro Setorial, Líquido	569.776	140.940
1.02	Ativo Não Circulante	8.229.455	8.263.031
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	3.119.938	3.197.708
1.02.01.03	Contas a Receber	14.331	19.900
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	14.331	19.900
1.02.01.06	Tributos Diferidos	504.403	499.851
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	504.403	499.851
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	2.601.204	2.677.957
1.02.01.09.04	Cauções e Depósitos Vinculados	446.408	445.283
1.02.01.09.06	Outros Tributos Compensáveis	38.325	40.780
1.02.01.09.08	Ativo Financeiro da Concessão	1.905.740	1.980.753
1.02.01.09.09	Outros Créditos	82.795	81.575
1.02.01.09.10	Ativo Financeiro Setorial, Líquido	127.936	129.566
1.02.02	Investimentos	12.246	8.769
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	12.246	8.769
1.02.03	Imobilizado	10.559	11.100
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	10.559	11.100
1.02.04	Intangível	5.086.712	5.045.454
1.02.04.01	Intangíveis	5.086.712	5.045.454
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	5.086.712	5.045.454

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 31/03/2015</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2014</b>
2	Passivo Total	12.527.134	11.590.259
2.01	Passivo Circulante	4.060.371	3.319.501
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.594	1.589
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	3.594	1.589
2.01.02	Fornecedores	1.615.696	1.561.434
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1.615.696	1.561.434
2.01.03	Obrigações Fiscais	556.025	570.667
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	100.661	88.204
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	28.383	19.118
2.01.03.01.02	Outros Tributos a Pagar	72.278	69.086
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	454.749	481.562
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	615	901
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	754.374	591.355
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	83.657	68.387
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	83.657	68.387
2.01.04.02	Debêntures	667.856	520.010
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	2.861	2.958
2.01.05	Outras Obrigações	976.166	426.348
2.01.05.02	Outros	976.166	426.348
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	3.856	3.858
2.01.05.02.04	Subvenções Governamentais	2.471	2.478
2.01.05.02.05	Obrigações Estimadas	111.360	88.601
2.01.05.02.06	Encargos Tarifários e do Consumidor a Recolher	590.304	60.252
2.01.05.02.07	Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética	41.913	40.279
2.01.05.02.08	Outras Obrigações	226.262	230.880
2.01.06	Provisões	154.516	168.108
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	154.516	168.108
2.01.06.01.05	Provisão para Processos Judiciais e Outros	154.516	168.108
2.02	Passivo Não Circulante	5.851.856	5.702.950
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.572.378	2.480.537
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	456.845	457.364
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	456.845	457.364
2.02.01.02	Debêntures	2.106.915	2.014.161
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	8.618	9.012
2.02.02	Outras Obrigações	2.954.317	2.922.906
2.02.02.02	Outros	2.954.317	2.922.906
2.02.02.02.05	Subvenções Governamentais	9.926	10.535
2.02.02.02.07	Obrigações com Entidade de Previdência Privada	2.846.961	2.818.793
2.02.02.02.09	Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética	19.099	15.731
2.02.02.02.10	Obrigações Estimadas	1.062	720
2.02.02.02.11	Reserva de Reversão	66.085	66.085
2.02.02.02.12	Outras Obrigações	11.184	11.042
2.02.04	Provisões	325.161	299.507
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	325.161	299.507
2.02.04.01.05	Provisão para Processos Judiciais e Outros	325.161	299.507
2.03	Patrimônio Líquido	2.614.907	2.567.808

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 31/03/2015</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2014</b>
2.03.01	Capital Social Realizado	1.257.629	1.257.629
2.03.02	Reservas de Capital	19.502	19.203
2.03.02.04	Opções Outorgadas	19.502	19.203
2.03.04	Reservas de Lucros	1.116.361	1.116.361
2.03.04.01	Reserva Legal	235.573	235.573
2.03.04.02	Reserva Estatutária	880.788	880.788
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	66.426	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.176.676	1.196.302
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-1.021.687	-1.021.687

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 31/03/2015</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 31/03/2014</b>
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	3.158.678	2.250.661
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-3.064.414	-2.523.645
3.02.01	Energia Elétrica Comprada para Revenda	-2.018.989	-1.618.838
3.02.02	Energia Elétrica Comprada para Revenda - PROINFA	-60.745	-68.558
3.02.03	Encargo de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição	-240.652	-180.661
3.02.04	Taxa de Fiscalização	-3.980	-3.970
3.02.07	Pessoal e Administradores	-160.338	-149.892
3.02.08	Entidade de Previdência Privada	-78.806	-71.445
3.02.09	Serviços de Terceiros	-112.499	-107.815
3.02.10	Material	-10.537	-10.330
3.02.11	Custo de Construção	-117.852	-135.773
3.02.12	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, Líquida	-36.628	-9.576
3.02.13	Provisão para Processos Judiciais e Outros, Líquida	-22.606	-23.060
3.02.16	Depreciação e Amortização	-112.954	-106.992
3.02.17	Outros Custos	-87.828	-36.735
3.03	Resultado Bruto	94.264	-272.984
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	94.264	-272.984
3.06	Resultado Financeiro	-23.329	-4.472
3.06.01	Receitas Financeiras	111.903	99.195
3.06.02	Despesas Financeiras	-135.232	-103.667
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-135.793	-107.835
3.06.02.02	Variações Cambiais, Líquidas	561	4.168
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	70.935	-277.456
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-24.135	93.957
3.08.01	Corrente	-28.687	-25.141
3.08.02	Diferido	4.552	119.098
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	46.800	-183.499
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	46.800	-183.499
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,26378	-1,03428
3.99.01.02	PN	0,29016	-1,13770
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	0,26378	-1,03428
3.99.02.02	PN	0,29016	-1,13770

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 31/03/2015</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 31/03/2014</b>
4.01	Lucro Líquido do Período	46.800	-183.499
4.03	Resultado Abrangente do Período	46.800	-183.499

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 31/03/2015</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 31/03/2014</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	127.139	-206.318
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	393.667	-51.643
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	46.800	-183.499
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	112.954	106.992
6.01.01.05	Variações Monetárias e Cambiais	3.404	-6.485
6.01.01.06	Atualização do Ativo Financeiro da Concessão	-29.930	-39.293
6.01.01.07	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, Líquida	41.637	17.588
6.01.01.08	Provisão para Processos Judiciais e Outros, Líquida	27.596	34.424
6.01.01.09	Custo de Empréstimos (Encargos de Dívidas)	107.065	82.600
6.01.01.10	Fundo de Pensão/Plano de Assistência - Deliberação CVM 695	78.225	70.629
6.01.01.11	Receita de Aplicação Financeira em Investimentos de Curto Prazo	-21.265	-17.698
6.01.01.12	Baixa de Ativo Financeiro, Intangível da Concessão e Imobilizado	31.434	4.576
6.01.01.13	Ganho de Capital na Alienação de Ativos	0	-2.618
6.01.01.14	Tributos e Contribuições Sociais Diferidos	-4.552	-119.098
6.01.01.15	Ações e Opções de Ações Outorgadas	299	239
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-190.503	-91.086
6.01.02.01	Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	-267.845	-65.437
6.01.02.02	Contas a Receber - Acordos	9.949	-3.604
6.01.02.03	Almoxarifado	3.289	236
6.01.02.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	-21.135	-26.549
6.01.02.05	Outros Tributos Compensáveis	2.955	18.744
6.01.02.06	Despesas Pagas Antecipadamente	-4.998	-7.453
6.01.02.07	Devedores Diversos	-10.331	-10.442
6.01.02.08	Outros Créditos	-62.043	-625.384
6.01.02.09	Ativo Financeiro Setorial, Líquido	-427.206	0
6.01.02.10	Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.005	3.667
6.01.02.11	Fornecedores	54.262	638.246
6.01.02.12	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	40.320	43.726
6.01.02.13	Outros Tributos a Pagar	-17.968	27.670
6.01.02.14	Juros Resgatados de Investimentos de Curto Prazo	31.014	17.459
6.01.02.15	Obrigações Estimadas	23.101	-23.389
6.01.02.16	Encargos Tarifários e do Consumidor a Recolher	530.052	22.420
6.01.02.17	Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética	3.807	3.375
6.01.02.18	Pagamento de Processos Judiciais e Outros	-25.200	-18.268
6.01.02.19	Outras Obrigações	-4.474	-3.390
6.01.02.20	Pagamento de Obrigações com Entidade de Previdência Privada	-50.057	-82.713
6.01.03	Outros	-76.025	-63.589
6.01.03.01	Juros Pagos (Encargos de Dívidas)	-39.031	-14.575
6.01.03.02	Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social	-36.994	-49.014
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-243.979	136.950
6.02.01	Adições para Ativos Financeiros e Intangíveis da Concessão	-118.499	-137.354
6.02.02	Consumidores Participação Financeira	34.871	32.271

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 31/03/2015</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 31/03/2014</b>
6.02.03	Aplicações em Investimento de Curto Prazo	-1.675.277	-1.195.567
6.02.04	Resgates de Investimento de Curto Prazo	1.520.648	1.429.037
6.02.05	Aplicações/Resgates de Cauções e Depósitos Vinculados	-5.722	4.963
6.02.06	Alienação de Investimentos	0	3.600
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	186.197	-2.797
6.03.01	Ingresso de Novos Empréstimos e Debêntures	190.000	0
6.03.02	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos	-2	-1
6.03.04	Pagamento de Empréstimos e Debêntures (Principal)	-2.127	-1.617
6.03.05	Custo de Empréstimos (Custos de Transação e Prêmios)	-817	0
6.03.06	Pagamento de Obrigações por Arrendamento Financeiro	-857	-1.179
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	69.357	-72.165
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	181.260	154.210
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	250.617	82.045

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2015 à 31/03/2015****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	1.257.629	19.203	1.116.361	0	174.615	2.567.808
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.257.629	19.203	1.116.361	0	174.615	2.567.808
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	299	0	0	0	299
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	299	0	0	0	299
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	46.800	0	46.800
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	46.800	0	46.800
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	19.626	-19.626	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	29.736	-29.736	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-10.110	10.110	0
5.07	Saldos Finais	1.257.629	19.502	1.116.361	66.426	154.989	2.614.907

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 31/03/2014****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	1.257.629	18.210	1.145.804	0	407.819	2.829.462
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.257.629	18.210	1.145.804	0	407.819	2.829.462
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	239	0	0	0	239
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	239	0	0	0	239
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-183.499	0	-183.499
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-183.499	0	-183.499
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	18.468	-18.468	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	27.981	-27.981	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-9.513	9.513	0
5.07	Saldos Finais	1.257.629	18.449	1.145.804	-165.031	389.351	2.646.202

**DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado****(Reais Mil)**

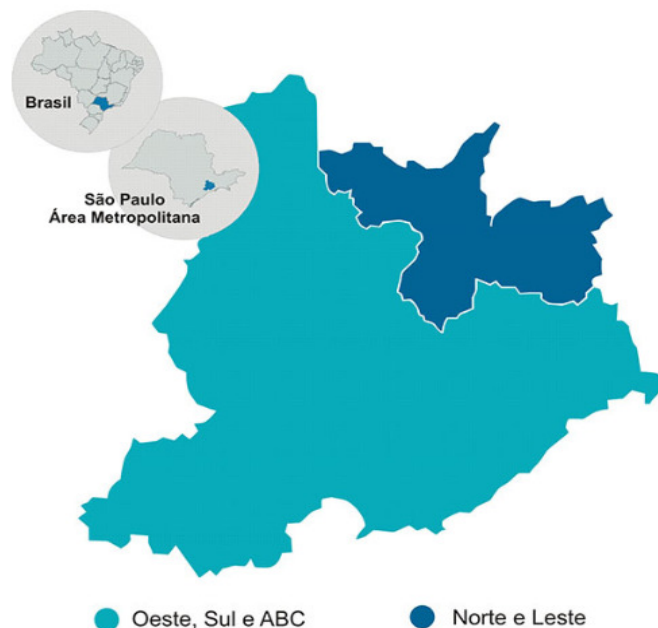
<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 31/03/2015</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 31/03/2014</b>
7.01	Receitas	4.940.608	3.185.301
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	4.831.205	3.028.401
7.01.02	Outras Receitas	28.179	30.703
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	117.852	135.773
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-36.628	-9.576
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-2.860.317	-2.309.163
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-2.542.313	-2.033.334
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-220.649	-222.975
7.02.04	Outros	-97.355	-52.854
7.02.04.01	Outros Custos Operacionais	-97.355	-52.854
7.03	Valor Adicionado Bruto	2.080.291	876.138
7.04	Retenções	-112.954	-106.992
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-112.954	-106.992
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.967.337	769.146
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	111.903	99.195
7.06.02	Receitas Financeiras	111.903	99.195
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	2.079.240	868.341
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	2.079.240	868.341
7.08.01	Pessoal	237.532	212.402
7.08.01.01	Remuneração Direta	151.156	132.923
7.08.01.02	Benefícios	78.806	71.445
7.08.01.03	F.G.T.S.	7.570	8.034
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.652.666	716.240
7.08.02.01	Federais	881.814	139.699
7.08.02.02	Estaduais	761.169	568.480
7.08.02.03	Municipais	9.683	8.061
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	142.242	123.198
7.08.03.01	Juros	135.232	103.667
7.08.03.02	Aluguéis	7.010	19.531
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	46.800	-183.499
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	46.800	-183.499

## Comentário do Desempenho

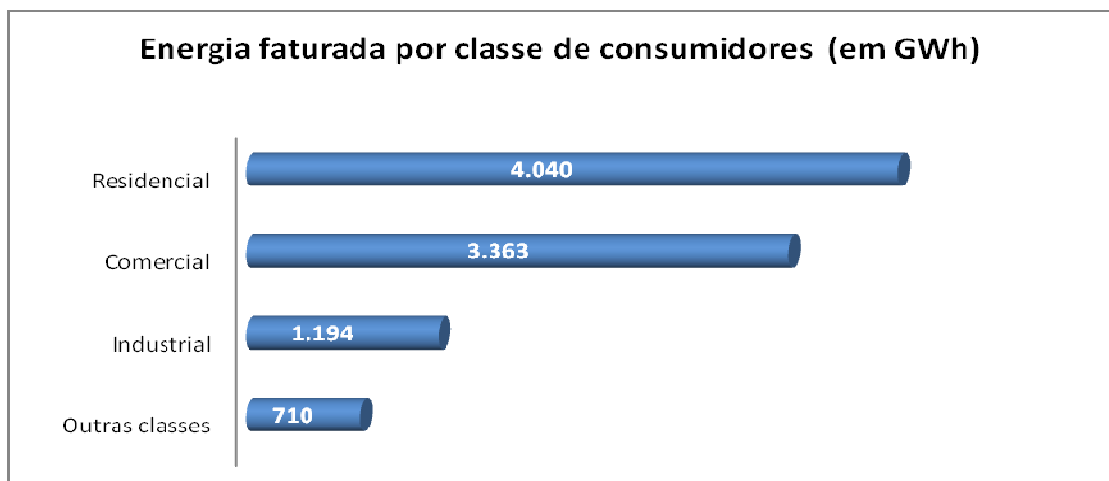


### 1 Perfil

A Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Companhia”) é uma companhia de capital aberto com ações listadas na BMF&Bovespa, autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, principalmente para a distribuição e comercialização de energia elétrica em 24 municípios da região metropolitana da Grande São Paulo, conforme demonstrado no mapa abaixo, e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.



Em 31 de março de 2015, a Companhia atendia aproximadamente a 6,8 milhões de unidades consumidoras e faturou com o fornecimento de energia elétrica 9.307 GWh.



## Comentário do Desempenho



O Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, assinado em 15 de junho de 1998 (Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998), tem prazo de duração de 30 anos.

### 2 Desempenho econômico-financeiro

<i>Em milhares de Reais</i>	1T15	1T14	Var. R\$	Var. %
Fornecimento de energia elétrica	3.832.755	2.814.777	1.017.978	36,2%
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	138.604	94.688	43.916	46,4%
Outras receitas operacionais	1.005.877	285.412	720.465	252,4%
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>4.977.236</b>	<b>3.194.877</b>	<b>1.782.359</b>	<b>55,8%</b>
Deduções da receita operacional bruta	(1.818.558)	(944.216)	(874.342)	92,6%
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>3.158.678</b>	<b>2.250.661</b>	<b>908.017</b>	<b>40,3%</b>
Custos com energia elétrica (Parcela A)	(2.324.366)	(1.872.027)	(452.339)	24,2%
Custos de operação (Parcela B)	(740.048)	(651.618)	(88.430)	13,6%
<b>Custos operacionais</b>	<b>(3.064.414)</b>	<b>(2.523.645)</b>	<b>(540.769)</b>	<b>21,4%</b>
<b>Resultado do serviço (Lucro bruto)</b>	<b>94.264</b>	<b>(272.984)</b>	<b>367.248</b>	<b>-134,5%</b>
Resultado financeiro	(23.329)	(4.472)	(18.857)	421,7%
Imposto de renda e contribuição social	(24.135)	93.957	(118.092)	-125,7%
<b>Lucro (Prejuízo) líquido do período</b>	<b>46.800</b>	<b>(183.499)</b>	<b>230.299</b>	<b>-125,5%</b>

No trimestre findo em 31 de março de 2015 a Companhia auferiu um lucro líquido no montante de R\$ 46.800, ante um prejuízo líquido de R\$ 183.499 no mesmo trimestre do ano anterior. Os itens a seguir explicam os principais fatores que influenciaram o aumento de R\$ 230.299 do resultado da Companhia.

## Comentário do Desempenho



### 2.1 Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia é constituída substancialmente do fornecimento e distribuição de energia elétrica e de suas respectivas deduções, acumulando nos trimestres findos em 31 de março de 2015 e 2014 os montantes de R\$ 3.158.678 e R\$ 2.250.661, respectivamente.

	Receita operacional (R\$ mil)			Consumo (em GWh)		
	1T15	1T14	Var. %	1T15	1T14	Var. %
Fornecimento de energia elétrica	3.832.755	2.814.777	36,2%	9.307	9.617	-3,2%
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	138.604	94.688	46,4%	2.077	2.163	-4,0%
Receita de construção	117.852	135.773	-13,2%	-	-	-
Não faturado	267.483	16.234	1547,7%	-	-	-
Energia no curto prazo	114.943	-	N/A	263	-	-
Subvenções de recursos da CDE	54.824	60.130	-8,8%	-	-	-
Ativo financeiro setorial, líquido	498.456	-	N/A	-	-	-
PIS/COFINS diferença de alíquota	(50.384)	(6.559)	668,2%	-	-	-
Outras receitas	2.703	79.834	-96,6%	-	-	-
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>4.977.236</b>	<b>3.194.877</b>	<b>55,8%</b>	<b>11.647</b>	<b>11.780</b>	<b>-1,1%</b>
Deduções da receita operacional bruta:						
<i>Encargos setoriais</i>	(1.818.558)	(944.216)	92,6%			
<i>Encargos tributários</i>	(667.612)	(87.112)	666,4%			
<i>Encargos tributários</i>	(1.150.946)	(857.104)	34,3%			
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>3.158.678</b>	<b>2.250.661</b>	<b>40,3%</b>			

O aumento de 40,3% da receita operacional líquida é explicado principalmente por:

- Aumento de R\$ 1.017.978 da receita com fornecimento de energia elétrica, ocasionado principalmente (i) pelo efeito positivo de 9,06% do reajuste tarifário ocorrido em 4 de julho de 2014 (atualizado para 12,36% em cumprimento de liminar a partir de 5 de janeiro de 2015) e pela revisão tarifária extraordinária de 2 de março de 2015 (efeito médio de 32% para o consumidor), gerando aumento no faturamento em todas as classes de consumidores; (ii) pelo maior número de unidades consumidoras, comparando-se os trimestres. Em compensação, o consumo do mercado cativo apresentou redução de 3,2%, devido ao desempenho negativo de todas as classes de consumidores, explicado principalmente (i) na classe industrial, pela desaceleração econômica na produção industrial, reflexo da menor atividade industrial na área de concessão da Companhia, e (ii) nas classes residencial e comercial, reflexo do desempenho negativo da atividade comercial no Estado de São Paulo e do fraco desempenho da renda real na Região Metropolitana de São Paulo no início do ano, que contribuíram para a redução do consumo no trimestre;
- Reconhecimento de R\$ 498.456 do ativo financeiro setorial líquido, após assinatura do Terceiro Aditivo ao Contrato de Concessão e consequente adoção prospectiva da OCPC 08 a partir de dezembro de 2014;

## Comentário do Desempenho



- Aumento de R\$ 114.943 na receita de venda de energia no curto prazo, em função da venda de energia sobrecontratada (262.660 MWh) nos meses de janeiro a março de 2015. No 1T14 a Companhia estava subcontratada principalmente pela insuficiência de cotas decorrente da Lei nº 12.783/2013, pelo cancelamento do Leilão A-1 de 2012 e pela frustração do Leilão A-1 de 2013;
- Aumento de R\$ 43.916 ou 46,4% na receita de TUSD, explicada principalmente pelo efeito positivo de 9,06% do reajuste tarifário ocorrido em 4 de julho de 2014 (atualizado para 12,36% em cumprimento de liminar a partir de 5 de janeiro de 2015) e pela revisão tarifária extraordinária de 2 de março de 2015 (efeito médio de 32% para o consumidor) e pelo maior número de clientes entre os trimestres comparados, mesmo com a redução de 4,0% no consumo dos clientes livres; compensados parcialmente:
- Pela redução R\$ 77.131 de outras receitas, decorrente principalmente dos ressarcimentos de leilões de energia, que foram reclassificados a partir de dezembro de 2014 para a rubrica “Energia elétrica comprada para revenda” (impacto negativo de R\$ 71.319), conforme estabelecido no Despacho de Encerramento nº 4.786 da ANEEL, emitido em 11 de dezembro de 2014;
- Pelo aumento de R\$ 874.342 nas deduções da receita operacional bruta, atribuído: (i) aos encargos tributários (ICMS, COFINS, PIS e ISS) que aumentaram R\$ 293.842, sendo proporcionais à maior receita bruta tributável auferida no trimestre; (ii) pelos encargos setoriais, que aumentaram R\$ 580.500, principalmente pelas maiores despesas com a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE – em R\$ 248.678, devido às novas cotas homologadas pela ANEEL a partir de fevereiro de 2015, e pelo registro de encargos do consumidor referentes à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias – CCRBT – no montante de R\$ 323.606, estabelecida pelo Decreto nº 8.401/2015.

### 2.2 Custos operacionais

Os custos operacionais são divididos em duas categorias: (i) Parcela A, que engloba todas as despesas não gerenciáveis e relacionadas à compra e transmissão de energia; e (ii) Parcela B, que corresponde aos custos gerenciáveis da Companhia.

No trimestre findo em 31 de março de 2015, os custos operacionais apresentaram um aumento de 21,4 % em relação ao mesmo trimestre do ano anterior.

## Comentário do Desempenho



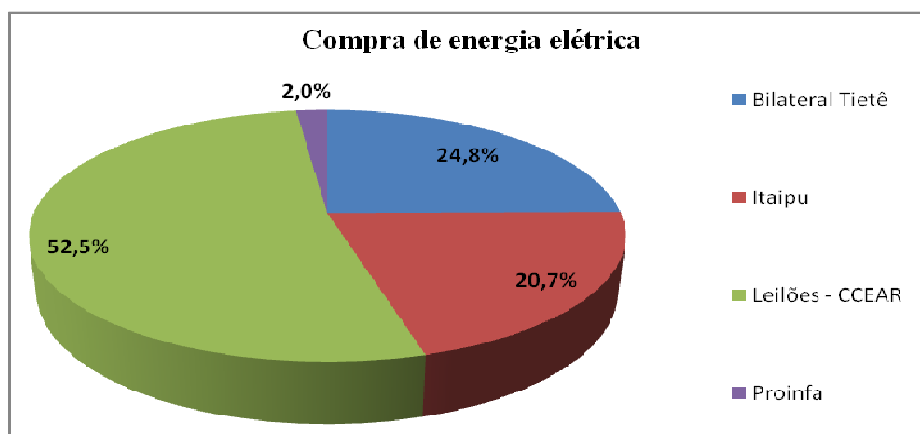
<i>Em milhares de Reais</i>	1T15	1T14	Var. R\$	Var. %
Energia elétrica comprada para revenda/PROINFA	(2.079.734)	(1.687.396)	(392.338)	23,3%
Encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição	(240.652)	(180.661)	(59.991)	33,2%
Taxa de fiscalização	(3.980)	(3.970)	(10)	0,3%
<b>Custo com energia elétrica (Parcela A)</b>	<b>(2.324.366)</b>	<b>(1.872.027)</b>	<b>(452.339)</b>	<b>24,2%</b>
Pessoal e administradores	(160.338)	(149.892)	(10.446)	7,0%
Entidade de previdência privada	(78.806)	(71.445)	(7.361)	10,3%
Material e serviços de terceiros	(123.036)	(118.145)	(4.891)	4,1%
Custo de construção	(117.852)	(135.773)	17.921	-13,2%
Depreciação e amortização	(112.954)	(106.992)	(5.962)	5,6%
Outros custos	(147.062)	(69.371)	(77.691)	112,0%
<b>Custo de operação (Parcela B)</b>	<b>(740.048)</b>	<b>(651.618)</b>	<b>(88.430)</b>	<b>13,6%</b>
<b>Total dos custos operacionais</b>	<b>(3.064.414)</b>	<b>(2.523.645)</b>	<b>(540.769)</b>	<b>21,4%</b>

## 2.2.1 Custos com energia elétrica (Parcela A)

Os custos com energia elétrica (Parcela A) são compostos principalmente pelas contas de Energia elétrica comprada para revenda/PROINFA e Encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição.

Energia elétrica comprada para revenda/PROINFA:

Em 31 de março de 2015, a origem do volume comprado de energia elétrica pela Companhia era a seguinte:



## Comentário do Desempenho



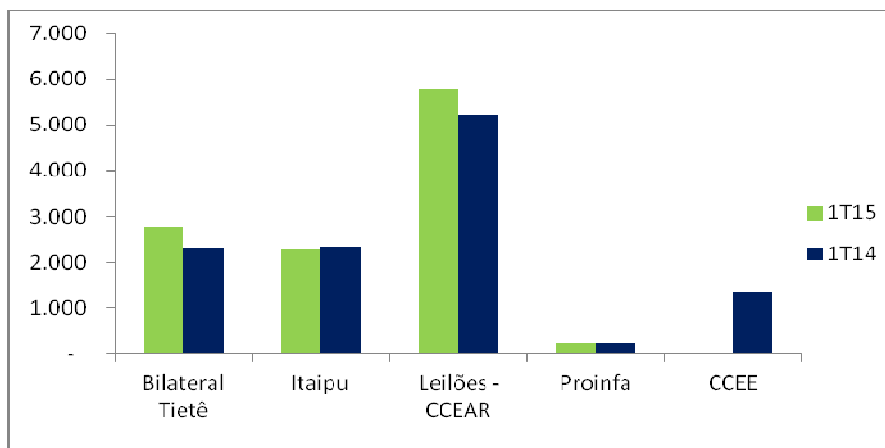
A energia elétrica comprada para revenda/PROINFA apresentou um aumento de R\$ 392.338 ou 23,3%, totalizando R\$ 2.079.734 no 1T15 e R\$ 1.687.396 no 1T14. Os seguintes fatores explicam esse desempenho:

- Itaipu - aumento do preço médio em 101,3%, reflexo da maior cotação do dólar na comparação entre os trimestres, apesar da redução de 2,9% no volume de energia comprada;
- CCEAR's - aumento de R\$ 195.557 devido ao maior volume de energia comprada em leilões no trimestre (superior em 11,0%) e ao aumento do preço médio em aproximadamente 9,7%;
- Bilateral AES Tietê – aumento de R\$ 113.027 em função do maior volume comprado no 1T15, devido à sazonalidade do contrato, e do reajuste no preço médio praticado no trimestre (R\$ 206,31/MWh no 1T15 ante R\$ 194,19/MWh no 1T14).
- Impacto negativo de R\$ 742.677, decorrente de repasses de recursos da CDE e da CONTA-ACR registrados no 1T14, os quais não ocorreram no 1T15;

Os fatores acima foram compensados parcialmente por:

- CCEE - redução de R\$ 847.441, devido a Companhia não ter comprado energia no mercado de curto prazo no 1T15;
- Ressarcimento – leilões de energia – impacto positivo de R\$ 53.334, devido à reclassificação, a partir de dezembro de 2014, da rubrica “Receita operacional líquida” para “Energia elétrica comprada para revenda”, conforme estabelecido no Despacho de Encerramento nº 4.786 da ANEEL.

O gráfico abaixo mostra a evolução do volume comprado de energia (em GWh) entre os trimestres findos em 31 de março de 2015 e 2014, por tipo de contrato.



## Comentário do Desempenho



### Encargo do uso do sistema de transmissão e distribuição:

A composição dos encargos é a seguinte:

	1T15	1T14	Var. R\$	Var. %
Uso da rede básica	(169.980)	(111.719)	(58.261)	52,1%
Encargos do Serviço do Sistema - ESS/EER	(103.413)	(63.848)	(39.565)	62,0%
(-) Recursos financeiros da Conta Energia de Reserva - CONER	33.579	-	33.579	N/A
Transporte de energia - Furnas/Itaipu	(9.063)	(7.871)	(1.192)	15,1%
Operador Nacional do Sistema - ONS	(5.844)	(5.217)	(627)	12,0%
Custo do Uso do Sistema de Distribuição - CUSD	(1.593)	(1.942)	349	-18,0%
Conexão a Rede Básica - CTEEP	(8.271)	(7.606)	(665)	8,7%
(-) Créditos de PIS/COFINS	23.933	17.542	6.391	36,4%
<b>Total de encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição</b>	<b>(240.652)</b>	<b>(180.661)</b>	<b>(59.991)</b>	<b>33,2%</b>

O aumento de R\$ 59.991 ou 33,2% se deve basicamente aos maiores custos de ESS/EER (R\$ 39.565) e de encargos da Rede Básica (R\$ 58.261) registrados no 1T15, compensados parcialmente pelos recursos financeiros da conta de Energia de Reserva no montante de R\$ 33.579.

### 2.2.2 Custos de operação (Parcela B)

A “Parcela B”, correspondente aos custos gerenciáveis da Companhia, totalizou R\$ 740.047 no 1T15, montante superior em R\$ 88.429 ou 13,6 % em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. As variações nas seguintes contas explicam esse desempenho:

Pessoal e administradores: aumento de R\$ 10.446 ou 7,0% em virtude principalmente; (i) efeito do aprimoramento iniciado no 2º trimestre de 2014 no critério de rateio de mão de obra própria entre Opex e Capex (R\$ 8.600) como preparação para o 4º Ciclo de Revisão Tarifária, e (ii) reajuste de remuneração e benefícios em função do acordo coletivo (R\$ 2.900).

Entidade de previdência privada: aumento de R\$ 7.361 ou 10,3% devido à redução da taxa de desconto, acompanhando a NTN-B de 6,40% na avaliação atuarial no encerramento de 2013 para 6,15% na avaliação atuarial no encerramento de 2014;

Material e serviços de terceiros: aumento de R\$ 4.891 ou 4,1%, devido principalmente (i) às maiores despesas com call center (R\$ 4.000), turmas de emergência (R\$ 1.500) e poda de árvores (R\$ 1.400) devido aos temporais que ocorreram durante o verão de 2015, e (ii) redução de despesas relacionadas a corte e religa (R\$ 1.200);

Custo de construção: redução de R\$ 17.921 devido ao menor nível de investimentos em infraestrutura da concessão impactando diretamente na redução do custo de construção (impacto na margem é igual a zero), sem comprometimento da qualidade dos serviços.

## Comentário do Desempenho



**Outros custos:** aumento de R\$ 77.691 ou 112,0%, devido (i) a provisão para créditos de liquidação duvidosa (aumento de R\$ 27.052) em decorrência da falência de duas indústrias e do menor volume de corte; (ii) pelas maiores despesas com desativação de bens e direitos, passando de R\$ 3.633 no 1T14 para R\$ 26.316 no 1T15; (iii) pelo impacto negativo de R\$ 20.163 referente à reclassificação, no 1T15, das multas de DIC/FIC/DMIC/DICRI de “Despesas financeiras” para “Outros custos”, em conformidade Manual de Contabilidade do Setor Elétrico vigente em 2015.

### 2.3 Resultado financeiro

	1T15	1T14	Var. R\$	Var. %
Receitas financeiras	111.903	99.195	12.708	12,8%
Despesas financeiras	(135.793)	(107.835)	(27.958)	25,9%
Variações monetárias e cambiais, líquidas	561	4.168	(3.607)	-86,5%
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(23.329)</b>	<b>(4.472)</b>	<b>(18.857)</b>	<b>421,7%</b>

No 1T15 o resultado financeiro líquido apresentou despesa de R\$ 23.329, sendo superior em R\$ 18.857 em relação à despesa registrada no 1T14, devido principalmente, aos seguintes fatores:

- Aumento dos encargos de dívida em R\$ 26.374, devido principalmente à maior taxa de juros entre os trimestres comparados. No 1T15 a taxa média do CDI foi de 12,13%, enquanto que para o mesmo trimestre do ano anterior foi de 10,30%. Também contribuíram para o aumento destes encargos a emissão da 17ª emissão de debêntures; compensados parcialmente por:
- Atualização do valor justo do ativo financeiro da concessão inferior em R\$ 9.363 em relação aos 1T14, devido à redução do IGP-M (2,02% acumulado no 1T15 ante 2,55% acumulado no 1T14);

Os fatores acima foram compensados parcialmente por:

- Rendimento das aplicações financeiras superior em R\$ 3.651 devido ao maior saldo médio de aplicações financeiras (R\$ 820.478 no 1T15 ante 786.910 no 1T14), compensado pela menor remuneração média das aplicações (100,79% do CDI no 1T15 ante 101,77% do CDI no 1T14);
- Impacto positivo de R\$ 6.930, relativo às provisões e reversões dos processos regulatórios, e de R\$ 6.827, relativo às multas de DIC/FIC/DMIC/DICRI, sendo estas despesas reclassificadas no 1T15 para “Provisão para processos judiciais e outros, líquida” e “Outros custos”, respectivamente, em atendimento ao Manual de Contabilidade do Setor Elétrico vigente em 2015.

## Comentário do Desempenho



### **2.4 Imposto de renda e contribuição social**

Aumento de R\$ 118.092 das despesas com imposto de renda e contribuição social (correntes e diferidos) sobre o resultado do 1T15 em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. Esse aumento deve-se principalmente ao imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ativos e passivos financeiros setoriais (regulatórios) registrados no 1T14, e ao maior lucro tributável apurado no 1T15, resultando em um aumento de R\$ 3.546 no imposto de renda e contribuição social correntes.

## Notas Explicativas

### 1. Informações gerais

---

A Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Companhia”) é uma companhia de capital aberto, de direito privado, controlada diretamente pela AES Elpa S.A. e indiretamente pela Companhia Brasileira de Energia S.A. (“Brasileira”). A Brasileira por sua vez é uma controlada indireta da The AES Corporation (sediada nos Estados Unidos da América). A Companhia está autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, principalmente para a distribuição e comercialização de energia elétrica em 24 municípios da região metropolitana da Grande São Paulo e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

A sede da Companhia está localizada na Avenida Dr. Marcos Penteadro de Ulhôa Rodrigues, nº 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri, Estado de São Paulo, Brasil.

A Companhia, conforme mencionado na nota explicativa nº 24, faturou com fornecimento de energia 9.307 GWh e 9.617 GWh nos trimestres findos em 31 de março de 2015 e 2014, respectivamente, atendendo a aproximadamente 6,8 milhões e 6,7 milhões de unidades consumidoras nos trimestres findos em 31 de março de 2015 e 2014, respectivamente.

O Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, assinado em 15 de junho de 1998 (Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998), tem prazo de duração de 30 anos.

Segundo o Contrato de Concessão, a Companhia passa por processos de Revisão Tarifária a cada quatro anos, tendo o primeiro processo de revisão ocorrido em 4 de julho de 2003, e de Reajuste Tarifário anualmente (vide nota explicativa 31.4 (b.4)).

### 2. Base de preparação e apresentação das informações contábeis

---

Em 6 de maio de 2015, a Diretoria Executiva da Companhia autorizou a conclusão das informações contábeis, submetendo-as nesta data à aprovação do Conselho de Administração e à análise do Conselho Fiscal.

#### 2.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias individuais foram preparadas, e estão sendo apresentadas para o trimestre findo em 31 de março de 2015, de acordo com o CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis a elaboração das Informações Trimestrais – ITR. As informações contábeis intermediárias para o trimestre findo em 31 de março de 2015 também estão de acordo com o IAS 34 – Interim Financial Reporting emitido pelo International Accounting Standards Board (“IASB”).

As informações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pelas reavaliações realizadas em anos anteriores à data de transição, pelas opções de ações outorgadas e pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

## Notas Explicativas

### 2.2 Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas informações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido ao uso de arredondamentos, os números apresentados ao longo deste documento podem não perfazer precisamente os totais apresentados.

#### Reclassificações no resultado financeiro

A Companhia, para uma melhor apresentação, reclassificou as variações monetárias ativas e passivas para as rubricas de receita e despesa financeira, respectivamente, ficando apenas as variações cambiais em separado. Com o intuito de propiciar melhor comparabilidade das informações, a mesma reclassificação foi efetuada nas demonstrações do resultado e do valor adicionado referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2014. Todavia, os montantes reclassificados não são relevantes.

### 2.3 Moeda funcional, conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

#### (a) Moeda funcional e de apresentação

As informações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

#### (b) Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas na moeda funcional da Companhia, foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reavaliados para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio na data base dos balanços.

## 3. Políticas contábeis e estimativas

---

As informações contábeis da Companhia foram preparadas com base nas mesmas políticas, julgamentos e estimativas contábeis descritos nas notas explicativas 3.1 a 3.23 divulgadas nas demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

**Notas Explicativas****4. Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo**

<b>Caixa e equivalentes de caixa:</b>	<b>31.03.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
Numerário disponível	53.233	6.859
Numerário em trânsito	122.337	113.975
CDB-DI (i)	-	15.106
Operação compromissada (i)	75.047	45.320
<b>Subtotal</b>	<b>250.617</b>	<b>181.260</b>

<b>Investimentos de curto prazo:</b>	<b>31.03.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
CDB-DI (i)	274.378	198.512
Operação compromissada (i)	598.401	466.747
Títulos públicos (ii)	-	62.209
Fundo de investimento (i)	1.073	423
<b>Subtotal</b>	<b>873.852</b>	<b>727.891</b>
<b>Total</b>	<b>1.124.469</b>	<b>909.151</b>

(i) Certificados de depósitos bancários, fundo de investimentos e operações compromissadas foram remunerados em média a 100,79% do CDI no trimestre findo em 31 de março de 2015 (100,76% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014), sendo resgatáveis a qualquer momento sem perda de rendimento com o próprio emissor.

(ii) Títulos públicos: correspondem a aplicações em Letras Financeiras do Tesouro - LFT, as quais são remuneradas a 100% da taxa SELIC.

**5. Consumidores, concessionárias e permissionárias**

A composição do saldo de consumidores, concessionárias e permissionárias é como segue:

	31.03.2015			Total	PCLD <sup>(*)</sup>	Saldo líquido
	Saldos vincendos	Saldos vencidos				
		até 90 dias	mais de 90 dias			
<b>CIRCULANTE</b>						
<b>Consumidores - fornecimento:</b>						
Residencial	266.187	241.355	39.719	547.261	(51.488)	495.773
Industrial	65.268	37.082	10.953	113.303	(5.524)	107.779
Comercial	236.600	73.665	802	311.067	(9.870)	301.197
Rural	92	85	9	186	-	186
<b>Poder público:</b>						
Federal	4.302	2.375	1.062	7.739	(299)	7.440
Estadual	14.545	1.967	176	16.688	(5)	16.683
Municipal	17.955	61	1.585	19.601	(76)	19.525
Iluminação pública	22.191	1.942	299	24.432	(22)	24.410
Serviço público	15.455	5.265	5.189	25.909	(10)	25.899
<b>Total - Faturado</b>	<b>642.595</b>	<b>363.797</b>	<b>59.794</b>	<b>1.066.186</b>	<b>(67.294)</b>	<b>998.892</b>
Não faturado	820.195	-	-	820.195	-	820.195
<b>Total</b>	<b>1.462.790</b>	<b>363.797</b>	<b>59.794</b>	<b>1.886.381</b>	<b>(67.294)</b>	<b>1.819.087</b>
<b>Concessionárias e permissionárias:</b>						
Energia no curto prazo - CCEE	98.128	-	-	98.128	-	98.128
Encargos de uso da rede	247	-	-	247	-	247
Ressarcimento - leilões de energia	30.238	-	-	30.238	-	30.238
<b>Total</b>	<b>128.613</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>128.613</b>	<b>-</b>	<b>128.613</b>
<b>Total - CIRCULANTE</b>	<b>1.591.403</b>	<b>363.797</b>	<b>59.794</b>	<b>2.014.994</b>	<b>(67.294)</b>	<b>1.947.700</b>

## Notas Explicativas

	31.12.2014					
	Saldos vincendos	Saldos vencidos		Total	PCLD (*)	Saldo líquido
		até 90 dias	mais de 90 dias			
<b>CIRCULANTE</b>						
<b>Consumidores - fornecimento:</b>						
Residencial	209.975	217.640	34.987	462.602	(49.626)	412.976
Industrial	48.602	30.516	13.183	92.301	(6.109)	86.192
Comercial	179.243	51.411	2.084	232.738	(11.099)	221.639
Rural	89	28	21	138	-	138
<b>Poder público:</b>						
Federal	2.698	2.239	179	5.116	(291)	4.825
Estadual	10.407	1.732	107	12.246	(4)	12.242
Municipal	13.618	3.325	1.863	18.806	(82)	18.724
Iluminação pública	15.363	785	253	16.401	-	16.401
Serviço público	18.476	257	5.944	24.677	(963)	23.714
<b>Total - Faturado</b>	<b>498.471</b>	<b>307.933</b>	<b>58.621</b>	<b>865.025</b>	<b>(68.174)</b>	<b>796.851</b>
Não faturado	587.482	-	-	587.482	-	587.482
<b>Total</b>	<b>1.085.953</b>	<b>307.933</b>	<b>58.621</b>	<b>1.452.507</b>	<b>(68.174)</b>	<b>1.384.333</b>
<b>Concessionárias e permissionárias:</b>						
Energia no curto prazo - CCEE	330.769	-	-	330.769	-	330.769
Encargos de uso da rede	60	-	-	60	-	60
Ressarcimento - leilões de energia	8.614	-	-	8.614	-	8.614
<b>Total</b>	<b>339.443</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>339.443</b>	<b>-</b>	<b>339.443</b>
<b>Total - CIRCULANTE</b>	<b>1.425.396</b>	<b>307.933</b>	<b>58.621</b>	<b>1.791.950</b>	<b>(68.174)</b>	<b>1.723.776</b>

(\*) Provisão para créditos de liquidação duvidosa – vide nota explicativa nº 10.

Os consumidores escolhem as datas de vencimento de suas faturas mensais. Após o vencimento, há a incidência de juros de 0,033% ao dia e multa de 2% sobre o valor das faturas dos consumidores em atraso.

Na condição de prestadora de serviço público de distribuição, a Companhia deve fornecer energia a todos os consumidores que solicitarem ligação à infraestrutura da concessão.

## 6. Tributos e contribuições sociais compensáveis

	31.03.2015	31.12.2014
<b>Imposto de renda e contribuição social compensáveis</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Contribuição social	8.794	3.254
Imposto de renda	24.448	8.790
Imposto de renda retido na fonte	6.364	7.334
<b>Total</b>	<b>39.606</b>	<b>19.378</b>
<b>Outros tributos compensáveis</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS	81	81
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	70.100	71.040
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Diferença alíquota - Condomínios - nota explicativa nº 21	23.668	25.026
ICMS - compra de créditos (*)	10.600	8.850
COFINS	4.443	4.404
PIS	964	955
Outros	164	164
<b>Total</b>	<b>110.020</b>	<b>110.520</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	38.325	40.780
<b>Subtotal</b>	<b>38.325</b>	<b>40.780</b>
<b>Total</b>	<b>148.345</b>	<b>151.300</b>

(\*) Compra de créditos acumulados de Impostos Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, pela Companhia, em consonância com o Artigo 84 do Decreto nº 45.490/2000 e autorização concedida pela Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ, para compensação de ICMS que a Companhia recolherá para a SEFAZ-SP.



**Notas Explicativas****9. Outros créditos**

	31.03.2015	31.12.2014
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - COSIP	49.744	45.185
Cauções e depósitos vinculados	2.902	1.238
Valores a receber da alienação de imóvel	61.681	49.726
Alienação de bens e direitos	9.757	9.290
Serviços prestados	789	873
Repasso CDE - Descontos na tarifa - nota explicativa nº 24	168.245	114.669
Outros créditos - partes relacionadas - nota explicativa nº 29	2.874	2.884
Outros	7.413	6.840
<b>Subtotal</b>	<b>303.405</b>	<b>230.705</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Serviços prestados - nota explicativa nº 10	(871)	(871)
<b>Total</b>	<b>302.534</b>	<b>229.834</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		
Eletropaulo Metropolitana x Companhia Brasileira de Energia - Eletropaulo Telecomunicação Ltda. - nota explicativa nº 29	223	218
Programa Reluz - PMSBC	-	3.728
Valores a receber da alienação de imóvel	32.534	40.659
Bens e direitos destinados a alienação	27.551	27.552
Financiamento à CESP	6.946	5.752
Cauções contratuais	10.217	-
Outros	5.324	3.666
<b>Total</b>	<b>82.795</b>	<b>81.575</b>

**10. Provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD**

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é como segue:

Rubricas de origem	Saldo inicial 31.12.2014	Provisões	Reversões	Baixa para perdas	Saldo final 31.03.2015
<b><u>CIRCULANTE:</u></b>					
Consumidores - nota explicativa nº 5	(68.174)	(52.905)	16.735	37.050	(67.294)
Outros créditos - serviços prestados - nota explicativa nº 9	(871)	(1.414)	657	757	(871)
Contas a receber - acordos - nota explicativa nº 8	(113.094)	(10.161)	4.251	6.994	(112.010)
<b>Total</b>	<b>(182.139)</b>	<b>(64.480)</b>	<b>21.643</b>	<b>44.801</b>	<b>(180.175)</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE:</u></b>					
Contas a receber - acordos - nota explicativa nº 8	(16.678)	(146)	1.346	-	(15.478)
<b>Total</b>	<b>(16.678)</b>	<b>(146)</b>	<b>1.346</b>	<b>-</b>	<b>(15.478)</b>
<b>Total geral</b>	<b>(198.817)</b>	<b>(64.626)</b>	<b>22.989</b>	<b>44.801</b>	<b>(195.653)</b>

A Companhia apresenta a seguir a movimentação e o efeito no resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa:

	31.03.2015	31.03.2014
Provisões	(64.626)	(39.035)
Reversões	22.989	21.447
Receita com recuperação de perdas (*)	5.009	8.012
<b>Despesa com PCLD</b>	<b>(36.628)</b>	<b>(9.576)</b>

(\*) Referem-se a recebimentos de valores de contas a receber já baixados como perda.

**11. Contratos de concessão público - privado**

	31.03.2015	31.12.2014
<b><u>Ativo financeiro</u></b>		
Ativo financeiro da concessão	1.905.740	1.980.753
<b><u>Intangível</u></b>		
Ativo intangível da concessão - nota explicativa nº 12	5.086.712	5.045.454
<b>Total dos contratos de concessão público - privado</b>	<b>6.992.452</b>	<b>7.026.207</b>

## Notas Explicativas

	Ativo financeiro da concessão	Atualização do ativo financeiro da concessão	Total do ativo financeiro da concessão
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>1.824.395</b>	<b>156.358</b>	<b>1.980.753</b>
Transferência - ativo intangível em curso - nota explicativa nº 12	(102.685)	-	(102.685)
Baixas	(2.258)	-	(2.258)
Atualização monetária - nota explicativa nº 27	-	29.930	29.930
<b>Saldo em 31 de março de 2015</b>	<b>1.719.452</b>	<b>186.288</b>	<b>1.905.740</b>

### Características do contrato de concessão da Companhia

Em 15 de junho de 1998, a Companhia e a Agência Nacional de Energia Elétrica- ANEEL assinaram o Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, o qual estabelece as condições para a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, com tecnologia adequada e métodos que garantam a prestação do serviço, na sua área de concessão determinada pela Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998. O prazo de duração do contrato de concessão é de 30 anos, a partir da data de sua assinatura. O prazo da concessão poderá ser prorrogado por igual período, sendo que a Companhia deverá efetuar o requerimento até 36 meses antes do término da concessão e a ANEEL deve manifestar-se até o 18º mês anterior ao término da concessão. A eventual prorrogação estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no Contrato de Concessão, a critério da ANEEL. A concessão da Companhia não é onerosa, portanto, não há compromissos fixos e pagamentos a serem efetuados ao Poder Concedente.

Ao término do prazo de vigência do contrato de concessão, os bens e instalações vinculados à distribuição de energia elétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, apurada por auditoria do próprio órgão regulador.

Considerando que as condições estabelecidas pelo ICPC 01 Contratos de Concessão foram integralmente atendidas, a Administração da Companhia concluiu que seu contrato de concessão está dentro do escopo do ICPC 01 e, portanto, os bens vinculados à concessão estão bifurcados em ativo financeiro da concessão e ativo intangível.

O reajuste tarifário da Companhia ocorre no dia 4 de julho de cada ano e a revisão tarifária periódica, ocorre na mesma data a cada 4 anos.

### Bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição e venda de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo estes ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

## 12. Intangível

A composição do saldo de ativos intangíveis é como segue:

<u>Ativo intangível da concessão</u>	<u>31.03.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
Ativo intangível - custo	6.989.901	6.895.634
Amortização acumulada	(1.903.189)	(1.850.180)
<b>Total do ativo intangível da concessão</b>	<b>5.086.712</b>	<b>5.045.454</b>

## Notas Explicativas

O saldo do intangível refere-se substancialmente ao direito de uso da infraestrutura da concessão, que é reconhecido na medida em que a Companhia tem o direito (autorização) de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos.

A movimentação do ativo intangível é como segue:

	Em curso		Em serviço		Ativo intangível	Amortização acumulada	Total do ativo intangível da concessão
	Intangível	(-) Obrigações especiais	Intangível	(-) Obrigações especiais			
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>492.111</b>	<b>(368.390)</b>	<b>7.524.849</b>	<b>(752.936)</b>	<b>6.895.634</b>	<b>(1.850.180)</b>	<b>5.045.454</b>
Adições	116.944	(34.871)	1.555	-	83.628	(125.914)	(42.286)
Baixas	-	-	(88.569)	-	(88.569)	59.393	(29.176)
Amortização de obrigações especiais	-	-	-	-	-	13.512	13.512
Transferências	(173.302)	371.521 (*)	108.269	(203.803) (*)	102.685	-	102.685
Transferência - Bens para uso futuro	-	-	(3.477)	-	(3.477)	-	(3.477)
<b>Saldos em 31 de março de 2015</b>	<b>435.753</b>	<b>(31.740)</b>	<b>7.542.627</b>	<b>(956.739)</b>	<b>6.989.901</b>	<b>(1.903.189)</b>	<b>5.086.712</b>

(\*) Em fevereiro de 2015 foi transferido o montante de R\$ 362.043 de obrigações especiais em curso, relativo aos valores recebidos de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos durante o 4º ciclo de revisão tarifária (período de fevereiro de 2011 a janeiro de 2015). Deste montante, R\$ 199.640 foi transferido para obrigações especiais em serviço e R\$ 162.403 foi transferido para a rubrica “ativo financeiro da concessão”. As transferências remanescentes no montante de R\$ 5.315 são relativas ao trimestre corrente.

## 13. Fornecedores

	31.03.2015	31.12.2014
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
Itaipu	406.723	234.128
Contratos bilaterais - AES Tietê - nota explicativa nº 29	253.317	296.028
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	167.487	189.652
Leilão - CCEAR	385.974	387.737
Energia livre - outros	76.629	74.549
Uso de rede básica	75.244	73.530
Encargos do Serviço do Sistema - ESS/EER	79.953	35.418
Conexão à rede básica	3.676	3.676
Transmissão	3.782	3.814
Uso do sistema de distribuição	1.212	1.043
Operador Nacional do Sistema - ONS	2.541	3.513
<b>Subtotal</b>	<b>1.456.538</b>	<b>1.303.088</b>
Materiais e serviços	153.488	254.487
Materiais e serviços - partes relacionadas - nota explicativa nº 29	5.670	3.859
<b>Total</b>	<b>1.615.696</b>	<b>1.561.434</b>

**Notas Explicativas****14. Tributos a pagar**

<b>Imposto de renda e contribuição social a pagar</b>	<b>31.03.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
Imposto de renda	20.707	13.272
Contribuição social	7.676	5.846
<b>Total</b>	<b>28.383</b>	<b>19.118</b>
<b>Outros tributos a pagar</b>	<b>31.03.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
<b>Tributos Federais</b>		
PIS	10.706	10.129
COFINS	49.305	46.656
INSS	7.858	10.562
IRRF	426	565
Outros	3.983	1.174
<b>Subtotal - Federais</b>	<b>72.278</b>	<b>69.086</b>
<b>Tributos Estaduais</b>		
ICMS	306.230	255.434
ICMS - parcelamento (*)	148.519	226.128
<b>Subtotal - Estaduais</b>	<b>454.749</b>	<b>481.562</b>
<b>Tributos Municipais</b>		
ISS	615	901
<b>Subtotal - Municipais</b>	<b>615</b>	<b>901</b>
<b>Total - Outros tributos a pagar</b>	<b>527.642</b>	<b>551.549</b>

(\*) O Governo de São Paulo aprovou os três pedidos de parcelamento de ICMS solicitados pela Companhia no valor de R\$ 100.000 cada, relativos aos períodos de apuração de agosto, setembro e outubro de 2014, respectivamente, conforme previsto no Artigo 570 do Decreto nº 45.490/2000. A amortização é realizada em 12 parcelas mensais e consecutivas, com incidência de multa de 2% sobre o principal, acrescidos de juros de 1% ao mês.

## Notas Explicativas

## 15. Empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro

## 15.1 Os saldos de empréstimos e financiamentos, debêntures não conversíveis e arrendamento financeiro são compostos da seguinte forma:

		31.03.2015						
		Circulante				Não Circulante		
Vencimento	Taxa efetiva <sup>(**)</sup> (%)	Encargos	Principal	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar	Total
<b>Empréstimos e financiamentos</b>								
<b>Moeda nacional:</b>								
RELUZ - Eletrobrás - SBC - a.8	2015	5,00	-	220	-	220	-	-
BNDES FINAME - a.9	2016	8,70	6	1.528	-	1.534	255	255
FINEP <sup>(*)</sup> - a.10	2020	4,00	110	3.627	-	3.737	43.354	43.354
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's) - a.11	2019	CDI+2,41	21.342	60.000	(3.451)	77.891	420.000	(6.764)
Outros			275	-	-	275	-	-
<b>Total</b>			<b>21.733</b>	<b>65.375</b>	<b>(3.451)</b>	<b>83.657</b>	<b>463.609</b>	<b>(6.764)</b>
<b>Debêntures</b>								
Debêntures - 9ª emissão - a.1	2018	CDI+2,98	3.461	75.000	(3.308)	75.153	175.000	(4.242)
Debêntures - 11ª emissão - a.2	2018	CDI+2,24	10.700	-	(819)	9.881	200.000	(1.500)
Debêntures - 13ª emissão - a.3	2020	CDI+2,28	17.262	40.000	(2.051)	55.211	320.000	(4.839)
Debêntures - 14ª emissão - a.4	2021	CDI+1,90	25.782	-	(1.580)	24.202	600.000	(8.948)
Debêntures - 15ª emissão - a.5	2018	CDI+1,98	44.686	-	(4.756)	39.930	750.000	(8.318)
Debêntures - 16ª emissão - a.6	2015	CDI+2,52	8.885	350.000	-	358.885	-	-
Debêntures - 17ª emissão - a.7 (1ª série)	2015	CDI + 1,92	2.588	100.000	(164)	102.424	-	-
Debêntures - 17ª emissão - a.7 (2ª série)	2017	CDI + 2,24	2.429	-	(259)	2.170	90.000	(238)
<b>Total</b>			<b>115.793</b>	<b>565.000</b>	<b>(12.937)</b>	<b>667.856</b>	<b>2.135.000</b>	<b>(28.085)</b>
<b>Arrendamento financeiro</b>								
Arrendamento financeiro - a.12		8,40 a 14,10	-	2.861	-	2.861	8.618	-
<b>Total</b>			<b>-</b>	<b>2.861</b>	<b>-</b>	<b>2.861</b>	<b>8.618</b>	<b>-</b>
<b>Total da dívida</b>			<b>137.526</b>	<b>633.236</b>	<b>(16.388)</b>	<b>754.374</b>	<b>2.607.227</b>	<b>(34.849)</b>

		31.12.2014						
		Circulante				Não Circulante		
Vencimento	Taxa efetiva <sup>(**)</sup> (%)	Encargos	Principal	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar	Total
<b>Empréstimos e financiamentos</b>								
<b>Moeda nacional:</b>								
RELUZ - Eletrobrás - SBC - a.8	2015	5,00	-	440	-	440	-	-
BNDES FINAME - a.9	2016	8,70	8	1.528	-	1.536	637	637
FINEP <sup>(*)</sup> - a.10	2020	4,00	106	3.620	-	3.726	44.270	44.270
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's) - a.11	2019	CDI+2,41	5.904	60.000	(3.494)	62.410	420.000	(7.543)
Outros			275	-	-	275	-	-
<b>Total</b>			<b>6.293</b>	<b>65.588</b>	<b>(3.494)</b>	<b>68.387</b>	<b>464.907</b>	<b>(7.543)</b>
<b>Debêntures</b>								
Debêntures - 9ª emissão - a.1	2018	CDI+2,98	11.039	75.000	(3.552)	82.487	175.000	(4.930)
Debêntures - 11ª emissão - a.2	2018	CDI+2,24	4.090	-	(798)	3.292	200.000	(1.706)
Debêntures - 13ª emissão - a.3	2020	CDI+2,28	5.645	40.000	(2.074)	43.571	320.000	(5.343)
Debêntures - 14ª emissão - a.4	2021	CDI+1,90	6.512	-	(1.540)	4.972	600.000	(9.345)
Debêntures - 15ª emissão - a.5	2018	CDI+1,98	20.692	-	(4.636)	16.056	750.000	(9.515)
Debêntures - 16ª emissão - a.6	2015	CDI+2,52	19.907	350.000	(275)	369.632	-	-
<b>Total</b>			<b>67.885</b>	<b>465.000</b>	<b>(12.875)</b>	<b>520.010</b>	<b>2.045.000</b>	<b>(30.839)</b>
<b>Arrendamento financeiro</b>								
Arrendamento financeiro - a.12		8,40 a 13,90	-	2.958	-	2.958	9.012	-
<b>Total</b>			<b>-</b>	<b>2.958</b>	<b>-</b>	<b>2.958</b>	<b>9.012</b>	<b>-</b>
<b>Total da dívida</b>			<b>74.178</b>	<b>533.546</b>	<b>(16.369)</b>	<b>591.355</b>	<b>2.518.919</b>	<b>(38.382)</b>

(\*) O saldo de FINEP está apresentado líquido das subvenções governamentais.

(\*\*) A taxa efetiva de juros difere da taxa contratual, pois são considerados os custos de transação incorridos na emissão da dívida.

Todos os recursos obtidos com os financiamentos contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos.

Não há valores pendentes de utilização advindos de financiamentos já contratados.

Os empréstimos e financiamentos referente a RELUZ – Eletrobrás possuem como garantia a receita da Companhia, que é passível de bloqueio em conta bancária, a qual poderá ser sacada mediante outorga de procuração para os representantes dos credores. FINAME e FINEP

## Notas Explicativas

possuem cartas de fiança como garantia contratadas pela Companhia, conforme detalhado abaixo:

	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
FINAME	1	4.584	1,10%
FINEP	5	63.809	1,10% a 2,25%

Os demais empréstimos e financiamentos da Companhia não possuem garantia.

Os custos de transação incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado do período pelo prazo da dívida que os originaram, por meio do método do custo amortizado. A utilização do método do custo amortizado resulta no cálculo e apropriação de encargos financeiros com base na taxa efetiva de juros em vez da taxa de juros contratual do instrumento.

### 15.2 As principais características dos contratos de empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro estão descritas a seguir:

- a.1) Debêntures – 9ª Emissão – R\$ 250.000 em debêntures, ocorrida em 20 de dezembro de 2005, no mercado local, com vencimento final em agosto de 2018.

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização	Vencimento	
9ª Emissão	CDI + 1,12%	Semestrais	Anual	R\$ 75.000	Agosto de 2015
				R\$ 75.000	Agosto de 2016
				R\$ 25.000	Agosto de 2017
				R\$ 75.000	Agosto de 2018

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, de espécie quirografária, não sendo cobertas por garantia obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

Os recursos obtidos por meio da 9ª Emissão de Debêntures e da Cédula de Crédito Bancário Sindicalizada foram destinados integralmente ao pré-pagamento de dívidas renegociadas entre a Companhia e bancos credores em 2004.

- a.2) Debêntures – 11ª Emissão – R\$ 200.000 em debêntures, ocorrida em 23 de outubro de 2007, com data de emissão em 1º de novembro de 2007, no mercado local, com vencimento final em novembro de 2018.

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização	Vencimento	
11ª Emissão	CDI + 1,75%	Semestrais	Anual	R\$ 100.000	Novembro de 2016
				R\$ 100.000	Novembro de 2018

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, de espécie quirografária, não sendo cobertas por garantia obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

Os recursos obtidos com a 11ª Emissão de Debêntures foram utilizados na realização de investimentos no sistema de distribuição da Companhia, no curso regular de seus negócios.

**Notas Explicativas**

- a.3) Debêntures – 13ª Emissão – R\$ 400.000 em debêntures, ocorrida em 14 de maio de 2010, no mercado local, com vencimento final em maio de 2020.

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização		Vencimento
			Semestrais	Anual	
13ª Emissão	CDI + 1,50%			R\$ 20.000	Maio de 2013
				R\$ 20.000	Maio de 2014
				R\$ 40.000	Maio de 2015
				R\$ 40.000	Maio de 2016
				R\$ 80.000	Maio de 2017
				R\$ 80.000	Maio de 2018
				R\$ 80.000	Maio de 2019
			R\$ 40.000	Maio de 2020	

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, de espécie subordinadas, não sendo cobertas por garantia obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

Os recursos captados com a 13ª Emissão de Debêntures foram utilizados para o pagamento dos Bonds denominados em reais, emitidos pela Companhia em junho de 2005 e vencidos em junho de 2010, e para financiamento de parte dos investimentos de 2010.

- a.4) Debêntures – 14ª Emissão – R\$ 600.000 em debêntures, ocorrida em 28 de novembro de 2011, no mercado local, com vencimento final em novembro de 2021.

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização		Vencimento
			Semestrais	Anual	
14ª Emissão	CDI + 1,50%			R\$ 60.000	Novembro de 2018
				R\$ 180.000	Novembro de 2019
				R\$ 180.000	Novembro de 2020
				R\$ 180.000	Novembro de 2021

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, de espécie quirografária, não sendo cobertas por garantia obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

Os recursos captados com a 14ª Emissão de Debêntures foram utilizados para recomposição do caixa em virtude das amortizações de dívida referentes a 2011 e 2012.

- a.5) Debêntures – 15ª Emissão – R\$ 750.000 em debêntures, ocorrida em 9 de outubro de 2012, no mercado local, com vencimento em outubro de 2018.

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização		Vencimento
			Semestrais	Anual	
15ª Emissão	CDI + 1,24%			R\$ 250.000	Outubro de 2016
				R\$ 250.000	Outubro de 2017
				R\$ 250.000	Outubro de 2018

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, de espécie quirografária, não sendo cobertas por garantia obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

## Notas Explicativas

Os recursos obtidos com a 15ª Emissão de Debêntures foram utilizados para o pagamento antecipado da 10ª Emissão de Debêntures, 12ª Emissão de Debêntures e Cédulas de Crédito Bancário (CCB's), lideradas pelo Banco Citibank S.A.

- a.6) Debêntures – 16ª Emissão – R\$ 350.000 em debêntures, ocorrida em 21 de julho de 2014, no mercado local, com vencimento em abril de 2015.

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização	Vencimento
16ª Emissão	CDI + 1,35%	No vencimento	R\$ 350.000	Abril de 2015

Em 16 de janeiro de 2015 foi celebrado o segundo aditamento da escritura da 16ª emissão de debêntures, por meio do qual foram alterados (i) o prazo de vencimento para 283 dias contados da data da emissão; (ii) a remuneração das debêntures que passaram a fazer jus a uma remuneração equivalente a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI acrescida de um spread a 1,60% a.a. desde a data de emissão até 17 de janeiro de 2015 (“primeira taxa”) e de 1,35% a partir de 17 de janeiro de 2015 (“segunda taxa”) até a data do pagamento da remuneração; e (iii) a periodicidade do pagamento da remuneração, sendo que a remuneração apurada com base na primeira taxa foi paga em 17 de janeiro de 2015, montante de R\$ 22.122, e a remuneração apurada com base na segunda taxa será paga no vencimento.

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, de espécie quirografária, não sendo cobertas por garantia obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

Os recursos obtidos com a 16ª Emissão de Debêntures foram utilizados para o reforço do capital de giro.

- a.7) Debêntures – 17ª Emissão – R\$ 190.000 em debêntures, ocorrida em 16 de janeiro de 2015, no mercado local, com vencimentos em julho de 2015 (1ª série) e janeiro de 2017 (2ª série).

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização	Vencimento
17ª Emissão (1ª série)	CDI + 1,35%	No vencimento	R\$ 100.000	Julho de 2015
17ª Emissão (2ª série)	CDI + 1,90%	Semestrais	R\$ 90.000	Janeiro de 2017

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, de espécie quirografária, em duas séries, não sendo cobertas por garantia obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio desta emissão foram destinados para o reforço do seu capital de giro e refinanciamento de dívidas.

- a.8) RELUZ – Eletrobrás – financiamento caracterizado pelo Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ, instituído pelo Governo Federal e coordenado pelos Ministérios de Minas e Energia e da Justiça, por intermédio da Eletrobrás. O RELUZ tem o objetivo de promover o desenvolvimento de sistemas eficientes de Iluminação Pública, bem como a valorização dos espaços públicos urbanos, melhorando a segurança da população.

O Programa é viabilizado através de contratos de financiamento firmados entre a Companhia e a Eletrobrás e entre a Companhia e os Municípios. A Eletrobrás financia a concessionária até o limite de 75% do valor do Projeto.

**Notas Explicativas**

Em 11 de março de 2008, a Eletrobrás concedeu crédito à Companhia, para financiamento de projeto de melhoria do sistema de iluminação pública do Município de São Bernardo do Campo – SBC.

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização	Vencimento
RELUZ - SBC	5%	Mensal	Mensal	Junho de 2015

A Eletrobrás, no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ, concedeu à Companhia, créditos nos valores e datas demonstrados na tabela abaixo:

Data	Contrato	Liberações
26/05/2009	CFC - 2666	535
01/06/2010	CFC - 2666	2.600
25/06/2010	CFC - 2666	594
15/12/2011	CFC - 2666	455
	<b>Total</b>	<b>4.184</b>

- a.9) BNDES – FINAME – Banco Itaú – em maio de 2011, a Companhia obteve junto ao Banco Itaú um financiamento no montante de R\$ 4.583 para a compra de medidores, com carência de 24 meses para pagamento de principal.

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização	Vencimento
FINAME	8,7%	Trimestral até maio de 2013. A partir desta data mensal	Mensal (a partir de junho de 2013 )	Maio de 2016

- a.10) Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP – em 8 de fevereiro de 2012, a Companhia obteve junto a FINEP recursos no montante de R\$ 37.096 para o financiamento de projetos de inovação. O montante total aprovado é liberado de acordo com cronograma de realizações previsto em contrato. O total liberado até 31 de março de 2015 foi de R\$ 37.096.

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização	Vencimento
FINEP	4,0%	Mensal	Mensal (a partir de fevereiro de 2014	Fevereiro de 2020

Em 7 de abril de 2014, a Companhia obteve junto a FINEP recursos no montante de R\$ 96.748 com o objetivo de financiar o desenvolvimento de projetos. O montante total aprovado será liberado de acordo com cronograma de realizações previsto em contrato. O total liberado até 31 de março de 2015 foi de R\$ 29.397.

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização	Vencimento
FINEP	TJLP + 5% (*)	Mensal	Mensal (a partir de abril de 2017)	Abril de 2024

- (\*) A taxa contratual é de TJLP + 5% a.a, reduzidos pelo benefício de equalização, equivalente a 6% a.a. O benefício de equalização está relacionado à adimplência e ao

## Notas Explicativas

cumprimento do cronograma de desenvolvimento dos projetos, o que reduz a taxa efetiva para 4% a.a.

Esses contratos de financiamentos obtidos junto à instituição FINEP possuem como principal característica as taxas de juros contratuais inferiores com relação às taxas de mercado e está relacionado diretamente ao financiamento de projetos de inovação e desenvolvimento. Desse modo, o subsídio concedido nas taxas de juros desses financiamentos é qualificado como uma subvenção governamental.

- a.11) Cédulas de Crédito Bancário (CCB's) – empréstimo formalizado por cédulas de crédito bancário, com várias instituições financeiras lideradas pelo Banco Bradesco S.A., ocorrido em 25 de novembro de 2009, no montante principal de R\$ 600.000.

	Taxa contratual	Pagamentos juros Semestrais	Amortização		Vencimento
			Anual	R\$	
Bradesco (CCB's)	CDI + 1,50%		R\$ 30.000		Novembro de 2012
			R\$ 30.000		Novembro de 2013
			R\$ 60.000		Novembro de 2014
			R\$ 60.000		Novembro de 2015
			R\$ 120.000		Novembro de 2016
			R\$ 120.000		Novembro de 2017
			R\$ 120.000		Novembro de 2018
			R\$ 60.000		Novembro de 2019

Com relação às Cédulas de Crédito Bancário emitidas pelo Banco Bradesco S.A., os recursos foram utilizados pela Companhia para liquidação de valores que eram devidos à Receita Federal e que foram renegociados com a adesão ao Programa REFIS da Receita Federal em novembro de 2009.

- a.12) Arrendamento financeiro – os contratos de arrendamentos financeiros referem-se a arrendamentos de equipamentos de informática, veículos e aluguel de edificações e não contêm cláusulas sobre pagamentos contingentes, renovação, opção de compra ou que imponham restrições sobre pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio ou de limites em indicadores financeiros.

O saldo de arrendamento financeiro, em 31 de março de 2015, registrado pela Companhia era de R\$ 11.479 (R\$ 11.970 em 31 de dezembro de 2014) no passivo, e R\$ 10.559 (R\$ 11.100 em 31 de dezembro de 2014) no ativo.

A garantia do arrendamento financeiro é o valor residual dos ativos, no montante de R\$ 10.559 em 31 de março de 2015 (R\$ 11.100 em 31 de dezembro de 2014).

### 15.3 Os valores relativos ao principal e custos a amortizar apresentam a seguinte composição de moeda e indexadores:

	31.03.2015		31.12.2014	
	R\$	%	R\$	%
<b>Moeda nacional</b>				
CDI	3.128.763	98,10	2.935.249	97,92
Taxa fixa	60.463	1,90	62.465	2,08
<b>Total</b>	<b>3.189.226</b>	<b>100,00</b>	<b>2.997.714</b>	<b>100,00</b>

## Notas Explicativas

**15.4 Em 31 de março de 2015, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos, financiamentos e debêntures, e o custo de transação a amortizar, atualmente classificados no passivo não circulante têm os seguintes vencimentos:**

	Moeda nacional				Total
	Empréstimos e financiamentos	Debêntures	Arrendamento financeiro	Custos a amortizar	
2016	123.011	465.000	1.932	(11.435)	578.508
2017	126.946	445.000	1.413	(11.006)	562.353
2018	128.390	565.000	1.172	(7.399)	687.163
2019	68.851	260.000	1.058	(2.947)	326.962
2020	4.161	220.000	956	(1.422)	223.695
após 2020	12.250	180.000	2.087	(640)	193.697
	<b>463.609</b>	<b>2.135.000</b>	<b>8.618</b>	<b>(34.849)</b>	<b>2.572.378</b>

**15.5 O principal indexador utilizado para atualização dos empréstimos, financiamentos e debêntures teve a seguinte variação:**

	31.03.2015	31.12.2014
	%	%
CDI (*)	12,60	11,57

(\*) Índice do último dia do período.

**15.6 A movimentação dos empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas é como segue:**

Moeda nacional	Saldo inicial 31.12.2014	Ingressos	Encargos financeiros	Pagamentos	Diferimento custos de transação	Amortização custos de transação	Subvenções governamentais	Saldo final 31.03.2015
<b>Instituições financeiras / credores</b>								
BNDES - Finame	2.173	-	41	(425)	-	-	-	1.789
FINEP	47.996	-	626	(2.147)	-	-	616	47.091
RELUZ - Eletrobrás - SBC	440	-	4	(224)	-	-	-	220
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's)	474.867	-	15.438	-	-	822	-	491.127
Arrendamento financeiro	11.970	11	355	(857)	-	-	-	11.479
Outros	275	-	826	(826)	-	-	-	275
<b>Subtotal</b>	<b>537.721</b>	<b>11</b>	<b>17.290</b>	<b>(4.479)</b>	<b>-</b>	<b>822</b>	<b>616</b>	<b>551.981</b>
Debêntures - 9ª emissão	252.557	-	7.836	(15.414)	-	932	-	245.911
Debêntures - 11ª emissão	201.586	-	6.610	-	-	185	-	208.381
Debêntures - 13ª emissão	358.228	-	11.617	-	-	527	-	370.372
Debêntures - 14ª emissão	595.627	-	19.269	-	-	358	-	615.254
Debêntures - 15ª emissão	756.541	-	23.994	-	-	1.077	-	781.612
Debêntures - 16ª emissão	369.632	-	11.099	(22.122)	-	276	-	358.885
Debêntures - 17ª emissão (1ª série)	-	100.000	2.589	-	(273)	108	-	102.424
Debêntures - 17ª emissão (2ª série)	-	90.000	2.429	-	(544)	47	-	91.932
<b>Subtotal</b>	<b>2.534.171</b>	<b>190.000</b>	<b>85.443</b>	<b>(37.536)</b>	<b>(817)</b>	<b>3.510</b>	<b>-</b>	<b>2.774.771</b>
<b>Total</b>	<b>3.071.892</b>	<b>190.011</b>	<b>102.733</b>	<b>(42.015)</b>	<b>(817)</b>	<b>4.332</b>	<b>616</b>	<b>3.326.752</b>

## 15.7 Compromissos financeiros – “Covenants”

Como forma de monitoramento da situação financeira da Companhia pelos credores envolvidos em contratos financeiros, são utilizados *covenants* financeiros em alguns contratos de dívida.

A Administração da Companhia mantém o acompanhamento dos seguintes índices financeiros:

- (i) Capacidade de endividamento: mede o nível de endividamento líquido em relação ao EBITDA ajustado<sup>(\*)</sup> dos últimos 12 meses. Conforme definido nos contratos, este índice deve ser inferior a 3,5 vezes.

## Notas Explicativas

- (ii) Capacidade de pagamento de juros: mede o EBITDA ajustado (\*) sobre despesa financeira dos últimos 12 meses. Conforme definido nos contratos, este índice deve ser superior a 1,75 vezes.

Em 31 de março de 2015, estes índices eram de:

- (i) Dívida líquida/EBITDA ajustado = 2,67 vezes;
- (ii) EBITDA ajustado/despesa financeira = 3,65 vezes.

Conforme descrito nos contratos de dívida, o não cumprimento dos índices acima, por dois trimestres consecutivos, implica na possibilidade de antecipação do vencimento da dívida. Sendo assim, em 31 de março de 2015, a Companhia estava em cumprimento dos termos dos *covenants*.

A Companhia também acompanha outros *covenants* qualitativos, os quais em 31 de março de 2015 foram atendidos.

- (\*) EBITDA ajustado – significa o somatório dos últimos doze meses (i) do resultado operacional conforme apresentado no demonstrativo contábil consolidado da Emissora na linha “Resultado Operacional” (excluindo as receitas e despesas financeiras), (ii) todos os montantes de depreciação e amortização, (iii) todos os montantes relativos a despesas com entidade de previdência privada classificado na conta de “custo de operação” e (iv) os ajustes dos ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado) conforme as regras regulatórias determinadas pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), desde que não incluídos no resultado operacional acima.

## 16. Obrigações com entidade de previdência privada

---

A Companhia patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários. A Fundação CESP é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela Companhia.

A Companhia, por meio de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits.

O custeio do plano reformulado para as parcelas de benefício definido é paritário entre a Companhia e os empregados, sendo as taxas reavaliadas anualmente por atuário independente. O custeio da parcela de contribuição definida é baseado em percentual escolhido livremente pelo participante (de 1% a 100% sobre 30% do salário real de contribuição), com contrapartida da Companhia até o limite de 5% sobre a base de 30% de sua remuneração de contribuição.

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram anteriormente ao novo modelo implantado na privatização da Companhia. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano misto de suplementação. O benefício é pago a partir da data em que o participante completa as carências mínimas previstas no regulamento do novo plano.

## Notas Explicativas

Ao final do exercício de 2014 a Companhia procedeu à avaliação atuarial anual, realizada por atuários independentes, na qual foram revisadas todas as premissas para aquela data. A avaliação atuarial dos planos adotou o método da unidade de crédito projetado. O ativo líquido do plano de benefícios é avaliado pelo valor justo.

Conforme previsto no CPC 33 (R1) e IAS 19 (R), a avaliação atuarial é permitida em períodos intermediários, para refletir a ocorrência de mudanças significativas em condições de mercado, especificamente um aumento nas taxas de juros. Para o trimestre findo em 31 de março de 2015, a Companhia não verificou nenhuma alteração significativa de mercado que requeresse uma atualização da avaliação atuarial realizada em 31 de dezembro de 2014.

A movimentação contábil do passivo registrado (não circulante) é como segue:

	<b>31.03.2015</b>
<b>Saldo inicial</b>	<b>2.818.793</b>
Despesa do período conforme laudo atuarial	78.225
Pagamento de contribuições	(50.057)
<b>Saldo final</b>	<b>2.846.961</b>

As despesas reconhecidas foram as seguintes:

	<b>31.03.2015</b>	<b>31.03.2014</b>
Custo dos serviços correntes	4.008	3.768
Custo dos juros	263.730	262.380
Rendimento esperado dos ativos do plano	(189.513)	(195.519)
<b>Total das despesas benefício definido</b>	<b>78.225</b>	<b>70.629</b>
Outras contribuições - Contribuição definida	581	816
<b>Total das despesas no período</b>	<b>78.806</b>	<b>71.445</b>

### 18.1 Contratos com a Fundação CESP

A Companhia com o objetivo de equacionar o déficit atuarial e diminuir o risco de futuros déficits formalizou instrumentos jurídicos com a Fundação CESP a partir de 1997, na forma de contratos de confissão de dívida e contrato de ajustes de reserva matemática. Estes contratos fazem parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes, e possuem cláusulas variáveis, conforme segue:

<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>	<b>31.03.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
<b><u>Empréstimos e financiamentos:</u></b>		
Confissão de dívida IIa (i)	402.823	398.762
Confissão de dívida IIb (i)	209.091	206.982
Contrato de ajustes de reserva matemática (ii)	2.871.462	2.825.149
<b>Total do contrato</b>	<b>3.483.376</b>	<b>3.430.893</b>
Diferença entre premissas (*)	(636.415)	(612.100)
<b>Total registrado</b>	<b>2.846.961</b>	<b>2.818.793</b>

(\*) A parcela do déficit no montante de R\$ 636.415 é decorrente da diferença de premissas e metodologias utilizadas pela Companhia para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 695/2012 e aquelas utilizadas pela Fundação CESP (administradora do plano de benefícios) para fins de atendimento às Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar e tende a ser eliminada ao longo do tempo com a maturação do plano.

## Notas Explicativas

- (i) Refere-se ao contrato de confissão de dívida, assinado em 30 de setembro de 1997 e aditado pela quarta vez em 5 de junho de 2014, para refinanciamento das parcelas vincendas entre abril de 2014 e março de 2016, sendo mantidas as demais condições contratuais, inclusive o prazo, a taxa e o pagamento mensal dos juros. A parcela Iib, refere-se ao valor de mercado dos imóveis da Eletropaulo devolvidos pela Fundação CESP à Companhia.
- (ii) Refere-se ao contrato de ajuste de reservas matemáticas, assinado em 30 de setembro de 1997, aditado pela quarta vez em 5 de junho de 2014, para refinanciamento das parcelas vincendas entre abril de 2014 e março de 2016, sendo mantidas as demais condições contratuais, inclusive o prazo, a taxa e o pagamento mensal dos juros. O saldo deste contrato é ajustado anualmente pelos efeitos dos ganhos e perdas atuariais apurados no âmbito da Fundação CESP.

### 17. Obrigações estimadas

	31.03.2015	31.12.2014
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
Férias	33.532	33.788
Provisão - 13º salário	6.113	-
Participação nos lucros e resultados	55.202	37.931
Encargos sociais sobre férias e gratificações	14.572	12.853
Bônus	1.941	4.029
<b>Total</b>	<b>111.360</b>	<b>88.601</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		
Bônus	1.062	720
<b>Total</b>	<b>1.062</b>	<b>720</b>

### 18. Provisões para processos judiciais e outros

#### 18.1 Processos com probabilidade de perda classificada como provável

As provisões para processos judiciais e outros e respectivas cauções e depósitos judiciais estão compostas da seguinte forma:

	Passivo		Ativo	
	Provisão para processos judiciais e outros		Cauções e depósitos vinculados	
	31.03.2015	31.12.2014	31.03.2015	31.12.2014
Trabalhista (a)	254.987	251.747	225.403	228.822
Plano cruzado - reajuste de tarifa (b)	14.546	15.864	3.172	3.180
Processos cíveis (c)	34.852	31.936	1.016	1.382
Processos regulatórios (d)	61.813	58.479	-	-
Processos administrativos - prefeituras (e)	507	523	-	-
Processos fiscais (f)	72.045	71.385	52.091	28.873
Meio ambiente (g)	11.179	12.708	-	-
Outros	29.748	24.973	-	-
<b>Total geral</b>	<b>479.677</b>	<b>467.615</b>	<b>281.682</b>	<b>262.257</b>
Circulante	154.516	168.108		
Não circulante	325.161	299.507		
<b>Total geral</b>	<b>479.677</b>	<b>467.615</b>		

O total de cauções e depósitos vinculados no montante de R\$ 446.408 (R\$ 445.283 em 31 de dezembro de 2014), de acordo com a classificação de probabilidade de perda do processo ao qual está vinculado, está demonstrado a seguir:

**Notas Explicativas**

	<b>Cauções e depósitos vinculados</b>	
	<b>31.03.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
Processos prováveis	281.682	262.257
Processos possíveis	113.967	131.854
Processos remotos	50.759	51.172
<b>Total</b>	<b>446.408</b>	<b>445.283</b>

A movimentação das provisões dos processos judiciais e outros é como segue:

	<b>Passivo</b>					<b>Saldo final 31.03.2015</b>
	<b>Saldo inicial 31.12.2014</b>	<b>Ingressos</b>	<b>Atualizações</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Reversões</b>	
Trabalhista	251.747	31.850	3.932	(16.640)	(15.902)	254.987
Plano cruzado - reajuste de tarifa	15.864	-	749	(557)	(1.510)	14.546
Processos cíveis	31.936	8.178	1.783	(5.049)	(1.996)	34.852
Processos regulatórios	58.479	1.613	1.721	-	-	61.813
Processos administrativos - prefeituras	523	-	15	-	(31)	507
Processos fiscais	71.385	2.799	1.347	(25)	(3.461)	72.045
Meio ambiente	12.708	1.400	-	(2.929)	-	11.179
Outros	24.973	4.656	119	-	-	29.748
<b>Total geral</b>	<b>467.615</b>	<b>50.496</b>	<b>9.666</b>	<b>(25.200)</b>	<b>(22.900)</b>	<b>479.677</b>
Circulante	168.108					154.516
Não circulante	299.507					325.161
<b>Total geral</b>	<b>467.615</b>					<b>479.677</b>

As estimativas de encerramento das discussões judiciais, divulgadas nos itens abaixo, podem não ser precisamente realizadas devido ao andamento futuro dos processos.

- a) **Trabalhista:** A Companhia é demandada por empregados e ex-empregados próprios e terceirizados em cerca de 4.820 processos (4.939 processos em 31 de dezembro de 2014) pelos quais são pleiteados equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade, complementação de aposentadoria entre outros. A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos serão concluídos entre 2015 e 2020.
- b) **Plano cruzado – reajuste de tarifa:** Referem-se a processos movidos contra a Companhia por consumidores industriais questionando a legalidade dos aumentos tarifários concedidos pelo DNAEE (atual ANEEL) em 1986, durante o período em que o plano econômico que estabelecia o congelamento de preços estava em vigor, de março a novembro de 1986. Atualmente os processos dessa natureza sem trânsito em julgado prosseguem com relação à parcela controversa da matéria, resultante da diferença de cálculo apresentado pelas partes, com provisão no montante de R\$ 14.546 (R\$ 15.864 em 31 de dezembro de 2014). A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos serão concluídos até 2017.
- c) **Processos cíveis:** A Companhia está atualmente envolvida em processos judiciais cíveis de natureza geral e especial e, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisões para os valores das demandas que são passíveis de quantificação e tem suas chances de perda classificadas como provável. Em 31 de março de 2015 tais demandas respondem pela provisão de R\$ 34.852 (R\$ 31.936 em 31 de dezembro de 2014). A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos serão concluídos até 2017.

## Notas Explicativas

Os processos judiciais cíveis de natureza geral em que a Companhia figura no polo passivo envolvem ações consumeristas, vinculadas ao contrato de fornecimento de energia elétrica, ações indenizatórias decorrentes de acidentes na rede elétrica e de danos em geral. Atualmente tais demandas respondem pela provisão de R\$ 23.542 (R\$ 21.642 em 31 de dezembro de 2014).

Os processos judiciais cíveis de natureza especial envolvem questões decorrentes do relacionamento comercial da Companhia com outras empresas privadas e/ou concessionárias de serviços públicos, bem como questões que envolvam a agente fiscalizadora, organizações não governamentais e/ou o Ministério Público. Atualmente, tais demandas respondem pela provisão de aproximadamente R\$ 11.310 (R\$ 10.681 em 31 de dezembro de 2014).

Dentre os casos que compõe os denominados cíveis de natureza especial, merecem destaque a demanda:

### Represa Guarapiranga

Em setembro de 1996, o Ministério Público do Estado de São Paulo (MP) moveu ação civil pública em face da Companhia e da Associação Desportiva Cultural Eletropaulo visando à reparação de supostos danos ambientais que teriam sido ocasionados pela construção de um clube esportivo e recreativo às margens da Represa de Guarapiranga. A ação foi julgada procedente condenando as Rés, solidariamente, ao cumprimento de obrigação de fazer, visando a implementação de medidas de reparação ambiental, bem como à demolição total das obras e construções situadas na área denominada de "primeira categoria", com a implementação do plantio de árvores indicado na perícia técnica realizada. A decisão de mérito desfavorável à Companhia transitou em julgado em 10 de agosto de 2012. Em janeiro de 2013 o processo retornou à primeira instância, tendo o Ministério Público requerido o cumprimento da sentença. Após determinação do juízo, a Companhia esclareceu que pretendia cumprir a condenação alternativa por meio de doação de área verde em zona de manancial ao Estado de São Paulo. Igualmente, requereu que a EMAE, na qualidade de proprietária do imóvel, fosse intimada a ingressar no processo, para que seja cumprida a parte da decisão judicial que determinou as demolições, regularizações e plantios na área ocupada pela Associação Desportiva Cultural Eletropaulo.

#### d) Processos regulatórios:

- d.1) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 0337/TN 2060/2010, em 14 de julho de 2011, da ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, no montante de R\$ 26.761 é decorrente de ação fiscalizadora que ocorreu no período de 21 de junho de 2010 a 2 de julho de 2010. Tratou-se de fiscalização técnica periódica realizada com o objetivo de verificar os processos de qualidade técnica no fornecimento de energia elétrica, do planejamento, da engenharia, operação e manutenção de redes, das linhas e subestações nos anos de 2008, 2009 e parte do ano de 2010. Em 7 de novembro de 2013, em juízo de reconsideração, a ARSESP decidiu reduzir parcialmente o montante da penalidade aplicada para R\$ 16.939. A Companhia aguarda decisão de recurso ainda pendente de julgamento na ANEEL. Baseada em análises dos assessores legais, a Companhia decidiu ajustar o montante provisionado para R\$ 16.939, que atualizado até 31 de março de 2015 corresponde a R\$ 23.838 (R\$ 23.167 em 31 de dezembro de 2014).

## Notas Explicativas

- d.2) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 008/2012-SFF, em 2 de abril de 2012, da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica no montante de R\$ 136.773. As penalidades aplicadas são decorrentes de ação fiscalizadora no Ativo Imobilizado, ocorrida no período de 7 de dezembro de 2010 a 4 de fevereiro de 2011, que impacta a Base de Remuneração Regulatória a qual é utilizada pela ANEEL para calcular a tarifa cobrada de clientes. A Administração da Companhia, baseada em análises preliminares, decidiu provisionar o montante que atualizado até 31 de março de 2015 corresponde a R\$ 18.788 (R\$ 18.259 em 31 de dezembro de 2014). A Companhia em 18 de abril de 2012 apresentou recurso e aguarda o julgamento da ANEEL.
- d.3) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 122/2012-SFF, em 19 de dezembro de 2012, da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica. As penalidades aplicadas são decorrentes de ação fiscalizadora na Base de Remuneração Regulatória – Ativo Imobilizado em Serviço, no montante de R\$ 126.379. A Administração da Companhia, baseada em análises preliminares, decidiu provisionar o montante que atualizado até 31 de março de 2015 corresponde a R\$ 10.721 (R\$ 10.419 em 31 de dezembro de 2014). A Companhia em 2 de janeiro de 2013 apresentou recurso e aguarda julgamento da ANEEL.
- d.4) A Companhia está envolvida em outros processos regulatórios, para os quais está provisionado o montante que atualizado até 31 de março de 2015 corresponde a R\$ 8.466 (R\$ 6.634 em 31 de dezembro de 2014). Estes processos referem-se a: (i) Termos de Notificações da CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica e (ii) Autos de Infração da ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo.

A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os processos regulatórios serão concluídos até 2015.

- e) Processos Administrativos – prefeituras: Existem processos de natureza administrativa de prefeituras. A Administração da Companhia, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável. A Companhia mantém provisão de R\$ 507 (R\$ 523 em 31 de dezembro de 2014). A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos serão concluídos até 2016.
- f) Processos fiscais: Existem processos fiscais de natureza geral, dentre os quais se destaca, no âmbito municipal, a existência de casos de IPTU, taxas e multas posturais, enquanto no âmbito federal processos que versam sobre ILL, autuações relativas a INSS, bem como a incidência de IRPJ e CSLL sobre juros moratórios. A Administração da Companhia, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável, os quais em 31 de março de 2015 montam R\$ 72.045 (R\$ 71.385 em 31 de dezembro de 2014). A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos serão concluídos até 2021.

## Notas Explicativas

- g) Processos ambientais: Os órgãos ambientais de São Paulo acompanham atividades de gerenciamento ambiental de alguns imóveis da Companhia, por meio de processos administrativos próprios, levando a Companhia, com base em estudos técnicos, a reconhecer provisões para os valores das demandas que são passíveis de quantificação. Em 31 de março de 2015, tais demandas respondem pela provisão R\$ 11.179 (R\$ 12.708 em 31 de dezembro de 2014). A Administração da Companhia estima que os atuais processos serão concluídos até 2016. Dentre os casos provisionados, merecem destaque as demandas relacionadas à contaminação de solo e água subterrânea, conforme seguem:
- g.1) **Complexo Cambuci**: Estudos ambientais foram iniciados em 2005 para avaliação de qualidade do solo e água subterrânea. Após confirmação da contaminação, foi dada continuidade aos estudos e às ações de remediação. Em 2012, foi assinado o compromisso de venda do imóvel, com a obrigação contratual de entrega da área remediada. Em 2013, foram elaborados novos estudos considerando o uso futuro da área, que apontaram as ações de intervenção necessárias para encerramento da remediação, que deverá ser concluída em 2016. Em 2014 foram realizadas etapas de remediação e campanhas de monitoramento na área, as quais permitiram a assinatura da escritura pública de venda de imóvel, transferindo definitivamente a propriedade e posse. Atualmente, a Companhia realiza pequenas ações ambientais solicitadas pela CETESB e novas campanhas de monitoramento.
- g.2) **Miguel Yunes**: Estudos ambientais foram iniciados em 2009 para avaliação do solo e água subterrânea. Após confirmação da contaminação, foi dada continuidade aos estudos para identificação e foi constatada a presença de resíduos domésticos enterrados e entulho (dispostos clandestinamente em data anterior à concessão), exigindo o detalhamento dos estudos visando a quantificação, o qual foi realizado em dezembro de 2013 e confirmou a necessidade de remoção do lixo enterrado. A Companhia iniciou em fevereiro de 2014 a remoção e destinação do solo impactado com resíduos depositados na área com previsão de término durante o primeiro semestre de 2015.
- g.3) **Estações Transformadoras de Distribuição - ETD's**: A Companhia iniciou, em 2007, processos de regularização ambiental de obras para melhoria e ampliação de subestações. Estes processos exigem uma investigação ambiental das condições do solo e água subterrânea acompanhados pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SMA, conforme procedimentos estabelecidos pela CETESB. Durante as atividades de investigação, foram identificados, em parte dos imóveis, contaminantes no solo e água subterrânea, sendo necessária a adoção de ações de remediação ambiental. Novos processos foram abertos em 2013 em decorrência da ampliação das subestações, gerando a necessidade de remediação e/ou monitoramentos. Novas etapas de monitoramento estão acontecendo em 2015.

### 18.2 Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia apresenta a seguir um resumo das principais contingências passivas cuja probabilidade de perda foi classificada como possível pela Administração. A Companhia está envolvida em outros processos cuja probabilidade de perda está avaliada como possível, os quais não foram divulgados em função de ter sido estabelecido o montante mínimo de R\$ 10.000 para fins de divulgação.

## Notas Explicativas

A avaliação dessa probabilidade está embasada em relatórios preparados por consultores jurídicos da Companhia.

Notas	Descrição das contingências	Valor estimado da contingência	
		31.03.2015	31.12.2014
(18.2.1)	Eletrobrás - Contrato de Financiamento ECF-1.046/1986	1.637.013	1.554.811
(18.2.2)	Enquadramento de Consumidores - Ação Civil Pública	Não determinado	Não determinado
(18.2.3)	Revisão Tarifária - Exclusão de Valores - Contratos Bilaterais	Não determinado	Não determinado
(18.2.4)	Revisão Tarifária - Inclusão Benefício Fiscal	Não determinado	Não determinado
(18.2.5)	Autuação PCLD - Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	57.552	55.408
(18.2.6)	Ação Popular - Maruzan Conrado	30.322	28.648
(18.2.7)	Ecovias - Uso do solo	Não determinado	Não determinado
(18.2.8)	Ação Civil Pública - City Boaçava	Não determinado	Não determinado
(18.2.9)	Ação Civil Pública - ETD Panorama	Não determinado	Não determinado
(18.2.10)	Ação Civil Pública - Suspensão do Fornecimento	12.086	11.462
(18.2.11)	Ação Civil Pública - Contas Vencidas - 90 dias	Não determinado	Não determinado
(18.2.12)	Recolhimento do FGTS	116.848	112.902
(18.2.13)	PASEP - Suspensão de Exigibilidade	39.866	39.722
(18.2.14)	NFLDs - Execuções Fiscais	31.623	31.384
(18.2.15)	CSLL - Base Negativa	124.680	123.045
(18.2.16)	Execuções Fiscais Municipais - Diversas	95.713	88.300
(18.2.17)	PIS - Decretos nºs 2445/1988 e 2449/1988	49.394	49.394
(18.2.18)	PIS - Estatuto da Decadência	215.722	214.146
(18.2.19)	Ação Civil Pública - Restabelecimento de Energia Elétrica	3.199	3.009
(18.2.20)	Finsocial	174.671	171.744
(18.2.21)	COFINS - Anistia	145.741	144.802
(18.2.22)	Ações Anulatórias – Multas de Trânsito	54.652	51.894
(18.2.23)	COFINS - Multa de Ofício	58.988	221.631
(18.2.24)	PIS - Compensações Decretos (Créditos Remanescentes)	118.357	116.031
(18.2.25)	Devolução tarifária - Base Blindada	495.848	489.277
(18.2.26)	Auto de infração - Multa de ofício sobre compensações não homologadas	13.442	-

### (18.2.1) Eletrobrás – Contrato de Financiamento ECF-1.046/1986

Em novembro de 1986 a Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S.A. (Eletropaulo Estatal), obteve através do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986 empréstimo das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás).

Tendo em vista os questionamentos que surgiram acerca da periodicidade da correção monetária incidente sobre o valor financiado e a impossibilidade de se chegar a um entendimento com a Eletrobrás, em dezembro de 1988 a Eletropaulo Estatal propôs Ação de Consignação em Pagamento contra a Eletrobrás.

Ao propor a demanda acima mencionada, a Eletropaulo Estatal realizou o depósito judicial do valor que apurou como representativo do saldo devedor, qual seja, aquele que era composto pelo valor principal acrescido de correção monetária anual.

Após apresentar a sua defesa na Ação de Consignação em Pagamento, em abril de 1989 a Eletrobrás ajuizou Ação de Cobrança contra a Eletropaulo Estatal perante a 5ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro (5ª Vara Cível), fundamentando seu pedido de cobrança na alegação de que os valores depositados na Ação de Consignação não estavam de acordo com os termos do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986, já que este, de acordo com a interpretação da Eletrobrás, previa correção monetária mensal do valor principal e não anual conforme sustentado pela Eletropaulo Estatal.

Durante o andamento de ambas as ações, foi firmado o Protocolo de Cisão em 22 de dezembro de 1997, onde a Eletropaulo Estatal foi cindida em 4 (quatro) empresas, quais

## Notas Explicativas

sejam: atual Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (Companhia), Bandeirante Energia S.A. (Bandeirante), Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (EMAE) e Empresa Paulista de Transmissão de Energia S.A. (EPTE), sendo que esta última acabou por ser incorporada pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP).

Em abril de 1999, a 5ª Vara Cível, em decisão de primeira instância, julgou tanto a Ação de Cobrança como a Ação de Consignação em Pagamento em favor da Eletrobrás, reconhecendo, na primeira ação, que a correção monetária do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986 é mensal e, na segunda ação, que o valor depositado pela Eletropaulo Estatal não estava de acordo com os termos do mencionado Contrato.

Em setembro de 2001, a Eletrobrás iniciou Ação de Execução, também na 5ª Vara Cível, e, com base no seu entendimento dos termos constantes do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal exigiu, em termos proporcionais da Companhia (90,11%) e da CTEEP (9,89%) os valores que lhes teriam sido transferidos como passivo.

Por conta de tal posicionamento, foi exigido da CTEEP o pagamento de valor correspondente ao depositado na Ação de Consignação em Pagamento (valor principal do Contrato de Financiamento acrescido de correção monetária anual) e da Companhia de valor estimado de R\$ 1.637.013 atualizado até 31 de março de 2015 (R\$ 1.554.811 em 31 de dezembro de 2014), quantia que representa a diferença entre a correção anual e a correção mensal do Contrato de Financiamento.

Em novembro de 2002, em decisão de primeira instância, a 5ª Vara Cível não acolheu os argumentos da Companhia e a manteve como parte do processo, sendo que desta decisão foi apresentado Recurso perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ).

Em setembro de 2003 o TJRJ acolheu todos os argumentos levados pela Companhia, acabando por reconhecer, com base no Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal, que a Companhia não seria responsável pela quitação do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986, já que o passivo por ele representado teria sido vertido à EPTE, empresa incorporada pela CTEEP.

Tendo em vista a decisão que lhes foi desfavorável a Eletrobrás em dezembro de 2003, e a CTEEP em março de 2004, apresentaram Recursos ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF) com vistas a reformar a decisão do TJRJ.

Sem adentrar nos méritos dos processos ou nas disposições do Contrato de Financiamento, em junho de 2006 o STJ reverteu a decisão que eximia a Companhia de qualquer responsabilidade pelos débitos discutidos no processo e, a excluía da relação litigiosa. De acordo com a mencionada Corte Superior, o litígio entre as partes requer ampla dilação probatória e a apreciação de questões através de procedimento que não a Exceção de Pré-Executividade interposta e, por tal motivo, o processo deveria retornar à primeira instância (5ª Vara Cível) para uma completa análise das questões que envolvem as três empresas (Companhia, CTEEP e Eletrobrás), o Contrato de Financiamento e o Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal.

Contra esta decisão perante o STJ foram apresentados, em dezembro de 2006, “Embargos de Declaração” e, em abril de 2007, “Embargos de Divergência” e “Recurso Extraordinário”, sendo que todos os recursos foram decididos contra a Companhia.

## Notas Explicativas

Tendo sido apresentados todos os recursos cabíveis, tanto no STJ como no STF, e não cabendo qualquer outra medida, o processo foi devolvido à primeira instância (5ª Vara Cível).

Paralelamente, em fevereiro de 2008, a CTEEP ajuizou Ação Ordinária contra a Companhia e a Eletrobrás perante a 5ª Vara Cível, sendo que o referido processo visa à obtenção de decisão que reconheça a CTEEP como não responsável pelo pagamento de qualquer quantia que esteja sendo cobrada pela Eletrobrás em virtude das ações que tiveram por objeto a discussão dos termos do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986. Em setembro de 2008, a Companhia apresentou sua defesa, sendo que tal demanda no momento se encontra suspensa para análise de questões referentes ao local correto para julgamento do feito.

No dia 17 de abril de 2009, com base no Código de Processo Civil Brasileiro (CPC), a Eletrobrás solicitou que seja iniciado o procedimento judicial de “Liquidação de Sentença por Arbitramento” perante a 5ª Vara Cível, procedimento este que visa auferir o valor em discussão através de trabalho a ser realizado por perito judicial.

Em 26 de maio de 2009, a Companhia apresentou manifestação concordando com a apuração de valores através de cálculos por Liquidação de Sentença, mas ressaltando que neste processo a forma mais adequada para apuração de valores seria a Liquidação de Sentença por Artigos, e não por Arbitramento, como sugerido pela Eletrobrás, na medida em que diversos dos pontos do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal devem ser analisados em sua plenitude, já que não foram observados pela sentença de 1999, em especial toda e qualquer questão relativa a qual das empresas cindidas (Companhia e/ou CTEEP) cabe a responsabilidade pelo pagamento.

Em 25 de fevereiro de 2010 a D. Juíza da 5ª Vara Cível acolheu o pedido de Liquidação de sentença por Arbitramento, sendo que em vista dos termos da mencionada decisão, a Companhia apresentou Embargos de Declaração à 5ª Vara Cível postulando que a Liquidação de Sentença seja processada na modalidade de Artigos, e a Eletrobrás apresentou impugnação à nomeação do perito, sendo que ambos foram rejeitados pela D. Juíza da 5ª Vara Cível em 4 de março de 2010.

Contra a rejeição de seu recurso, em 31 de março de 2010, a Companhia apresentou Agravo de Instrumento perante o TJRJ, o qual foi acolhido em 15 de abril de 2010, para determinar a ampla produção de provas acerca dos fatos que norteiam a responsabilidade pelo pagamento do débito, restando decidido que a Liquidação de Sentença seja processada na modalidade de Artigos, conforme requerido pela Companhia.

Em 28 de abril de 2010, a Eletrobrás apresentou recurso perante TJRJ objetivando o reconhecimento da suspeição do perito, sendo tal recurso reconhecido como prejudicado pelo TJRJ em 14 de maio de 2010, em virtude da decisão que acolheu o recurso apresentado pela Companhia. Isso se deu em virtude do fato de que o procedimento de liquidação de sentença deverá ser reiniciado perante a 5ª Vara Cível.

Em março de 2011 a Companhia tomou conhecimento que, em 6 de dezembro de 2010, a Eletrobrás teria solicitado a iniciação do processo de liquidação e que por tal motivo, o processo teria sido submetido à análise da 5ª Vara Cível.

Em julho de 2011 a 5ª Vara Cível determinou que a Companhia e a CTEEP apresentassem suas respostas ao pedido de início da liquidação por artigos, o que foi respondido pela Companhia em 10 de agosto 2011 e pela CTEEP em 26 de julho de 2011.

## Notas Explicativas

Em dezembro de 2012, foi proferida decisão de 1ª instância julgando antecipadamente a liquidação por artigos, atribuindo à Companhia a responsabilidade pelo pagamento do saldo de correção monetária, referente ao contrato de financiamento ECF 1.046/1986, firmado com a Eletrobrás. Tal decisão não considerou a ordem para que fosse realizado o procedimento de liquidação da sentença com ampla produção de provas, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), bem como desconsiderou o pedido de produção de provas apresentado pelas partes.

Contra a decisão acima referida, em 7 de janeiro de 2013, a Companhia apresentou recurso ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pedindo a imediata suspensão da execução, bem como a posterior anulação da decisão, para que seja determinada a realização de ampla produção de provas, inclusive pericial.

Em 21 de janeiro de 2013, tornou-se pública a liminar concedida pelo Desembargador Carlos Santos de Oliveira, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (“Liminar”), acatando pedido preliminar do recurso interposto pela Companhia contra a decisão proferida em 12 de dezembro de 2012, pela 5ª Vara da Comarca do Rio de Janeiro no processo nº 0010021-19.1989.8.19.0001. Com a concessão da Liminar, o procedimento de primeira instância ficou suspenso, aguardando o julgamento do recurso apresentado pela Companhia.

Em 7 de fevereiro de 2013, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro deu provimento integral ao recurso da Companhia, anulando integralmente a decisão de 1ª instância que atribuiu à Companhia a responsabilidade pelo pagamento do débito, confirmando sua decisão anterior que suspendeu os procedimentos da execução. Não houve a interposição de recursos pela Eletrobrás e pela CTEEP contra esta decisão.

O processo foi retomado em 1ª instância para que se prossiga com a análise das questões técnicas e jurídicas, assim como realização de perícia contábil. Em 20 de fevereiro de 2014, foi nomeado o perito judicial, tendo sido as partes intimadas a apresentar seus quesitos e indicação de assistente técnico, o que foi feito pela Companhia em março de 2014. Em 28 de março de 2014, a CTEEP indicou seu assistente técnico e apresentou seus quesitos a serem respondidos pelo perito judicial. Em 6 de setembro de 2014, o perito judicial apresentou petição aceitando a nomeação, assim como sua proposta de honorários (os quais deverão ser depositados pela Eletrobrás). Em 23 de outubro de 2014, considerando que todas as partes concordaram com a proposta de honorários do perito judicial, o juiz ordenou que fosse realizado o depósito do valor, a ser feito pela Eletrobrás em uma conta judicial, a fim de iniciar a perícia judicial. Em 24 de novembro de 2014, a Eletrobrás protocolou petição comprovando o depósito do valor dos honorários periciais. Em 27 de novembro 2014, o perito contábil retirou os autos para início dos trabalhos. Com a reversão da decisão desfavorável à Companhia, a estimativa é que os trabalhos periciais não se encerrem em um prazo inferior a seis meses a ser contado do seu início. Ao final dos trabalhos, caberá ao perito apontar o montante da dívida e o responsável pelo pagamento.

Encerrado o Procedimento Judicial de Liquidação de Sentença, e se forem apurados valores a serem pagos pela Companhia, a Eletrobrás poderá reiniciar o processo de execução contra a Companhia, sendo que, quando tal fato acontecer, para que a Companhia possa se defender, será necessário apresentar garantia nos termos do Código do Processo Civil Brasileiro.

Ainda de acordo com o disposto no Código do Processo Civil Brasileiro, a Eletrobrás terá o direito de solicitar ao juízo da causa o levantamento da garantia ofertada pela Companhia, mesmo antes da decisão final. Na eventualidade da solicitação da Eletrobrás ser deferida, a

## **Notas Explicativas**

Companhia poderá ter um desembolso de caixa e impacto negativo em seu resultado, uma vez que o referido desembolso passará a ser tratado como um ativo contingente em vista da possibilidade de sua recuperação quando da decisão final do mérito da causa.

Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de R\$ 1.637.013, atualizado até 31 de março de 2015 (R\$ 1.554.811 em 31 de dezembro de 2014).

### **(18.2.2) Enquadramento de consumidores – ação civil pública**

O Ministério Público Federal e a Pro-Teste ingressaram em 1º de junho de 2005 com uma ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL requerendo o enquadramento na sub-classe baixa renda as unidades consumidoras incluídas nos empreendimentos habitacionais de interesse social. O pedido de tutela antecipada para determinar o imediato enquadramento dos mencionados consumidores na sub-classe baixa renda foi indeferido e esta decisão foi objeto de recurso da Pro-Teste para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sendo mantida a decisão de indeferimento. Em outubro de 2008 a demanda foi julgada improcedente. Contra a decisão que lhes foi desfavorável, os autores apresentaram recursos perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região. O valor envolvido nesta ação não pode ser estimado, uma vez que se trata de ação civil pública e em sendo alterada o teor da decisão que foi favorável à Companhia, os usuários deverão requerer individualmente o cumprimento e os benefícios decorrentes da decisão. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

### **(18.2.3) Revisão tarifária – exclusão de valores – contratos bilaterais**

O Ministério Público Federal, em 5 de dezembro de 2003, instaurou ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL visando à desconsideração dos valores do contrato firmado entre as Companhia e Tietê na composição tarifária, bem como o reembolso aos clientes por tarifas supostamente cobradas a maior em 2003. O valor da causa era de R\$ 553, em 30 de setembro de 2007. A liminar foi indeferida e contra esta decisão foi interposto recurso ao Tribunal Regional Federal da 3ª região, ao qual foi negado provimento. Após a apresentação das contestações e consequentes réplicas, a demanda foi julgada improcedente. Em março de 2012, o recurso apresentado pelo Ministério Público Federal foi acolhido para determinar que o processo passe por uma perícia para apurar se houve eventual onerosidade excessiva para os consumidores da Companhia, sendo que contra tal decisão, foi apresentado pedido de esclarecimento, rejeitado em junho de 2012. Em 3 de julho de 2012 a Companhia apresentou recurso ao STJ e STF contra a decisão que reformou a sentença de improcedência da ação. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação, sendo que no presente caso eventuais desembolsos em caso de condenação da Companhia deverão ser requeridos pelos usuários supostamente lesados.

### **(18.2.4) Revisão tarifária – inclusão benefício fiscal**

Em 16 de novembro de 2004 foi distribuída Ação por conta da análise da Revisão Tarifária de 2003, o Tribunal de Contas da União emitiu parecer desfavorável à ANEEL e à Companhia, fazendo constar em seu acórdão que a Companhia teria sido beneficiada indevidamente em razão da indevida contabilização dos benefícios gerados pelo pagamento de juros sobre capital próprio na composição tarifária. Em vista de tais argumentos, o Ministério Público Federal propôs ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL, visando o reconhecimento

## Notas Explicativas

e consequente extinção do benefício indevidamente gerado, bem como a devolução aos clientes dos valores supostamente cobrados a maior. Com a apresentação de defesa pelas partes requeridas e o encerramento da fase de produção de provas, o processo foi julgado favoravelmente em primeira instância à Companhia, sendo mencionado que não houve qualquer benefício indevido por parte da mesma. Aguarda-se julgamento de recurso apresentado pelo Ministério Público Federal. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

### (18.2.5) Autuações PCLD – provisão de créditos de liquidação duvidosa

Pela ANEEL foram lavrados dois autos de infração (em 4 de maio de 2000 – AI nº 015/TN170 e em 5 de abril de 2001 – AI 027/TN0336/1) em decorrência da inclusão dos créditos contra o Poder Público na PCLD – Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa. A Companhia propôs dois mandados de segurança com o objetivo de anular tais autuações, sendo ambas julgadas improcedentes. Contra tais decisões de primeira instância foram apresentados os recursos cabíveis e com base no critério de cálculo adotado pela ANEEL o valor dessas autuações monta em R\$ 57.552 atualizado até 31 de março de 2015 (R\$ 55.408 em 31 de dezembro de 2014).

#### AI nº 015/TN170:

Em 4 de julho de 2012 sobreveio decisão desfavorável ao recurso interposto pela Companhia no mandado de segurança, sendo proposto um novo recurso de agravo em 6 de julho de 2012, o qual teve provimento negado. Em 23 de agosto de 2013, a Companhia apresentou Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal (STF). Em 10 de setembro de 2013, a Companhia ajuizou duas Medidas Cautelares, com pedido de liminar, perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), visando suspender o processo e a exigibilidade da multa imposta pela ANEEL até julgamento final dos recursos pelo STJ e pelo STF. Em 17 de setembro de 2013, o TRF1 concedeu o efeito suspensivo requerido pela Companhia. Com base nas atualizações feitas a partir do critério de atualização adotado pela ANEEL o valor de tal autuação monta em R\$ 13.904 atualizado até 31 de março de 2015 (R\$ 13.386 em 31 de dezembro de 2014).

#### AI 027/TN0336/1:

Em 27 de agosto de 2013, o recurso da Companhia, apresentado contra a sentença desfavorável de 1ª instância de fevereiro de 2002, foi provido, cancelando a multa imposta pela ANEEL. Com base nas atualizações feitas a partir do critério de atualização adotado pela ANEEL o valor de tal autuação monta em R\$ 43.648 atualizado até 31 de março de 2015 (R\$ 42.022 em 31 de dezembro de 2014).

### (18.2.6) Ação popular – Maruzan Conrado

Em 26 de janeiro de 2006, o Sr. Maruzan Conrado Oliveira, propôs ação popular contra a Companhia, a SABESP, o Município de Taboão da Serra e o Sr. Fernando Fernandes Filho visando a desconstituição do acordo de Reconhecimento, Confissão e Parcelamento de dívida celebrado entre os co-réus, bem como o ressarcimento dos danos que supostamente teriam sido causados ao erário público. Em 8 de abril de 2014, foi proferida sentença favorável à Companhia, julgando a ação improcedente e reconhecendo não ter havido nenhuma irregularidade na celebração do termo de confissão e parcelamento de dívida entre a Companhia e a Prefeitura de Taboão da Serra, em 2004. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$ 30.322 atualizado até 31 de março de 2015 (R\$ 28.648 em 31 de dezembro de 2014).

## Notas Explicativas

### (18.2.7) Ecovias – uso do solo

Em 28 de agosto de 2003, a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A. ajuizou demanda judicial contra a Companhia visando legitimar a cobrança de preço público pelo uso do solo ocupado pelos postes de iluminação, instalados nas faixas de domínio das rodovias por ela administradas, pretendendo também emitir autorização para fixação de postes. A Ecovias teve seu pleito provido parcialmente no STJ em 16 de março de 2012, e contra tal decisão a Companhia já apresentou seu recurso em 22 de março de 2012. Em abril de 2012 a ABRADÉE requereu seu ingresso no processo como parte interessada. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

### (18.2.8) Ação civil pública – City Boaçava

A Sociedade Amigos do Bairro City Boaçava moveu ação civil pública que visa impedir o reforço na linha de transmissão LTA Pirituba-Bandeirante 3-4, sob a alegação de que as radiações oriundas dos campos eletromagnéticos gerados pela referida linha produzem efeitos danosos aos seres humanos que residem em suas imediações. Foi proferida sentença parcialmente procedente. Contra a mencionada decisão, foi interposto recurso de apelação, o qual foi julgado em desfavor da Companhia. Em vista das questões constitucionais contidas na decisão, foi interposto recurso extraordinário, o qual aguarda julgamento perante o Supremo Tribunal Federal. Em 3 de março de 2011, por conta de um requerimento apresentado pela Companhia, o Supremo Tribunal Federal suspendeu os efeitos da decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo até o julgamento do mérito do recurso apresentado. Em junho de 2011 a ANEEL requereu seu ingresso no processo na qualidade de “amicus curiae”. Em setembro de 2011 o Supremo Tribunal Federal reconheceu que a matéria discutida no recurso apresentado pela Companhia é de “Repercussão Geral”, pelo que o ministro relator do caso no STF convocou audiência pública para ouvir o depoimento de pessoas com autoridade e experiência sobre o tema relativo ao campo eletromagnético de linhas de transmissão de energia elétrica. A Audiência Pública foi realizada nos dias 6, 7 e 8 de março de 2013, sendo que 21 participantes prestaram esclarecimentos ao STF sobre diversos assuntos relacionados ao caso. Em 29 de julho de 2014, o Ministério Público Federal apresentou no STF o seu parecer opinando pelo provimento do recurso da Companhia, já que os campos eletromagnéticos gerados pelas linhas de transmissão estão em conformidade com a legislação brasileira e com os limites internacionais recomendados pela Organização Mundial da Saúde (que adota diretrizes da ICNIRP).

Aguarda-se o julgamento do recurso pelo Supremo Tribunal Federal. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

### (18.2.9) Ação civil pública – ETD Panorama

A Sociedade Amigos da Cidade Jardim moveu uma ação civil pública que visa impedir a construção da ETD Panorama. A ação foi julgada improcedente e foram opostos embargos de declaração pela parte contrária, que foram rejeitados. Foi interposta apelação pela Sociedade. Aguarda-se julgamento do recurso interposto pela Sociedade perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

## **Notas Explicativas**

### **(18.2.10) Ação civil pública – suspensão no fornecimento**

O Departamento de Assistência Judiciária e Defesa do Consumidor de Santo André, em 6 de janeiro de 2006, ajuizou ação civil pública contra a Companhia objetivando (1) impedir a suspensão do fornecimento de energia elétrica dos usuários do Município de Santo André em virtude da apuração de fraude nas instalações de medição, (2) a declaração de nulidade dos termos de confissão de dívida firmados com os munícipes de Santo André, com a consequente devolução em dobro dos valores eventualmente recebidos indevidamente e, ainda, (3) que no caso de apuração de fraudes, seja a Companhia obrigada a demonstrar a autoria e materialidade das eventuais fraudes apuradas bem como estipular critérios objetivos para sua apuração. Em 22 de setembro de 2010 foi publicada a sentença julgando parcialmente procedente a ação em 1ª instância. Após a interposição de recurso pelas partes, em novembro de 2012 foi proferida decisão pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, dando parcial provimento ao recurso da Companhia, e negando provimento ao recurso do Autor. A Companhia apresentou Recurso Especial e Recurso Extraordinário contra a referida decisão em 4 de abril de 2013. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor estimado de aproximadamente R\$ 12.086, atualizado até 31 de março de 2015 (R\$ 11.462 em 31 de dezembro de 2014).

### **(18.2.11) Ação civil pública – contas vencidas – 90 dias**

Em 15 de abril de 2005, o Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a Companhia objetivando (1) definir o prazo de prescrição da cobrança de valores referentes a contas de consumo em atraso para 90 dias, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), (2) também de acordo com o CDC, a restituição em dobro de qualquer quantia que tenha sido erroneamente cobrada de consumidores que assinaram confissões de dívida que eram parcialmente ou totalmente compostas de débitos de terceiros (ex-proprietários, inquilinos ou ocupantes), e, por fim, (3) que a ANEEL fiscalize o cumprimento de tais determinações pela Companhia. Pela 1ª Instância foi proferida sentença parcialmente procedente, e contra tal decisão a Companhia apresentou recurso perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, contra a sentença de mérito em 1ª instância que determinou o reembolso dos valores erroneamente cobrados de consumidores que assinaram Termos de Confissão de Dívida (TCD's) relativos a débitos de terceiros, o qual aguarda julgamento. Com relação ao cumprimento da parte da sentença que determina a identificação dos consumidores porventura atingidos pela decisão e a quantificação do valor envolvido na demanda judicial, em 9 setembro de 2014, foi proferida decisão dando por encerrada a execução provisória requerida pelo Ministério Público federal, para que fosse feita a identificação de consumidores que assinaram TCD's. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá impacto em suas operações, bem como terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

### **(18.2.12) Recolhimentos do FGTS – fundo de garantia por tempo de serviço**

Em novembro de 1998 foram lavradas pela Caixa Econômica Federal três notificações relativas a suposta falta de recolhimento de FGTS durante o período de janeiro de 1993 a setembro de 1998 no valor de R\$ 116.848 atualizado até 31 de março de 2015 (R\$ 112.902 em 31 de dezembro de 2014). Após a apresentação dos competentes recursos, em março de 2007, houve decisão desfavorável no âmbito administrativo e a consequente inscrição deste débito em Dívida Ativa da União. Diante disso, por entender como infundada a cobrança pretendida, a Companhia ajuizou uma Ação Cautelar para, diante da apresentação de uma Carta de Fiança, suspender o débito até que o mérito da discussão seja julgado. Em setembro de 2014 foi proferida decisão de 1ª instância julgando parcialmente procedente o

## Notas Explicativas

pedido (cancelamento parcial do débito em R\$ 15.458). Interposto recurso de apelação, o qual encontra-se pendente de julgamento.

### (18.2.13) PASEP – suspensão de exigibilidade

Em novembro de 2006 a Companhia ajuizou Ação Cautelar a fim de suspender a exigibilidade dos débitos de PASEP no valor de R\$ 39.866 atualizado até 31 de março de 2015 (R\$ 39.722 em 31 de dezembro de 2014) cobrado por meio do Processo Administrativo nº 10880.036851/90-51, o que foi concedido mediante a apresentação de Carta de Fiança. Tendo em vista a decisão desfavorável em 1ª Instância, a Companhia apresentou recurso, o qual ainda aguarda julgamento.

### (18.2.14) Notificação Fiscal de Lançamento de Débitos (NFLD's) – execuções fiscais

Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos Previdenciários (NFLD's) – Tratam-se de três Execuções Fiscais promovidas pelo INSS contra a Companhia, que totalizam o montante de R\$ 31.623 atualizado até 31 de março de 2015 (R\$ 31.384 em 31 de dezembro de 2014). Em suma, as discussões versam sobre a possível incidência da Contribuição Previdenciária sobre diferentes verbas de cunho não remuneratório. Duas Execuções Fiscais tiveram decisão de 1ª instância desfavorável e no momento aguarda-se decisão de 2ª instância, a terceira aguarda-se decisão de 1ª instância.

### (18.2.15) CSLL – base negativa

Em novembro de 2007, a Companhia ajuizou Ação Declaratória visando afastar a aplicação da MP nº 2.158/2001, que determinou que as empresas decorrentes de cisão parcial somente poderiam aproveitar os créditos de base negativa de CSLL na exata proporção do patrimônio líquido da empresa cindida. A Companhia insurge-se contra a aplicação desta regra, pois quer que seja respeitada proporção definida no protocolo de cisão, que é anterior à publicação da mencionada MP. A diferença entre os percentuais de saldo credor perfaz o montante de R\$ 124.680 atualizado até 31 de março de 2015 (R\$ 123.045 em 31 de dezembro de 2014). Atualmente, a Companhia conta com uma decisão favorável em 1ª Instância e aguarda o julgamento do recurso apresentado pela União. Apesar desta decisão, que suspende a exigibilidade do débito, em setembro de 2010, a Receita Federal lavrou Auto de Infração e proferiu um Despacho Decisório em face da Companhia exigindo valores de CSLL compensados nos 3º e 4º trimestres de 2005 e nos anos de 2006 e 2007. Em julho de 2012, houve decisão de 1ª instância desfavorável para a Companhia. Foi apresentado Recurso Voluntário, o qual teve decisão parcialmente favorável à Companhia. Em dezembro de 2014, foi mantida a decisão parcialmente favorável que cancelou a cobrança da multa isolada (R\$ 22.328 em valores históricos), mantendo a autuação com relação ao principal, multa de ofício e SELIC (R\$ 65.122 – em valores históricos). Como não há mais a possibilidade de recurso administrativo, a parte desfavorável da autuação permanece em discussão na ação ordinária, cujo prognóstico permanece inalterado.

### (18.2.16) Execuções fiscais municipais – diversas

A Companhia possui diversas Execuções Fiscais ajuizadas pelas Municipalidades de sua área de concessão, exigindo basicamente débitos de IPTU, Multas Posturais e ISS. O total dos débitos classificados como perda possível é de R\$ 95.713 atualizado até 31 de março de 2015 (R\$ 88.300 em 31 de dezembro de 2014). A maior parte deste montante (R\$ 71.472) refere-se a 7 Execuções Fiscais dos municípios de Itapevi e Jandira, onde são exigidas multas pela não apresentação de laudos técnicos para cada ativo instalado no município.

## **Notas Explicativas**

### **(18.2.17) PIS – Decretos-Lei nºs 2.445/1988 e 2.449/1988**

Em julho de 2000, a Companhia ajuizou Ação Judicial visando o reconhecimento dos créditos de PIS decorrentes do pagamento a maior efetuado durante a vigência dos mencionados Decretos, que haviam sido julgados inconstitucionais pelo STF. Em maio de 2012, a Companhia obteve decisão definitiva favorável reconhecendo o direito ao mencionado crédito. Contudo, há em trâmite cinco Execuções Fiscais que visam a cobrança dos débitos compensados pela Companhia em 2002. Como tais débitos foram compensados com os créditos já reconhecidos pela decisão definitiva mencionada acima, eventual exposição da Companhia cinge-se à multa de mora de 20% aplicáveis aos débitos compensados, o que perfaz o montante de R\$ 49.394. O montante não sofre atualização pois refere-se somente à multa de mora de 20%, aplicada sobre os débitos compensados de PIS.

### **(18.2.18) PIS – Estatuto da decadência**

Trata-se de Execução Fiscal visando a cobrança de supostos débitos de PIS no valor de R\$ 215.722 atualizado até 31 de março de 2015 (R\$ 214.146 em 31 de dezembro de 2014) decorrentes da aplicação das normas impostas pela MP 1.407/1996. Em oposição a esta cobrança, a Companhia apresentou defesa sustentando a decadência do direito ao Fisco exigir estes valores em função do tempo decorrido entre os fatos geradores e a devida constituição do débito tributário, que teria tardado mais de cinco anos. Decisão de 1ª instância desfavorável, no momento aguarda-se decisão de 2ª instância.

### **(18.2.19) Ação Civil Pública – restabelecimento de energia elétrica**

O Estado de São Paulo e a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON ajuizaram ação civil pública em 22 de junho de 2011 contra a Companhia, perante a Justiça Estadual do Estado de São Paulo, com fundamento na interrupção no fornecimento de energia no período entre os dias 7 e 9 de junho de 2011, quando a cidade de São Paulo foi atingida por um ciclone extratropical agravado por intensas chuvas. Após ser citada dos termos da ação e da liminar concedida, a Companhia apresentou recurso perante o Superior Tribunal de Justiça, o qual determinou a suspensão da liminar concedida pelo TJSP. Contra a decisão do STJ, o PROCON apresentou recurso que restou rejeitado pelo próprio STJ em dezembro de 2011. Na ação civil pública, a Companhia apresentou sua contestação em 14 de outubro de 2011, tendo o caso sido enviado à Justiça Federal após ter sido admitido o ingresso da ANEEL no processo, onde aguarda julgamento. Em 20 de março de 2014, a ação foi julgada parcialmente procedente em 1ª instância, condenando a Companhia ao pagamento de danos morais coletivos no valor de R\$ 2.000, a ser revertido ao fundo de Fundo de Defesa de Direitos Difusos. A Companhia e a ANEEL apresentaram recurso a fim de afastar a condenação. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de R\$ 3.199, atualizado até 31 de março de 2015.

### **(18.2.20) FINSOCIAL**

Em julho de 2012 a Companhia foi intimada por dois Despachos Decisórios que homologaram parcialmente as compensações realizadas com créditos de FINSOCIAL. Vale ressaltar que tais créditos decorrem de uma decisão judicial definitiva que o reconheceram, permanecendo a discussão somente com relação ao seu montante. O valor da parcela ainda não homologada é de R\$ 174.671 atualizado até 31 de março de 2015 (R\$ 171.744 em 31 de dezembro de 2014). Em abril de 2013, houve decisão de 1ª instância desfavorável para a Companhia, da qual foi apresentado Recurso Voluntário. No momento, aguarda-se decisão sobre o recurso apresentado.

## Notas Explicativas

### (18.2.21) COFINS – anistia

Ação Judicial proposta pela Companhia em face da Fazenda Nacional visando o reconhecimento dos valores pagos a título de COFINS, considerando as reduções de multa e juros garantidas pela anistia prevista na Lei nº 9.779/1999. Em maio de 2012, houve decisão de 2ª Instância reconhecendo o direito às reduções trazidas pela anistia. Contudo, no teor desta mesma decisão, foi proferido o entendimento de que os encargos legais de 20% sobre o valor do débito não teriam sido afastados pela anistia, permanecendo, portanto, a exigência com relação a este montante, que perfaz o valor de R\$ 145.741 atualizado até 31 de março de 2015 (R\$ 144.802 em 31 de dezembro de 2014).

### (18.2.22) Ações Anulatórias – multas de trânsito

A Companhia é atualmente autora de 14 Ações Anulatórias de Multas de Trânsito, ajuizadas contra a Prefeitura do Município de São Paulo, visando liminarmente a suspensão e ao final da ação o cancelamento de multas relacionadas a: (i) Rodízio Municipal de Veículos; (ii) Zona Máxima de Restrição de Circulação de caminhões; e (iii) Não Indicação de Condutor correlatas. O valor total em discussão nas ações anulatórias atualizado até 31 de março de 2015 é de R\$ 54.652 (R\$ 51.894 em 31 de dezembro de 2014).

### (18.2.23) COFINS – Multa de Ofício

Auto de infração lavrado para exigir crédito tributário relativo a COFINS (período de apuração compreendido entre abril de 1992 a março de 1993), acrescido de multa de ofício calculada no percentual de 100% e juros com base na SELIC. No exclusivo entendimento da Receita Federal do Brasil, a multa de ofício se justifica pelo fato dos créditos de COFINS terem sido recolhidos por meio da Anistia Fiscal instituída pela MP 2158/1999 (mencionada na nota explicativa nº18.2.21) e não no prazo original do pagamento do tributo. Em 31 de outubro de 2011 foi proferida decisão de 2ª instância desfavorável. A Companhia obteve decisão desfavorável em 1ª instância e parcialmente desfavorável em 2ª instância administrativa. Em janeiro de 2015 a Companhia foi intimada de decisão que negou seguimento ao recurso especial ao CARF. Assim, tornou-se definitiva a decisão que reduziu a multa de ofício de 100% para 75%, bem como excluiu a incidência da SELIC sobre tais valores. Como não há mais a possibilidade de recurso, o débito foi reduzido de R\$ 221.631 para R\$ 58.988. Será ajuizada ação cautelar preparatória de execução fiscal para possibilitar a garantia do débito e a consequente suspensão da exigibilidade. O mérito do processo será discutido nos autos da futura execução fiscal a ser proposta pela Receita Federal. O valor atualizado até 31 de março de 2015 é de R\$ 58.988 (R\$ 221.631 em 31 de dezembro de 2014).

### (18.2.24) PIS Compensação Decretos (Créditos Remanescentes)

Em 8 de agosto de 2014, a Companhia foi intimada pela Receita Federal sobre a não homologação de compensações administrativas realizadas entre créditos remanescentes de PIS recolhidos a maior com base nos Decretos Leis nº 2.445/1988 e 2.449/1988, e débitos de PIS e COFINS relativos ao período compreendido entre abril e maio de 2013. Em 8 de setembro de 2014 foi apresentada defesa administrativa, a qual se encontra pendente de julgamento. O valor atualizado até 31 de março de 2015 é de R\$ 118.357 (R\$ 116.031 em 31 de dezembro de 2014).

## Notas Explicativas

### (18.2.25) Devolução tarifária – Base blindada

Em 21 de novembro de 2012, foi aberto processo para que fossem examinados determinados ativos pertencentes à base blindada da Base de Remuneração Regulatória da Companhia e eventual sobreavaliação de ativos e possível devolução de valores cobrados em excesso de consumidores. Em 18 de fevereiro de 2013 foi nomeado o Diretor Relator para o referido processo. Em novembro de 2013, ANEEL notificou a Companhia para apresentação de manifestação referente ao referido processo específico para questão de saber se é devido o recálculo das tarifas praticadas pela Companhia antes da data da sua terceira revisão tarifária periódica, para eventual desconto e restituição de parcelas de amortização e depreciação associadas a ativo possivelmente inexistente (246.474,87 metros de Cabo AL Nu CAA 1272 MCM). A Companhia apresentou manifestação e em 17 de dezembro de 2013 a Diretoria da ANEEL, por meio do Despacho ANEEL nº 4.259/2013, decidiu pelo recálculo das tarifas praticadas pela Companhia no período de julho de 2007 a julho de 2011, representando o valor de R\$ 626.052, devendo o mesmo ser corrigido por IGP-M a partir de 1º de dezembro de 2013 até a data de início da devolução, a qual será feita por meio de componente financeiro negativo, diferido em até 4 eventos tarifários, a partir de julho de 2014 (“Decisão”).

Após a publicação da Decisão, que ocorreu no dia 27 de dezembro de 2013, a Companhia apresentou pedido de reconsideração administrativo à ANEEL, requerendo ainda a suspensão dos efeitos da Decisão até que o pedido de reconsideração apresentado fosse analisado pela ANEEL.

Em 28 de janeiro de 2014, por meio de despacho, o Diretor Geral da ANEEL negou o pedido da Companhia para que fossem suspensos os efeitos da Decisão. Contra este ato, a Companhia interpôs, também em 28 de janeiro de 2014, perante a Justiça Federal de Brasília, um mandado de segurança com pedido de liminar, para que a Justiça determinasse a suspensão dos efeitos da Decisão até que o pedido de reconsideração fosse julgado pela ANEEL. Em 29 de janeiro de 2014 foi deferida liminar em favor da Companhia suspendendo os efeitos da Decisão até que a ANEEL julgasse o pedido de reconsideração. Em 3 de fevereiro de 2014 foi nomeado o Diretor Relator do Pedido de Reconsideração interposto pela Companhia junto à ANEEL.

Em 1º de julho de 2014, a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em reunião pública da sua Diretoria deliberou o pedido de reconsideração da Companhia sobre análise da procedência do recálculo das tarifas praticadas pela Companhia antes da data da sua 3RTP (Processo nº 48500.006159/2012-75 – “Processo Específico”), para eventual desconto e restituição de parcelas de remuneração e depreciação associadas a ativo possivelmente inexistente e decidiu pela manutenção da decisão tomada em dezembro de 2013.

Em 3 de julho de 2014 a ANEEL, mediante o Despacho ANEEL nº 2.176/2014, decidiu pela devolução de 50% das parcelas de remuneração e depreciação associadas a ativo possivelmente inexistente no valor de R\$ 325.543 gerando um impacto de -3,30% no reajuste total de 2014.

Na mesma data, a Companhia ingressou com o novo pedido de reconsideração, requerendo a revisão da decisão na parte em que não acolheu o pedido subsidiário de recálculo tarifário considerando o subdimensionamento de outros ativos de serviço existentes.

Ainda, em 3 de julho de 2014, a Companhia requereu ao Juízo do Mandado de Segurança a extensão da medida liminar que havia suspenso os efeitos da Decisão proferida em

## Notas Explicativas

dezembro de 2013 até o julgamento definitivo do novo pedido de reconsideração realizado pela Companhia no processo administrativo nº 48500.006159/2012-75.

Em 9 de julho de 2014, o Juízo do Mandado de Segurança determinou a extensão da medida liminar deferida anteriormente até o julgamento final do novo pedido de reconsideração realizado pela Companhia no Processo nº 48500.006159/2012-75, restando desta forma suspensos os efeitos da decisão proferida pela ANEEL no dia 1º de julho de 2014.

Em 16 de julho de 2014, o Diretor Geral da ANEEL, monocraticamente, negou conhecimento ao novo pedido de reconsideração protocolado pela Companhia em 3 de julho de 2014, sob o fundamento de que a discussão na esfera administrativa se encontrava exaurida.

Em 18 de julho de 2014, a Companhia interpôs recurso na ANEEL (agravo), alegando que o pedido de reconsideração deveria ser julgado pela Diretoria da ANEEL e que diante do fato do processo administrativo não estar concluído, a medida liminar obtida no Mandado de Segurança permanece surtindo seus efeitos.

Em 12 de agosto de 2014, a Diretoria da ANEEL negou provimento ao recurso de agravo da Companhia, confirmando o encerramento da discussão da matéria na esfera administrativa.

Em 19 de agosto de 2014, a Companhia propôs perante a Justiça Federal de Brasília Ação Ordinária em face da ANEEL, com pedido de antecipação de tutela para sustar os efeitos do Despacho ANEEL nº 4.259/2013, confirmado pelo Despacho ANEEL nº 2.176/2014. A tutela antecipada foi indeferida.

A Companhia interpôs recurso de Agravo de Instrumento (“Agravo”) perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (“TRF1”). Em 9 de setembro de 2014, a Companhia obteve decisão liminar no Agravo para que a ANEEL efetuasse o recálculo das tarifas sem o componente financeiro negativo constante nos Despachos ANEEL nº 4.259/2013 e 2.176/2014 até o julgamento do mérito do recurso.

Em 25 de setembro de 2014, a ANEEL apresentou petição apontando dificuldades no cumprimento da medida liminar em razão da necessidade da observância de procedimento interno complexo e postulou a suspensão do cumprimento da decisão até o julgamento do Agravo.

Em 6 de outubro de 2014, o Desembargador Relator não revogou a liminar favorável à Companhia, porém suspendeu o cumprimento da liminar até o julgamento do Agravo no TRF1. Portanto, a liminar permaneceu vigente e apenas o seu cumprimento foi suspenso.

Em 13 de outubro de 2014, teve início o julgamento do Agravo, sendo proferido, inicialmente, voto favorável pelo Desembargador relator do Agravo e posteriormente o julgamento foi suspenso uma vez que o Desembargador revisor pediu vista dos autos. O julgamento prosseguirá com o voto do Desembargador revisor e mais um voto de outro Desembargador (o julgamento é realizado por três Desembargadores) em data ainda a ser definida.

Em 18 de dezembro de 2014, os efeitos da liminar foram reestabelecidos pelo TRF1.

Em 7 de janeiro de 2015, a ANEEL interpôs recurso para o Superior Tribunal de Justiça (STJ) visando suspender a liminar em vigor.

## Notas Explicativas

Em 8 de janeiro de 2015, a ANEEL publicou o novo índice de Reajuste Tarifário, que exclui o componente financeiro de -3,30 p.p.

Em 16 de janeiro de 2015, o Superior Tribunal de Justiça indeferiu o recurso da ANEEL.

Em 10 de fevereiro de 2015, a ANEEL interpôs recurso contra a decisão do STJ. Em 13 de fevereiro de 2015, a Companhia apresentou suas contrarrazões.

A Companhia, fundamentada em avaliação jurídica preparada por seus assessores legais externos e com base na liminar vigente, classifica o risco de perda como possível nesta discussão e entende que tem bons argumentos para sustentar as suas posições na esfera judicial, sendo certo que buscará ver o seu direito garantido ativamente.

Baseada na análise jurídica do assunto e liminar vigente, conforme acima descrito, o passivo não foi constituído. Em 31 de março de 2015, já considerando as restituições efetuadas aos consumidores no valor de R\$ 162.772, o valor atualizado remanescente da devolução tarifária em discussão é de R\$ 495.848 (R\$ 489.277 em 31 de dezembro de 2014).

Conforme Resolução Homologatória da ANEEL 1.844, de 5 de janeiro de 2015, mantida a decisão judicial que determinou a exclusão da tarifa do componente financeiro negativo de 3,30%, os valores já restituídos aos consumidores de R\$ 162.772 deverão ser revertidos à Companhia no próximo evento tarifário 2015, atualizado pela variação do IGP-M.

Finalmente, em 8 de janeiro de 2015 a Companhia recebeu o Termo de Notificação (TN) nº 73/2014 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (“SFF”), através do qual a ANEEL alega que a Companhia teria descumprido o item 6.3.22 – Provisões para Contingências, constante do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSPEE, instituído pela Resolução ANEEL nº 444, de 26 de outubro de 2001 e alterações posteriores.

O referido TN determinou, ainda, que a Companhia procedesse ao registro contábil em seus demonstrativos regulatórios do mês de dezembro de 2014, do montante do componente financeiro negativo de R\$ 626.052 e suas atualizações, correspondente à importância que a ANEEL, no âmbito administrativo, entendeu que deveria ser restituída aos consumidores da área de concessão da distribuidora.

Para emitir as determinações mencionadas acima, a fiscalização utilizou como fundamento as normas contábeis acima apontadas e o entendimento exposto pela Procuradoria Federal da ANEEL nos Pareceres nº 622 e nº 623, ambos de 2013.

Em 23 de janeiro de 2015 a Companhia, tempestivamente, protocolou Manifestação ao Termo de Notificação nº 73/2014, esclarecendo os pontos a seguir:

- a. A Administração da Companhia, com base em opinião de seus assessores legais, avaliou a probabilidade de perda da discussão como “possível”;
- b. Segundo as instruções do próprio Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, é a Administração da Companhia quem deve exercer seu julgamento com base em opinião de seus assessores legais e não com base na opinião da Procuradoria Federal da ANEEL;
- c. Ainda segundo as instruções do próprio Manual, os casos avaliados como de perda possível devem ser apenas divulgados em notas explicativas, não sendo aplicável o seu registro como passivo.

## Notas Explicativas

Tendo em vista os esclarecimentos acima, bem como seu entendimento quanto à correta aplicação do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia solicitou o arquivamento do TN nº 73/2014, nos termos do artigo 20, §1º, da REN nº 63/2004.

### (18.2.26) Auto de infração – Multa de ofício sobre compensações não homologadas

Em 23 de março de 2015, a Companhia foi intimada da lavratura de Auto de Infração, através do qual a Receita Federal do Brasil visa a cobrança de R\$ 13.442, atualizado até 31 de março de 2015, relativos à multa isolada de 50% sobre o valor do crédito objeto de declarações de compensação não homologadas, com fundamento no artigo 74, § 17, da Lei nº 9.430/1996. Tais compensações foram realizadas com créditos decorrentes da decisão judicial transitada em julgado na Ação Judicial mencionada na nota explicativa nº 18.2.20. Foi interposta manifestação de inconformidade, a qual se encontra pendente de julgamento.

### Cartas de fiança, seguros garantia e caução

Em 31 de março de 2015, a Companhia possui cartas de fiança e seguros garantia para processos judiciais conforme relação abaixo:

Natureza	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
Fiscal	40	2.118.062	0,38% a 2,25%
Cível	26	103.621	0,38% a 6,33%
Trabalhista	46	92.302	0,38% a 2,25%

## 19. Encargos tarifários e do consumidor a recolher

	31.03.2015	31.12.2014
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (i)	364.494	60.150
Encargos do consumidor - Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (ii)	225.716	-
Outros encargos	94	102
<b>Total</b>	<b>590.304</b>	<b>60.252</b>

- (i) De acordo com a Resolução Homologatória ANEEL nº 1.857, de 27 de fevereiro de 2015, foram definidas novas quotas para a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE devidas pelas concessionárias de distribuição de energia para o ano de 2015. A aprovação da Revisão Tarifária Extraordinária de 2015, aplicada a partir de 2 de março de 2015, também objetiva minimizar os impactos dos custos efetivos com a CDE (vide nota explicativa nº 31.4 (b.4)).
- (ii) Do total de R\$ 225.716, o montante de R\$ 37.674 refere-se à competência de fevereiro de 2015 e foi liquidado no dia 2 de abril de 2015. O saldo remanescente de R\$ 188.042 refere-se ao montante faturado e não faturado da competência de março de 2015, para o qual a Companhia ainda aguarda a divulgação, por meio de nota técnica da ANEEL, dos valores a serem repassados. Para maiores detalhes sobre as bandeiras tarifárias, vide nota explicativa nº 24.

**Notas Explicativas****20. Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética**

	<b>31.03.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
Pesquisa e desenvolvimento	24.739	26.142
Fundo nacional de desenvolvimento tecnológico	2.088	1.531
Ministério de Minas e Energia	1.044	765
Eficiência energética	14.042	11.841
<b>Subtotal</b>	<b>41.913</b>	<b>40.279</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		
Pesquisa e desenvolvimento	19.099	15.690
Eficiência energética	-	41
<b>Subtotal</b>	<b>19.099</b>	<b>15.731</b>
<b>Total</b>	<b>61.012</b>	<b>56.010</b>

A movimentação de pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética é como segue:

	Pesquisa e desenvolvimento	Fundo nacional de desenvolvimento tecnológico	Ministério de Minas e Energia	Eficiência energética	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>41.832</b>	<b>1.531</b>	<b>765</b>	<b>11.882</b>	<b>56.010</b>
Provisões	5.928	5.928	2.965	14.822	29.643
Pagamentos	-	(5.371)	(2.686)	-	(8.057)
Aplicações	(5.009)	-	-	(12.770)	(17.779)
Atualização monetária	1.087	-	-	108	1.195
<b>Saldo em 31 de março de 2015</b>	<b>43.838</b>	<b>2.088</b>	<b>1.044</b>	<b>14.042</b>	<b>61.012</b>

**21. Outras obrigações**

	<b>31.03.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
Devolução - Obrigações Vinculadas à Concessão	42.460	41.280
Devolução - Diferença alíquota ICMS - Condomínios (*)	26.925	28.881
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - COSIP	70.045	65.200
Empréstimo compulsório Eletrobrás	1.655	966
Recebimento em duplicidade de clientes	17.294	17.724
Programa Baixa Renda	3.833	3.834
Subsídios Eletrobrás - Diferença de repasse	1.971	3.170
Taxa de fiscalização - ANEEL	1.327	1.327
PIS/COFINS - Diferença de alíquota	9.252	11.824
Credores diversos	7.247	11.747
Ajuste de Faturas - Consumidores	20.795	20.298
Bônus Itaipu	3.630	3.634
Outras	19.828	20.995
<b>Total</b>	<b>226.262</b>	<b>230.880</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		
Adiantamento relacionado a venda de bens	2.940	2.940
Outras	8.244	8.102
<b>Total</b>	<b>11.184</b>	<b>11.042</b>

(\*) ICMS arrecadado a maior a ser devolvido aos clientes na forma de crédito nas faturas de energia, por força de reenquadramento de unidades consumidoras na classe comercial de áreas coletivas de conjuntos de prédios residenciais (condomínios), com consequente alteração da

## Notas Explicativas

cobrança da alíquota de ICMS de 25% para 18%. O montante de R\$ 26.925 contempla além da diferença de alíquota de ICMS, devolução de tarifa de energia elétrica e PIS/COFINS. Cabe ressaltar que o valor do ICMS arrecadado a maior foi repassado ao Estado de São Paulo, o que gerou para a Companhia um saldo de ICMS a recuperar sobre a cobrança efetuada a maior (vide nota explicativa nº 6).

## 22. Patrimônio líquido

### 22.1 Capital social

No trimestre findo em 31 de março de 2015 e exercício findo em 31 de dezembro de 2014 não houve emissão ou resgate de ações.

### 22.2 Composição acionária

	31.03.2015		31.12.2014	
	Ordinárias		Ordinárias	
	Quantidade	%	Quantidade	%
<b>Acionistas:</b>				
AES Elpa S.A.	51.825.798	77,81	51.825.798	77,81
BNDESPar	1	-	1	-
União Federal	13.342.384	20,03	13.342.384	20,03
Outros	1.436.634	2,16	1.436.634	2,16
<b>Total das ações</b>	<b>66.604.817</b>	<b>100,00</b>	<b>66.604.817</b>	<b>100,00</b>
	Preferenciais		Preferenciais	
	Quantidade	%	Quantidade	%
<b>Acionistas:</b>				
BNDESPar	568.976	0,56	568.976	0,56
Companhia Brasileira de Energia	7.434.410	7,38	7.434.410	7,38
Outros	92.735.684	92,06	92.735.684	92,06
<b>Total das ações</b>	<b>100.739.070</b>	<b>100,00</b>	<b>100.739.070</b>	<b>100,00</b>

### 22.3 Ajuste de avaliação patrimonial / outros resultados abrangentes

Em 31 de março de 2015 os saldos de ajustes de avaliação patrimonial e outros resultados abrangentes eram compostos pela mais valia dos ativos registrados em 1998 e 2007 e por perdas e ganhos atuariais do plano de pensão, respectivamente.

O saldo do ajuste de avaliação patrimonial (líquido de imposto de renda e contribuição social) relacionado com a mais valia dos ativos é de R\$ 1.176.676 (R\$ 1.196.302 em 31 de dezembro de 2014).

Outros resultados abrangentes relacionados à perda atuarial do plano de pensão apresentam um saldo negativo de R\$ 1.021.687 (líquido de imposto de renda e contribuição social).

## 23. Resultado por ação

As ações preferenciais têm direito a dividendos sobre o lucro 10% maiores que os atribuídos às ações ordinárias. Os valores de lucro por ação nas tabelas abaixo contemplam essa condição.

A tabela a seguir apresenta o lucro (prejuízo) básico e diluído por ação para os trimestres findos em 31 de março de 2015 e 2014:

**Notas Explicativas**

<b>Numerador:</b>	<b>31.03.2015</b>	<b>31.03.2014</b>
Lucro (Prejuízo) do período	46.800	(183.499)
<b>Denominador (em milhares de ações):</b>		
Média ponderada do número de ações ordinárias (*)	66.605	66.605
Média ponderada do número de ações preferenciais (*)	100.739	100.739
Remuneração das ações preferenciais - 10%	1,10	1,10
Média ponderada do número de ações preferenciais ajustadas	110.813	110.813
<b>Denominador ajustado</b>		
Denominador para resultado básico e diluído por ação	167.344	167.344
Denominador para resultado básico e diluído por ação ajustado	177.418	177.418
<b>Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ação (em Reais - R\$)</b>		
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ação ordinária	0,26378	(1,03428)
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ação preferencial	0,29016	(1,13770)

(\*) Não houve movimentação das ações ordinárias e preferenciais durante os períodos comparados.

Não houve transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e data da conclusão destas informações contábeis.

**Lucro (Prejuízo) atribuível aos acionistas**

<b>Período:</b>	<b>Ordinárias</b>	<b>Preferenciais</b>	<b>Total</b>
<b>31.03.2015</b>	17.569	29.231	46.800
<b>31.03.2014</b>	(68.888)	(114.611)	(183.499)

O plano de pagamento baseado em ações não tem efeito dilutivo na Companhia, uma vez que o plano é baseado nas ações de sua acionista controladora indireta The AES Corporation, além do valor ser considerado imaterial para fins de cálculo. Desta forma, o lucro por ação básico e diluído é igual em todos os períodos apresentados.

## Notas Explicativas

## 24. Receita operacional líquida

	31.03.2015			31.03.2014		
	Número de unidades consumidoras faturadas	MWh	R\$	Número de unidades consumidoras faturadas	MWh	R\$
<b>Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica</b>						
<b>Classe de consumidores:</b>						
Residencial	6.351.975	4.040.205	1.745.708	6.271.022	4.045.538	1.231.874
Industrial	26.718	1.194.471	467.113	27.181	1.295.187	352.017
Comercial	379.699	3.362.617	1.344.447	380.246	3.538.314	1.036.652
Rural	391	7.306	833	785	7.810	827
<b>Poder público:</b>						
Federal	1.399	50.311	18.455	1.363	50.612	14.036
Estadual	4.410	174.029	62.475	4.380	175.373	37.691
Municipal	10.339	109.552	39.031	10.154	110.938	34.200
Iluminação pública	2.002	212.125	55.097	2.084	212.200	37.727
Serviço público	1.398	156.649	52.861	1.360	181.275	41.991
Remuneração do ativo financeiro	-	-	46.735	-	-	27.762
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(1.349.453)	-	-	(981.365)
<b>Subtotal - fornecimento</b>	<b>6.778.331</b>	<b>9.307.265</b>	<b>2.483.302</b>	<b>6.698.575</b>	<b>9.617.247</b>	<b>1.833.412</b>
<b>Outras</b>						
PIS/COFINS diferença de alíquota	-	-	(50.384)	-	-	(6.559)
Transferência para obrigações especiais - ultrapassagem de demanda	-	-	(7.982)	-	-	(6.780)
Transferência para obrigações especiais - excedente de reativos	-	-	(14.001)	-	-	(10.744)
Não faturado	-	-	267.483	-	-	16.234
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	551	2.077.060	134.528	540	2.162.480	92.307
Transferência para atividades de distribuição	-	-	1.349.453	-	-	981.365
Transferência para obrigações especiais - ultrapassagem de demanda - TUSD	-	-	(970)	-	-	(997)
Transferência para obrigações especiais - excedente de reativos - TUSD	-	-	(2.523)	-	-	(3.667)
Remuneração do ativo financeiro - TUSD	-	-	4.076	-	-	2.381
Energia no curto prazo (**)	-	262.660	114.943	-	-	-
Receita de construção	-	-	117.852	-	-	135.773
Ressarcimento - leilões de energia - nota explicativa nº 25	-	-	-	-	-	71.319
Subvenção de recursos da CDE (*)	-	-	54.824	-	-	60.130
Ativo financeiro setorial, líquido - nota explicativa nº 32	-	-	498.456	-	-	-
Outras receitas	-	-	28.179	-	-	30.703
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>6.778.882</b>	<b>11.646.985</b>	<b>4.977.236</b>	<b>6.699.115</b>	<b>11.779.727</b>	<b>3.194.877</b>
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	(29.643)	-	-	(23.900)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	(304.344)	-	-	(55.666)
Encargos do consumidor - PROINFA	-	-	(10.019)	-	-	(7.546)
Encargos do consumidor - CCRBT	-	-	(323.606)	-	-	-
ICMS	-	-	(762.055)	-	-	(565.835)
COFINS - corrente	-	-	(319.467)	-	-	(239.258)
PIS - corrente	-	-	(69.358)	-	-	(51.944)
ISS	-	-	(66)	-	-	(67)
<b>Deduções da receita bruta</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1.818.558)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(944.216)</b>
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>6.778.882</b>	<b>11.646.985</b>	<b>3.158.678</b>	<b>6.699.115</b>	<b>11.779.727</b>	<b>2.250.661</b>

(\*) Valor a ser repassado pela Eletrobrás, referente ao ressarcimento aos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, redação dada pela Medida Provisória nº 605, de 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013. Os recursos são oriundos da CDE, e são homologados pela ANEEL no processo de reajuste anual das distribuidoras. O saldo a receber foi contabilizado na rubrica Repasse CDE – descontos na tarifa – vide nota explicativa nº 9.

(\*\*) A Companhia reconheceu a receita de venda de energia no mercado de curto prazo referente ao período de janeiro a março de 2015. Os saldos a receber decorrente desta venda estão registrados na nota explicativa nº 5 e são liquidados financeiramente pela CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

**Bandeiras tarifárias**

Conforme determinado pelo Decreto nº 8.401, emitido em 4 de fevereiro de 2015, foi criada a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias – CCRBT, destinada a administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela ANEEL. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE foi designada pela criação e manutenção da CCRBT, sendo os valores a serem repassados e/ou compensados homologados mensalmente pela ANEEL, por meio da emissão de nota técnica.

## Notas Explicativas

Os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelas distribuidoras podem ser total ou parcialmente revertidos à CCRBT. Os recursos disponíveis nesta conta são repassados às distribuidoras considerando (i) os valores efetivamente realizados das variações relativas aos custos de geração e à exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo; e (ii) a cobertura tarifária vigente de cada distribuidora.

Nos meses de janeiro e fevereiro de 2015, os valores adicionados à tarifa de energia pelas bandeiras amarelas e vermelhas foram de R\$15,00/MWh e R\$30,00/MWh, respectivamente. A partir de 2 de março de 2015, os valores adicionados passaram a ser de 25,00 R\$/MWh e de 55,00 R\$/MWh, respectivamente.

A bandeira tarifária vermelha foi vigente durante todo o primeiro trimestre de 2015, quando a Companhia registrou os seguintes montantes:

Competência	Bandeiras tarifárias			
	Valores faturados	Valores não faturados	Repasso à CCRBT	Valor de cobertura de custos da Companhia
Janeiro/2015	43.820	-	21.753	22.067
Fevereiro/2015	91.744	-	37.674	54.070
Março/2015	122.508	65.534	188.042	-
<b>Total</b>	<b>258.072</b>	<b>65.534</b>	<b>247.469</b>	<b>76.137</b>

Para as competências de janeiro e fevereiro, o custo descoberto da bandeira tarifária foi de R\$ 97.655. Para a competência de março, a Companhia aguarda a homologação dos valores pela ANEEL, não efetuando estimativa dos custos a serem cobertos pela CCRBT por não possuir histórico de repasses.

## 25. Custo do serviço de energia elétrica

	MWh		R\$	
	31.03.2015	31.03.2014	31.03.2015	31.03.2014
<b>Energia elétrica comprada para revenda:</b>				
Itaipu	2.283.764	2.350.847	(613.898)	(313.908)
ANGRA 1 e 2	413.169	411.504	(68.346)	(62.860)
Contrato bilateral - AES Tietê - nota explicativa nº 29	2.740.148	2.329.126	(565.320)	(452.293)
Contrato bilateral - outros	-	-	-	(66)
Compra - CCEE	-	1.333.859	(63)	(847.504)
Compra - CCEAR	3.251.044	2.724.092	(867.121)	(791.577)
Cotas de garantia física	2.122.153	2.075.619	(54.035)	(54.636)
Risco Hidrológico	-	-	(101.534)	13.594
(-) Repasse CDE - Custo de energia	-	-	-	111.146
(-) Repasse CONTA-ACR - Custo de energia	-	-	-	631.531
(-) Ressarcimento - leilões de energia (i)	-	-	53.334	-
ICMS sobre perdas comerciais	-	-	-	(2.229)
(-) Créditos de PIS/COFINS	-	-	197.994	149.964
<b>Subtotal</b>	<b>10.810.278</b>	<b>11.225.047</b>	<b>(2.018.989)</b>	<b>(1.618.838)</b>
Energia elétrica comprada para revenda - PROINFA	219.769	217.811	(60.745)	(68.558)
<b>Total</b>	<b>11.030.047</b>	<b>11.442.858</b>	<b>(2.079.734)</b>	<b>(1.687.396)</b>

	R\$	
	31.03.2015	31.03.2014
<b>Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição:</b>		
Uso da rede básica	(169.980)	(111.719)
Encargos do Serviço do Sistema - ESS/EER	(103.413)	(63.848)
(-) Recursos financeiros da Conta de Energia de Reserva - CONER (ii)	33.579	-
Transporte de energia - Furnas/Itaipu	(9.063)	(7.871)
Operador Nacional do Sistema - ONS	(5.844)	(5.217)
Custo do Uso do Sistema de Distribuição - CUSD	(1.593)	(1.942)
Conexão a Rede Básica - CTEEP	(8.271)	(7.606)
(-) Créditos de PIS/COFINS	23.933	17.542
<b>Total</b>	<b>(240.652)</b>	<b>(180.661)</b>

## Notas Explicativas

### (i) Ressarcimento – leilões de energia

Conforme estabelecido no Despacho de Encerramento nº 4.786 da ANEEL, emitido em 11 de dezembro de 2014, a Companhia reclassificou, a partir de 31 de dezembro de 2014, os montantes referentes a ressarcimentos de leilões de energia da rubrica “Receita operacional líquida” para “Energia elétrica comprada para revenda”.

### (ii) Recursos financeiros da Conta de Energia de Reserva – CONER

A Resolução Normativa nº 613, de 20 de maio de 2014 definiu que os recursos financeiros da CONER deverão ser destinados à restituição, aos usuários de energia de reserva, dos montantes financeiros excedentes da CONER, quando existirem. A restituição se dará por meio de crédito aos usuários nas liquidações financeiras pela CCEE.

### Resolução CNPE nº 3, de 6 de março de 2013

A Resolução CNPE nº 3, de 6 de março de 2013, estabeleceu diretrizes para a internalização de mecanismos de aversão a risco nos programas computacionais para estudos energéticos e formação de preço bem como instituiu novo critério para rateio do custo do despacho adicional de usinas termoeletricas, durante a fase de transição e anterior à implementação do novo cálculo do PLD (de abril a agosto de 2013). Pelo novo critério, o custo do ESS por motivo de segurança energética, que era rateado integralmente pela categoria consumo, consumidores livres e distribuidoras, passa a ser rateado por todos os agentes do SIN, inclusive geradores e comercializadores.

Em maio de 2013, diversas associações - ABRACEEL, APINE, ABRAGEL, ABRAGET, ÚNICA e ABEEÓLICA - conseguiram liminares excluindo seus associados do rateio deste custo, isentando-os do pagamento. Em decorrência da disputa judicial, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica efetuou as liquidações financeiras, atribuindo o referido custo para a categoria consumo, dentre eles, as distribuidoras.

Em 31 de março de 2015, a liminar continua vigente até que seja tomada a decisão final, que discute a aplicação da cobrança do ESS pela Resolução CNPE 3. Desta forma a Companhia reconhece o custo de ESS energético de acordo com as liquidações financeiras da CCEE.

## 26. Outros custos

	<b>31.03.2015</b>	<b>31.03.2014</b>
Ganhos na alienação de bens e direitos	720	3.464
Arrendamentos e aluguéis	(6.999)	(6.554)
Seguros	(859)	(796)
Tributos	(8.492)	(8.134)
Doações, contribuições e subvenções	(1.005)	(698)
Tarifa bancária	(10.995)	(10.683)
Publicidade	(1.630)	(3.500)
Responsabilidade social	(161)	(265)
Perdas na desativação de bens e direitos	(26.316)	(3.633)
Indenização por danos elétricos e não elétricos - PID	(5.175)	(6.069)
Baixa do ativo financeiro da concessão	(2.258)	(994)
Taxa de administração do plano - Fundação CESP	(2.559)	(2.407)
Créditos de PIS/COFINS	235	317
DIC/FIC/DMIC/DICRI (*)	(20.163)	-
Recuperação de despesas	642	2.488
Outros	(2.813)	729
<b>Total</b>	<b>(87.828)</b>	<b>(36.735)</b>

## Notas Explicativas

(\*) DIC, FIC, DMIC e DICRI são indicadores que refletem a qualidade do fornecimento de energia elétrica prestada aos clientes. Indicam a duração e frequência da interrupção de energia, assim como a duração máxima (tolerância) que o consumidor pode ter o fornecimento de energia interrompido. Quando estes indicadores ultrapassam as metas estabelecidas pela ANEEL, os consumidores recebem uma compensação financeira na fatura de energia. A Companhia efetua o ressarcimento ao cliente, através de crédito na fatura, em até dois meses após a ocorrência. A partir do primeiro trimestre de 2015, essas multas passaram a ser registradas como “Outros custos”, em atendimento ao Manual de Contabilidade do Setor Elétrico vigente em 2015.

## 27. Resultado financeiro

	31.03.2015	31.03.2014
<b>Receitas financeiras</b>		
Renda de aplicações financeiras	23.208	19.557
Multas sobre contas de energia elétrica em atraso	18.685	15.269
Atualização monetária e juros sobre contas de energia elétrica em atraso	15.310	14.078
Multas contratuais	1.054	1.434
Subvenções governamentais	616	364
Atualização do ativo financeiro da concessão - nota explicativa nº 11	29.930	39.293
Atualização de créditos tributários	24	231
Atualização monetária dos depósitos judiciais	7.673	9.209
Receita financeira da alienação de imóvel	3.761	-
Atualização monetária de ativos financeiros setoriais	4.887	-
Outras receitas financeiras	6.755	(240)
<b>Subtotal</b>	<b>111.903</b>	<b>99.195</b>
<b>Despesas financeiras</b>		
Encargo de dívidas - empréstimos moeda nacional	(108.974)	(82.600)
Subvenções governamentais	(616)	(364)
Atualização monetária de P&D e eficiência energética - nota explicativa nº 20	(1.195)	(1.067)
Juros capitalizados transferidos para o intangível em curso (**)	1.810	2.372
Multas moratórias, compensatórias e sancionatórias	(1.056)	1.937
Processos regulatórios (***)	-	(6.930)
DIC/FIC/DMIC/DICRI (*)	-	(6.827)
Cartas de fiança e seguros garantia	(6.471)	(5.366)
Atualização monetária de processos judiciais e outros	(8.576)	-
Atualização monetária - Energia livre	(2.081)	(1.612)
Outras despesas financeiras	(8.634)	(7.378)
<b>Subtotal</b>	<b>(135.793)</b>	<b>(107.835)</b>
<b>Variações cambiais, líquidas</b>		
Itaipu	-	4.290
Outras variações cambiais	561	(122)
<b>Subtotal</b>	<b>561</b>	<b>4.168</b>
<b>Total do resultado financeiro</b>	<b>(23.329)</b>	<b>(4.472)</b>

(\*) Vide nota explicativa nº 26.

(\*\*) Os juros foram capitalizados a uma taxa média de 14% a.a. no trimestre findo em 31 de março de 2015 (12% a.a. no trimestre findo em 31 de março de 2014), sobre os ativos intangíveis qualificáveis.

(\*\*\*) No primeiro trimestre de 2015, a Companhia reclassificou as provisões e reversões relativas aos processos regulatórios para a rubrica “Provisão para processos judiciais e outros, líquida”, em atendimento ao Manual de Contabilidade do Setor Elétrico vigente em 2015. A atualização monetária destes processos permanece registrada como despesa financeira, na linha “Atualização monetária de processos judiciais e outros”.

## Notas Explicativas

### 28. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo 25% para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Os tributos diferidos relativos a provisões temporariamente indedutíveis e reserva de reavaliação são registrados nas contas patrimoniais (vide nota explicativa nº 7). A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:

	31.03.2015		31.03.2014	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
<b>a) Composição dos tributos no resultado:</b>				
<b>Na rubrica de tributos:</b>				
Correntes	(20.931)	(7.756)	(18.350)	(6.791)
Diferidos	3.347	1.205	87.572	31.526
<b>Total</b>	<b>(17.584)</b>	<b>(6.551)</b>	<b>69.222</b>	<b>24.735</b>
<b>b) Demonstração do cálculo dos tributos - despesa:</b>				
<b>Resultado antes dos tributos</b>	<b>70.935</b>	<b>70.935</b>	<b>(277.456)</b>	<b>(277.456)</b>
<b>Adições (exclusões):</b>				
Doações	288	288	289	289
Gratificação a administradores - parcela não dedutível	802	802	1.008	1.008
Perdas de capital - baixa de imobilizado	129	129	340	340
Multas indedutíveis	173	173	649	649
Despesas indedutíveis	27	27	-	-
Outros	440	440	336	336
<b>Total das adições (exclusões)</b>	<b>1.859</b>	<b>1.859</b>	<b>2.622</b>	<b>2.622</b>
Base de cálculo	<b>72.794</b>	<b>72.794</b>	<b>(274.834)</b>	<b>(274.834)</b>
Alíquota nominal	25%	9%	25%	9%
<b>Receita (Despesa) com tributos às alíquotas nominais</b>	<b>(18.199)</b>	<b>(6.551)</b>	<b>68.709</b>	<b>24.735</b>
Incentivos	609	-	507	-
Compensação de base de cálculo	6	-	6	-
<b>Total da receita (despesa) com tributos</b>	<b>(17.584)</b>	<b>(6.551)</b>	<b>69.222</b>	<b>24.735</b>
<b>Alíquota efetiva</b>	<b>24,8%</b>	<b>9,2%</b>	<b>24,9%</b>	<b>8,9%</b>

Desde 1º de janeiro de 2015 a Companhia vem apurando o Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, a Contribuição para o PIS/PASEP e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS aplicando os preceitos da Lei nº 12.783/2014 e Instruções Normativas RFB nºs 1.515 de 24 de novembro de 2014 e 1.556 de 31 de março de 2015. A Companhia não identificou efeitos relevantes decorrentes desta aplicação em suas informações trimestrais.

### 29. Partes relacionadas

A Companhia é controlada diretamente da AES Elpa S.A., e indiretamente pela Brasileira, a qual, por sua vez, é uma controlada indireta da The AES Corporation. A Brasileira é uma sociedade por ações, de capital aberto e tem por objetivo exercer o controle, além do controle indireto da Companhia, das seguintes empresas operacionais: AES Tietê S.A. (Tietê), AES Uruguaiana Empreendimentos S.A. (Uruguaiana S.A.) e AES Serviços TC Ltda., mediante participação direta no capital dessas sociedades.

**Notas Explicativas****29.1 Partes relacionadas:**

	<b>31.03.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
<b>Ativo</b>		
<b>Outros créditos:</b>		
Companhia Brasileira de Energia (iii)	223	218
AES Sul - outros créditos	2.759	2.759
AES Sul - sublocação (v)	10	14
AES Serviços TC Ltda. - sublocação (v)	13	16
AES Tietê - sublocação (v)	92	95
	<b>3.097</b>	<b>3.102</b>
<b>Devedores diversos:</b>		
AES Serviços TC Ltda. - Atendimento lojas (vii)	-	362
	-	<b>362</b>
<b>Total do ativo com partes relacionadas</b>	<b>3.097</b>	<b>3.464</b>
<b>Passivo</b>		
<b>Fornecedores:</b>		
AES Tietê - nota explicativa nº 13 (i)	253.317	296.028
AES Serviços TC Ltda. - corte/religa (iv)	1.919	1.658
AES Serviços TC Ltda. - Atendimento lojas (vii)	3.144	1.595
AES Serviços TC Ltda. - Substituição de postes (vi)	223	261
AES Big Sky (ii)	384	345
	<b>258.987</b>	<b>299.887</b>
<b>Total do passivo com partes relacionadas</b>	<b>258.987</b>	<b>299.887</b>
<b>Resultado</b>		
<b>Receita operacional (Outras receitas):</b>		
AES Tietê - sublocação (v)	273	275
Companhia Brasileira de Energia - sublocação (v)	1	1
AES Serviços TC Ltda. - sublocação (v)	41	48
AES Sul - sublocação (v)	32	27
AES Rio PCH - sublocação (v)	1	1
AES Holdings Brasil - sublocação (v)	1	1
AES Elpa S.A. - sublocação (v)	1	1
	<b>350</b>	<b>354</b>
<b>Energia elétrica comprada para revenda:</b>		
AES Tietê - nota explicativa nº 25 (i)	(565.320)	(452.293)
	<b>(565.320)</b>	<b>(452.293)</b>
<b>Serviços de terceiros:</b>		
AES Serviços TC Ltda. - corte/religa (iv)	(2.504)	(2.597)
AES Serviços TC Ltda. - Substituição de postes (vi)	(413)	-
AES Serviços TC Ltda. - Atendimento lojas (vii)	(4.787)	-
AES Serviços TC Ltda. - Outros serviços	(52)	-
AES Big Sky (ii)	(949)	(1.115)
	<b>(8.705)</b>	<b>(3.712)</b>
<b>Receitas financeiras:</b>		
Companhia Brasileira de Energia (iii)	6	9
	<b>6</b>	<b>9</b>
<b>Total do resultado com partes relacionadas</b>	<b>(573.669)</b>	<b>(455.642)</b>

- (i) Em dezembro de 2000, a Companhia assinou contrato de compra e venda de energia elétrica com a AES Tietê, pelo prazo de quinze anos. De acordo com esse contrato, a Companhia passou a comprar a partir de 2003 da AES Tietê a energia correspondente à redução de 25% ao ano nas quantidades dos contratos iniciais. Prazo de vigência deste contrato é 31 de dezembro de 2015.

Esse contrato foi homologado pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica. O preço médio no trimestre findo em 31 de março de 2015 é de R\$ 206,31 por MWh (R\$ 194,19 por

## Notas Explicativas

MWh no trimestre findo em 31 de março de 2014). Este contrato é atualizado anualmente pelo IGP-M.

- (ii) Refere-se ao valor da contratação da prestação de serviços de processamento e operacionalização da gestão de sistemas informatizados e integrados com a AES Big Sky.
- (iii) Conforme contrato de venda da Eletropaulo Telecomunicações Ltda. para a TIM Celular S.A., a Companhia Brasileira deveria manter em conta específica recursos como garantia de obrigações de ajuste de preço de venda. Em maio de 2013, a Companhia Brasileira de Energia resgatou parcialmente o depósito que mantinha em conta garantida o qual foi repassado para a Companhia de acordo com o termo de cessão de crédito firmado.
- (iv) Refere-se ao Contrato de Prestação de Serviços entre a Companhia e a AES Serviços TC Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços técnicos comerciais de corte, religação, modificação, aferição, verificação e ligação de energia elétrica. A ANEEL aprovou a operação por meio dos Despachos nºs 4.099/2014 e 4.100/2014.
- (v) Corresponde ao contrato de sublocação de parte de imóvel comercial celebrado entre a Companhia (Sublocadora) e as demais empresas (Sublocatárias), pelo prazo de 10 anos. A ANEEL aprovou a operação por meio do Despacho nº 2.804/2012 e Despacho nº 3.893/2012.
- (vi) Corresponde ao Contrato de Execução de Obras e Prestação de Serviços entre a Companhia e a AES Serviços TC Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de construção (montagem e desmontagem), manutenção e reforma de redes e linhas aéreas de distribuição no montante de R\$ 14.754. A vigência do contrato é de janeiro de 2014 até dezembro de 2017. A ANEEL aprovou a operação por meio do Despacho nº 3.663/2013.
- (vii) Corresponde ao contrato de atendimento de lojas, celebrado entre a Companhia (contratante) e a AES Serviços (contratada). O contrato tem por objeto, a prestação dos serviços de operação de atendimento de lojas, aos clientes da Companhia, para o recebimento de solicitações de serviços comerciais e técnicos, fornecimento de informações e atendimento de reclamações. O contrato tem vigência até 31 de agosto de 2015, com valor total estimado de R\$ 27.127. A ANEEL aprovou a operação por meio do Despacho nº 2.242/2014.

### 29.2 Remuneração da alta administração

De acordo com a orientação contida na Deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008, a Companhia está divulgando a remuneração de sua alta administração. Nos trimestres findos em 31 de março de 2015 e 2014, a remuneração é conforme segue:

Descrição:	31.03.2015	31.03.2014
Benefícios de curto prazo (a)	2.605	2.841
Benefícios pós-emprego (b)	65	93
Outros benefícios de longo prazo (c)	69	56
Remuneração baseada em ações (d)	299	239
<b>Total</b>	<b>3.038</b>	<b>3.229</b>

- a) Compostos por ordenados, salários e contribuições para a previdência social e benefícios não monetários (tais como assistência médica, moradia, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados);

## Notas Explicativas

- b) Compostos por pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego;
- c) Compostos por licença remunerada, gratificação por tempo de serviço, participação nos lucros, gratificações e outras compensações diferidas;
- d) Compostos por opções de ações a alta administração através da outorga de instrumentos patrimoniais, concedidos pela The AES Corporation.

A remuneração dos administradores da Companhia é aprovada pelos seus acionistas em Assembleia Geral, com exceção ao plano de remuneração baseado em ações que é administrado e custeado pela The AES Corporation.

### 30. Seguros

Em 31 de março de 2015, a cobertura de seguros estabelecida pela Administração da Companhia para cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil é como segue:

Risco	Período de vigência		Importância segurada
	de	até	
Riscos operacionais	1-abr-2014	1-abr-2015	R\$ 2.400.000
Vida em grupo	1-jan-2015	1-jan-2016	25 x salário, limitado a R\$ 1.300
Responsabilidade Civil Geral	1-jun-2014	1-abr-2015	R\$ 30.000
Responsabilidade Civil de Administradores - D&O	1-abr-2014	1-abr-2015	R\$ 100.000
Riscos ambientais	1-abr-2014	1-abr-2015	R\$ 10.000
Frota de veículos - RCF	1-abr-2014	1-abr-2015	RCFV Garantia Única R\$ 1.000

Em 1º de abril de 2015, a Companhia renovou e contratou as seguintes apólices:

Risco	Período de vigência		Importância segurada
	de	até	
Riscos operacionais	1-abr-2015	31-dez-2015	R\$ 2.400.000
Responsabilidade Civil Geral	1-abr-2015	1-abr-2016	R\$ 30.000
Responsabilidade Civil de Administradores - D&O	1-abr-2015	1-abr-2016	R\$ 100.000
Riscos ambientais	1-abr-2015	1-abr-2016	R\$ 10.000
Frota de veículos - RCF	1-abr-2015	1-abr-2016	RCFV Garantia Única R\$ 1.000

O seguro de frota de veículos é contratado individualmente pela Companhia. Para os demais seguros, a importância segurada é compartilhada com outras empresas do Grupo AES Brasil (co-seguradas). O prêmio é pago individualmente por cada empresa envolvida, sendo o faturamento base de critério do rateio.

### 31. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

#### 31.1 Considerações gerais

Os principais instrumentos financeiros, de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia, estão reconhecidos nas seguintes rubricas:

- a) Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 4);
- b) Investimentos de curto prazo (nota explicativa nº 4);
- c) Consumidores, concessionárias e permissionárias (nota explicativa nº 5);
- d) Contas a receber - acordos (nota explicativa nº 8);
- e) Cauções e depósitos vinculados (nota explicativa nº 18);

## Notas Explicativas

- f) Ativo financeiro da concessão (nota explicativa nº 11);
- g) Ativo financeiro setorial, líquido (nota explicativa nº 32);
- h) Fornecedores (nota explicativa nº 13);
- i) Empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro (nota explicativa nº 15);
- j) Subvenções governamentais;
- k) Encargos tarifários e do consumidor a recolher (nota explicativa nº 19); e
- l) Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar.

### 31.2 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

	31.03.2015		31.12.2014		Categoria
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
<b>ATIVO (Circulante e não circulante)</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	250.617	250.617	181.260	181.260	Ativo financeiro pelo valor justo por meio do resultado
Investimentos de curto prazo	873.852	873.852	727.891	727.891	Ativos financeiros disponíveis para venda
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.947.700	1.947.700	1.723.776	1.723.776	Empréstimos e recebíveis
Contas a receber - acordos	112.147	112.147	119.811	119.811	Empréstimos e recebíveis
Cauções e depósitos vinculados	446.408	446.408	445.283	445.283	Empréstimos e recebíveis
Ativo financeiro da concessão	1.905.740	1.905.740	1.980.753	1.980.753	Ativos financeiros disponíveis para venda
Ativo financeiro setorial, líquido	697.712	697.712	270.506	270.506	Empréstimos e recebíveis
<b>Total</b>	<b>6.234.176</b>	<b>6.234.176</b>	<b>5.449.280</b>	<b>5.449.280</b>	
<b>PASSIVO (Circulante e não circulante)</b>					
Fornecedores	1.615.696	1.615.696	1.561.434	1.561.434	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro	3.326.752	3.307.768	3.071.892	3.072.351	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Subvenções governamentais	12.397	12.397	13.013	13.013	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	590.304	590.304	60.252	60.252	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	3.856	3.856	3.858	3.858	Passivos financeiros pelo custo amortizado
<b>Total</b>	<b>5.549.005</b>	<b>5.530.021</b>	<b>4.710.449</b>	<b>4.710.908</b>	

As rubricas caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo são compostas basicamente por certificados de depósitos bancários (CDBs), operações compromissadas e títulos públicos. CDBs e operações compromissadas são marcados a mercado mensalmente com base na curva da taxa CDI para a data final do exercício, conforme definido em sua data de contratação. Para títulos públicos, a marcação a mercado é realizada com base nas taxas atuais obtidas da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais).

Para as rubricas empréstimos, financiamentos e debêntures, o método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses passivos e taxas de mercado vigentes, respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

Para a rubrica ativo financeiro da concessão, a Companhia mensura o valor justo utilizando os mesmos componentes da taxa de remuneração regulatória estabelecida pela ANEEL (WACC Regulatório). Caso ocorra uma mudança no WACC Regulatório durante os períodos de revisão tarifária, essa nova taxa de juros é utilizada para trazer a valor presente os fluxos de caixa estimados. Em 31 de março de 2015 a Companhia concluiu que não há diferenças entre essas taxas.

Para as demais rubricas, o valor contábil dos instrumentos financeiros é uma aproximação razoável do valor justo. Logo, a Companhia optou por divulgá-los com valores equivalentes ao valor contabilizado.

Não houve reclassificação de categoria de instrumentos financeiros para o trimestre findo em 31 de março de 2015.

## Notas Explicativas

### 31.3 Hierarquia do valor justo

A tabela abaixo apresenta os instrumentos financeiros registrados a valor justo, conforme método de mensuração:

	31.03.2015				31.12.2014			
	Valor justo	Mensuração			Valor justo	Mensuração		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3		Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>ATIVO (Circulante e não circulante)</b>								
Caixa e equivalentes de caixa	250.617	175.570	75.047	-	181.260	120.834	60.426	-
Investimentos de curto prazo	873.852	-	873.852	-	727.891	-	727.891	-
Ativo financeiro da concessão	1.905.740	-	1.905.740	-	1.980.753	-	1.980.753	-
<b>Total - Ativo</b>	<b>3.030.209</b>	<b>175.570</b>	<b>2.854.639</b>	<b>-</b>	<b>2.889.904</b>	<b>120.834</b>	<b>2.769.070</b>	<b>-</b>

A mensuração dos instrumentos financeiros está agrupada em níveis de 1 a 3, com base no grau em que seu valor justo é cotado:

Nível 1 - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2 - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e

Nível 3 - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Durante o trimestre findo em 31 de março de 2015, não houve transferências decorrentes de avaliações de valor justo entre os níveis 1 e 2, nem para dentro ou fora do nível 3.

### 31.4 Gerenciamento de riscos

#### (a) Estrutura de gerenciamento de riscos

Em sua estrutura, a Companhia conta com a Gerência de Controles Internos, que tem como principais atribuições, garantir a adequada operacionalização dos controles voltados às demonstrações contábeis, bem como auxiliar na revisão de processos de maneira a assegurar que as políticas, procedimentos e normas internas em geral estabeleçam controles e níveis de aprovação de desembolsos adequados.

A Companhia conta também com uma Diretoria de Auditoria Interna, que atua em quatro áreas: operacional, financeira, tecnologia da informação e forense. A primeira avalia todos os processos e procedimentos ligados à operação da Companhia, a segunda avalia as demonstrações contábeis, a terceira avalia os controles de segurança da informação e a quarta atua na investigação de possíveis fraudes e irregularidades, todas em conformidade com a Lei Sarbanes-Oxley, exigências da legislação brasileira, normas regulatórias do setor elétrico e normas e procedimentos internos.

O plano anual de auditoria é elaborado em conformidade com o resultado da avaliação de riscos e tem como principal objetivo prover avaliação independente sobre riscos, ambiente de controle e deficiências significativas que possam impactar as demonstrações contábeis e processos da Companhia. Eventuais deficiências ou não conformidades são remediadas através de ação estabelecida pelos responsáveis de processos e sua implementação devidamente acompanhada pela área de auditoria interna.

Os principais controles que impactam as demonstrações contábeis da Companhia são revistos a cada seis meses com base em testes de eficácia. No caso de identificação de eventuais

## Notas Explicativas

pontos de melhoria sobre esses controles, a Companhia elabora um plano de ação com o intuito de implementá-los, com definição de prazos e alocação de responsabilidades para colocar em prática a melhoria desses controles de forma efetiva.

Outro aspecto relevante de controle interno, diz respeito à segregação de funções, que é objeto de constante monitoramento através de sistema especializado.

O plano de auditoria é aprovado pela Diretoria, bem como os planos de ação para regularização de potenciais melhorias em base trimestral. O plano de auditoria também é apresentado aos Conselhos de Administração e Fiscal. Além disso, os resultados das auditorias são periodicamente informados aos Conselhos de Administração e Fiscal para acompanhamento.

### (b) Riscos resultantes de instrumentos financeiros

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

#### (b.1) Risco de crédito

Consiste no risco da Companhia incorrer em perdas devido a um cliente ou uma contraparte do instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente de: (i) contas a receber de clientes; e (ii) equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

#### Contas a receber

A Companhia está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e por cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor de energia elétrica, a Companhia tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuam o pagamento das faturas.

#### Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo

Risco associado às aplicações financeiras depositadas em instituições financeiras que estão suscetíveis às ações do mercado e ao risco a ele associado, principalmente à falta de garantias para os valores aplicados, podendo ocorrer perda destes valores.

A Companhia atua de modo a diversificar o risco de crédito junto às instituições financeiras, centralizando as suas transações apenas em instituições de primeira linha e estabelecendo limites de concentração, seguindo suas políticas internas quanto à avaliação dos investimentos em relação ao patrimônio líquido das instituições financeiras e aos respectivos *ratings* das principais agências.

A Companhia utiliza a classificação das agências Fitch Ratings (Fitch), Moody's ou Standard & Poor's (S&P) para identificar os bancos elegíveis de composição da carteira de investimentos. Quaisquer instituições financeiras que apresentem, em uma das agências de risco *rating* inferior ao estabelecido (AA), em escala nacional em moeda local não poderão fazer parte da carteira de investimentos.

Quanto aos valores de exposição máxima por instituições financeiras, vale o mais restritivo dos seguintes critérios definidos pela Companhia: (i) Critério de Caixa: Aplicações de no

## Notas Explicativas

máximo 20% (Patrimônio Líquido (PL) inferior a R\$ 6.000.000) até 25% (PL superior a R\$ 6.000.000) do total da carteira por instituição financeira. (ii) Critério de PL da Companhia: Aplicações de no máximo 20% de seu PL por instituição financeira; e (iii) Critério de PL da instituição financeira recebedora de recursos: Cada instituição financeira poderá receber recursos de no máximo 3% (PL inferior a R\$ 6.000.000) até 5% (PL superior a R\$ 6.000.000) de seu PL. Vale o mais restritivo dos critérios i, ii e iii.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco do crédito na data de 31 de março de 2015 é:

	<b>31.03.2015</b>
Caixa e equivalentes de caixa	250.617
Investimentos de curto prazo	873.852
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.947.700
Contas a receber - acordos	112.147
<b>Total da exposição</b>	<b>3.184.316</b>

### (b.2) Risco de liquidez

A Companhia adota como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros e minimizar riscos de liquidez; (ii) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge para mitigação dos riscos financeiros da Companhia, bem como a operacionalização e controle destas posições.

A tabela abaixo apresenta informações sobre os vencimentos futuros dos passivos financeiros da Companhia. Para as rubricas de “empréstimos e financiamentos” e “debêntures” estão sendo considerados os fluxos de caixa projetados. Por se tratar de uma projeção, estes valores diferem dos divulgados na nota explicativa nº 15. As informações refletidas na tabela abaixo incluem os fluxos de caixa de principal e juros.

Período findo em 31 de março de 2015	Menos de 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais que 5 anos
Fornecedores	1.615.696	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	34.336	101.519	206.654	389.264	18.527
Debêntures	526.040	353.633	841.033	1.633.649	477.382
Arrendamento financeiro	786	2.075	1.932	3.642	3.044
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	590.304	-	-	-	-
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	3.856	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2.771.018</b>	<b>457.227</b>	<b>1.049.619</b>	<b>2.026.555</b>	<b>498.953</b>

De acordo com o CPC 40 Instrumentos Financeiros: Evidenciação, quando o montante a pagar não é fixado, o montante evidenciado é determinado com referência às condições existentes na data de encerramento do exercício. Portanto, o CDI utilizado nas projeções corresponde ao índice verificado na data de 31 de março de 2015.

### (b.3) Operações com instrumentos financeiros derivativos

Para o trimestre findo em 31 de março de 2015 e exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a Companhia não possuía quaisquer operações com instrumentos financeiros derivativos.

## Notas Explicativas

### (b.4) Riscos de mercado

#### Gestão de capital

A Companhia controla sua estrutura de capital de acordo com as condições macroeconômicas e setoriais, de forma a possibilitar o pagamento de dividendos, maximizar o retorno de capital aos acionistas, bem como a captação de novos empréstimos e emissões de valores mobiliários junto ao mercado financeiro e de capitais, entre outros instrumentos que julgar necessário.

De forma a manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode revisar a sua prática de pagamento de dividendos, aumentar o capital através de emissão de novas ações ou vender ativos para reduzir o nível de endividamento, se for o caso.

A Companhia também monitora constantemente sua liquidez e os seus níveis de alavancagem financeira, além de buscar o alongamento do perfil de suas dívidas, de forma a mitigar o risco de refinanciamento.

A Companhia inclui dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro, menos caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

Na tabela abaixo, está demonstrada a dívida líquida da Companhia:

	<b>31.03.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
Empréstimos e financiamentos	540.502	525.751
Debêntures	2.774.771	2.534.171
Arrendamento financeiro	11.479	11.970
Caixa e equivalentes de caixa	(250.617)	(181.260)
Investimentos de curto prazo	(873.852)	(727.891)
<b>Dívida líquida</b>	<b>2.202.283</b>	<b>2.162.741</b>
Patrimônio líquido	2.614.907	2.567.808
<b>Dívida líquida / Patrimônio líquido</b>	<b>84,22%</b>	<b>84,23%</b>

Do endividamento financeiro total em 31 de março de 2015, 22,7% era de curto prazo (19,3% em 31 de dezembro de 2014) e o prazo médio era de 4,7 anos (5,4 anos em 31 de dezembro de 2014).

#### Riscos de taxas de juros

A Companhia possui empréstimos relevantes remunerados pela variação do DI, acrescidos de juros contratuais entre 1,12% a 1,90% ao ano. Conseqüentemente, o resultado da Companhia é afetado pela variação desses índices.

As aplicações financeiras da Companhia foram efetuadas em fundos com liquidez diária e estão ajustadas pelo valor das quotas desses fundos em 31 de março de 2015.

## Notas Explicativas

O montante de exposição líquida da Companhia aos riscos de taxas de juros na data base de 31 de março de 2015 é:

	<b>31.03.2015</b>
Equivalentes de caixa	75.047
Investimentos de curto prazo	873.852
Empréstimos e financiamentos	(501.342)
Debêntures	(2.815.793)
<b>Total da exposição líquida</b>	<b>(2.368.236)</b>

Os montantes de empréstimos e financiamentos e debêntures apresentados na tabela acima estão relacionados somente às dívidas indexadas ao CDI e não contemplam os saldos de custos a amortizar.

### Análise de sensibilidade ao risco de taxa de juros

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nos investimentos e nas dívidas, aos quais a Companhia estava exposta na data base de 31 de março de 2015, foram definidos 5 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 27 de março de 2015, foi extraída a projeção do indexador CDI para um ano e assim definindo-o como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a receita e despesa financeira bruta, que representa o efeito esperado no resultado e patrimônio líquido em cada cenário projetado, não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para um ano. A data base utilizada da carteira foi 31 de março de 2015, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

Aplicações financeiras	Taxa de juros	Posição em 31.03.2015	Projeção receitas financeiras - 01 ano				
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
<b>CDI</b>			<b>6,39%</b>	<b>9,59%</b>	<b>12,78%</b>	<b>15,98%</b>	<b>19,17%</b>
Equivalentes de caixa	CDI	75.047	4.796	7.197	9.591	11.993	14.387
Investimentos de curto prazo	CDI	873.852	55.839	83.802	111.678	139.642	167.517
<b>Subtotal</b>		<b>948.899</b>	<b>60.635</b>	<b>90.999</b>	<b>121.269</b>	<b>151.635</b>	<b>181.904</b>

Dívidas	Taxa de juros	Posição em 31.03.2015	Projeção despesas financeiras - 01 ano				
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
<b>CDI</b>			<b>6,39%</b>	<b>9,59%</b>	<b>12,78%</b>	<b>15,98%</b>	<b>19,17%</b>
Debêntures - 9ª Emissão	CDI+1,12% a.a.	(253.461)	(19.216)	(27.418)	(35.594)	(43.795)	(51.971)
Debêntures - 11ª Emissão	CDI+1,75% a.a.	(210.700)	(17.387)	(24.247)	(31.086)	(37.946)	(44.785)
Debêntures - 13ª Emissão	CDI+1,50% a.a.	(377.262)	(30.128)	(42.381)	(54.596)	(66.850)	(79.065)
Debêntures - 14ª Emissão	CDI+1,50% a.a.	(625.782)	(49.974)	(70.299)	(90.561)	(110.887)	(131.149)
Debêntures - 15ª Emissão	CDI+1,24% a.a.	(794.686)	(61.264)	(87.010)	(112.674)	(138.420)	(164.084)
Debêntures - 16ª Emissão	CDI+1,35% a.a.	(358.885)	(28.087)	(39.727)	(51.330)	(62.969)	(74.572)
Debêntures - 17ª Emissão (1ª série)	CDI+1,35% a.a.	(102.588)	(8.029)	(11.356)	(14.673)	(18.000)	(21.317)
Debêntures - 17ª Emissão (2ª série)	CDI+1,90% a.a.	(92.429)	(7.775)	(10.789)	(13.793)	(16.807)	(19.811)
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's)	CDI+1,50% a.a.	(501.342)	(40.036)	(56.320)	(72.553)	(88.836)	(105.069)
<b>Subtotal</b>		<b>(3.317.135)</b>	<b>(261.896)</b>	<b>(369.547)</b>	<b>(476.860)</b>	<b>(584.510)</b>	<b>(691.823)</b>
<b>Total da exposição líquida</b>		<b>(2.368.236)</b>	<b>(201.261)</b>	<b>(278.548)</b>	<b>(355.591)</b>	<b>(432.875)</b>	<b>(509.919)</b>

### Risco de moeda

A Companhia está exposta ao risco de variação cambial, atrelado ao dólar norte-americano, através dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, entretanto, as alterações de variação cambial são repassadas ao consumidor na tarifa, através do mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A/CVA (Ativo financeiro setorial, líquido).

## Notas Explicativas

### Risco de preço

#### **Reajuste Tarifário de 2014 - Atualização em cumprimento de liminar**

Conforme descrito na nota explicativa nº 18.2.25, a ANEEL, em reunião pública da sua Diretoria, ocorrida em 5 de janeiro de 2015, definiu um novo índice de reajuste tarifário anual para a Companhia que exclui o componente financeiro de -3,30%, relativo à restituição de 50% das parcelas de remuneração e depreciação associadas a ativo possivelmente inexistente no valor de R\$ 325.543.

O novo índice reflete liminar obtida pela Companhia suspendendo os efeitos da deliberação da ANEEL de 1º de julho de 2014 até que ocorra decisão final da ação judicial sobre a ilegalidade do recálculo retroativo das tarifas praticadas pela Companhia anteriormente à data da sua 3ª revisão tarifária periódica.

Com isso, a partir da data da publicação da Resolução Homologatória nº 1.844/15, 8 de janeiro de 2015, o novo índice de reajuste será impactado em +3,3 pontos percentuais, conforme segue:

<b>Reajuste tarifário 2014</b>		
<b>Parcela A</b>	Encargos setoriais	1,61%
	Energia comprada	6,63%
	Encargos de transmissão	2,21%
	<b>Parcela A</b>	<b>10,45%</b>
<b>Parcela B</b>		<b>1,60%</b>
<b>Reajuste econômico</b>		<b>12,04%</b>
CVA total		2,67%
Outros itens financeiros da Parcela A		1,73%
Ajuste financeiro da Revisão Tarifária de 2011		-4,08%
<b>Reajuste total</b>		<b>12,36%</b>

O montante já restituído até a data da publicação da referida resolução será considerado como um componente financeiro positivo para a Companhia no próximo evento tarifário a ocorrer em 4 de julho de 2015.

#### **Revisão Tarifária Extraordinária de 2015**

A ANEEL, em reunião pública da sua Diretoria ocorrida em 27 de fevereiro, aprovou a Revisão Tarifária Extraordinária (RTE) a ser aplicada a partir de 2 de março de 2015 às distribuidoras de energia elétrica, em função do distanciamento entre os custos efetivos com compra de energia e as contribuições para a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e as respectivas coberturas tarifárias.

Dessa forma, a ANEEL aprovou uma RTE para a Companhia com efeito médio para o consumidor de 32%. Cabe destacar que esta RTE não anula a realização da Revisão Tarifária Ordinária da Companhia, a qual está prevista para ocorrer em 4 de julho de 2015.

## Notas Explicativas

### (c) Outros riscos

#### (c.1) Risco de regulação

As atividades da Companhia, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

#### (c.2) Risco de aceleração de dívidas

A Companhia têm contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, com cláusulas restritivas (“*covenants*”) normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas ao atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Em 31 de março de 2015, a Companhia estava em cumprimento dos termos dos *covenants* (vide nota explicativa nº 15.7).

#### (c.3) Risco de contratação de energia

O portfólio de contratos de energia de 2015 consiste nos seguintes componentes: Contratos Bilaterais da Companhia com a AES Tietê; Contrato de Itaipu e PROINFA; Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGF, Cotas de Angra 1 e 2 e Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR’s.

De acordo com o Decreto MME nº 5.163/2004, a contratação de energia elétrica pelos agentes de distribuição deverá ser realizada através de licitação na modalidade de leilão, sendo que a duração desses contratos (CCEAR’s) será estabelecida pelo próprio MME.

Os custos associados à compra de energia são compostos por itens não gerenciáveis. A legislação atual estabelece que as empresas de distribuição devem garantir o atendimento a cem por cento dos seus mercados de energia e prevê que a ANEEL deverá considerar, no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica, até cento e cinco por cento do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da distribuidora.

Os principais fatores de incerteza na compra de energia estão relacionados à previsão da necessidade de aquisição de energia com antecedência de 5 e 3 anos em relação ao início do suprimento da energia elétrica adquirida e à expectativa de preços futuros. O não atendimento a 100% do mercado poderá ensejar a aplicação de penalidades por insuficiência de contratação, além de não repasse dos custos integrais de compra de energia no Mercado de Curto Prazo repassados às tarifas. Adicionalmente, a ANEEL não repassará os custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, caso o nível de contratação seja superior a cento e cinco por cento do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição. Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação, há instrumentos previstos na regulamentação tais como leilões de ajuste, MCSD (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits), opção por redução dos CCEAR’s de energia existente devido a (i) migração de clientes ao mercado livre, (ii) acréscimos na aquisição de energia decorrentes de contratos celebrados antes da edição da Lei nº 10.848/2004, e (iii) outras variações de mercado.

## Notas Explicativas

A estratégia para contratação de energia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atendimento ao mercado cativo. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração de volume, preços e período de suprimento, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

Conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 453, de 18 de outubro de 2011, a eventual exposição ou sobrecontratação involuntária a qual as Distribuidoras possam ser submetidas, por fatos alheios a sua vontade, poderá ser repassada às respectivas tarifas. Este repasse deverá ser concedido, desde que os agentes de distribuição utilizem de todos os mecanismos previstos na regulamentação para atendimento à obrigação de contratação da totalidade de seu mercado de energia elétrica. As penalidades decorrentes do não atendimento à totalidade do mercado de energia elétrica dos agentes de distribuição não serão aplicáveis na hipótese de exposição contratual involuntária reconhecida pela ANEEL.

O nível de contratação da Companhia é definido a partir do resultado dos contratos de compra firmados e da energia requerida para o consumo dos clientes cativos. A Companhia projeta encerrar o ano de 2015 com um nível de contratação de 103,0%.

As incertezas do cenário macroeconômico e meteorológico impactam significativamente as projeções da carga para contratação. Porém os modelos utilizados norteiam as contratações com níveis de riscos aceitáveis e no decorrer do tempo há a necessidade de ajustes sobre as previsões.

O aumento do despacho de usinas térmicas e dos preços do mercado de curto prazo decorrentes do cenário hidrológico desfavorável poderão impor à Companhia maiores custos com compra de energia, associados aos contratos por disponibilidade (CCEAR's), risco hidrológico associado às cotas de garantia física, os quais serão repassados nos eventos tarifários da distribuidora.

É esperado que o Operador Nacional do Sistema (ONS) mantenha a estratégia de preservação dos níveis dos reservatórios das usinas hidrelétricas, com a consequente manutenção do despacho das usinas térmicas, resultando em risco de maiores custos com a aquisição de energia elétrica e maior necessidade de capital de giro da Companhia. Como forma de mitigar o impacto negativo no fluxo de caixa das distribuidoras, em fevereiro de 2015 a ANEEL abriu duas audiências públicas para: i) discutir Revisão Tarifária Extraordinária requerida pelas distribuidoras de energia elétrica, incluindo o pedido específico da Companhia protocolado no último dia 9 de janeiro; e ii) discutir ajustes ao mecanismo de bandeira tarifária já em vigor. O resultado foi a homologação do reajuste tarifário extraordinário já a partir de março de 2015, antecipando o repasse aos consumidores dos aumentos dos custos com aquisição de energia elétrica, reduzindo, portanto, o impacto no fluxo de caixa e necessidade de capital de giro da Companhia. Com a publicação da Resolução Homologatória nº 649 de 27 de fevereiro de 2015, toda ou parte da exposição no mercado de curto prazo da distribuidora oriunda de exposição involuntária, o custo do Encargo de Serviço do Sistema – ESS, o custo da geração dos contratos térmicos e o Risco Hidrológico das Cotas e de Itaipu passaram a ser recompostas pela Bandeira Tarifária vigente.

## Notas Explicativas

Caso o nível dos reservatórios não atinja um nível de recuperação e/ou segurança até o início e/ou até mesmo durante o próximo período úmido (novembro 2015) e não haja redução suficiente do consumo, há o risco de o Governo implantar mecanismos de racionalização ou até mesmo decretar racionamento de energia no final de 2015/início de 2016. No caso de racionamento, os principais impactos esperados seriam: (i) ajustes nas contratações de energia entre geradores e distribuidoras de acordo com a redução estabelecida pelo Governo; (ii) redução na margem das distribuidoras; (iii) aumento nos custos para atendimento às regras impostas pelo Governo, bem como para outros gastos com comunicação e serviços a serem prestados aos clientes; e (iv) possível aumento nas perdas comerciais e inadimplência tendo em vista as penalidades que seriam aplicadas aos clientes que não consigam atingir a meta estabelecida.

### 32. Ativo financeiro setorial, líquido

A Companhia aplicou prospectivamente a OCPC 08 – Reconhecimento de determinados ativos e/ou passivos das distribuidoras de energia elétrica – a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2014. Segue abaixo a composição do saldo do ativo financeiro setorial, líquido, cuja contrapartida inicial for receita:

<u>ATIVO FINANCEIRO SETORIAL, LÍQUIDO</u>	<u>31.03.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	1.291.968	598.464
Outros componentes financeiros da tarifa	(429.817)	(277.317)
Revisão Tarifária 3º ciclo - Ajuste da base de remuneração	43.509	78.707
Revisão Tarifária Extraordinária - RN ANEEL 1.858/2015	(206.427)	-
Revisão tarifária - fator Xe	(27.683)	(55.366)
Impacto de postergação da revisão tarifária	(100.664)	(201.328)
Revisão tarifária - Universalização	(1.110)	(2.220)
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>569.776</b>	<b>140.940</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	389.887	398.263
Outros componentes financeiros da tarifa	(193.142)	(268.697)
Revisão Tarifária Extraordinária - RN ANEEL 1.858/2015	(68.809)	-
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>127.936</b>	<b>129.566</b>
<b>TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO SETORIAL, LÍQUIDO</b>	<b>697.712</b>	<b>270.506</b>

A movimentação do ativo financeiro setorial líquido para o trimestre findo em 31 de março de 2015 foi a seguinte:

	<b>Ativo financeiro setorial, líquido</b>		
	<b>Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>140.940</b>	<b>129.566</b>	<b>270.506</b>
Diferimentos	75.859	407.644	483.503
Atualização monetária	3.935	952	4.887
Amortização	14.953	-	14.953
Recebimento - Bandeiras tarifárias	(76.137)	-	(76.137)
Transferências	410.226	(410.226)	-
<b>Saldo em 31 de março de 2015</b>	<b>569.776</b>	<b>127.936</b>	<b>697.712</b>

## Notas Explicativas

A Companhia apresenta a seguir a composição do ativo financeiro setorial líquido por ciclo tarifário:

	31.03.2015		
	CVA		
	Período após 04.07.2013 até 03.07.2014	Período após 04.07.2014 até 03.07.2015	TOTAL
<b><u>ATIVO FINANCEIRO SETORIAL, LÍQUIDO</u></b>			
<b><u>CIRCULANTE</u></b>			
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	5.205	208.980	214.185
Conta de Consumo de Combustível - CCC	49	-	49
Energia Itaipu - custo/variação cambial	(4.107)	175.015	170.908
Encargos do serviço do sistema - ESS	(36.602)	(337.773)	(374.375)
Transporte de energia - Itaipu	(13)	2.022	2.009
Transporte de energia pela rede básica	4.669	21.528	26.197
Compra de energia elétrica	150.044	1.103.856	1.253.900
Proinfa	3.061	(3.966)	(905)
Revisão Tarifária 3º ciclo - Ajuste da base de remuneração	43.509	-	43.509
Efeito Neutralidade	(2.512)	5.516	3.004
Sobrecontratação Energia - RN ANEEL 305/2008	(4.189)	(452.471)	(456.660)
Revisão Tarifária Extraordinária - RN ANEEL 1.858/2015	-	(206.427)	(206.427)
Revisão Tarifária - Fator Xe	(27.683)	-	(27.683)
Postergação Revisão Tarifária 2011	(100.664)	-	(100.664)
Revisão Tarifária - Universalização	(1.110)	-	(1.110)
Outros componentes financeiros	(4.350)	28.189	23.839
<b>Subtotal</b>	<b>25.307</b>	<b>544.469</b>	<b>569.776</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>			
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	69.660	69.660
Transporte de energia pela rede básica	-	7.176	7.176
Encargos do serviço do sistema - ESS	-	(112.591)	(112.591)
Energia Itaipu - custo/variação cambial	-	58.338	58.338
Proinfa	-	(1.322)	(1.322)
Compra de energia elétrica	-	367.952	367.952
Transporte de energia - Itaipu	-	674	674
Efeito Neutralidade	-	1.839	1.839
Revisão Tarifária Extraordinária - RN ANEEL 1.858/2015	-	(68.809)	(68.809)
Sobrecontratação Energia - RN ANEEL 305/2008	-	(202.937)	(202.937)
Outros componentes financeiros	-	7.956	7.956
<b>Subtotal</b>	<b>-</b>	<b>127.936</b>	<b>127.936</b>
<b><u>TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO SETORIAL, LÍQUIDO</u></b>	<b>25.307</b>	<b>672.405</b>	<b>697.712</b>

### 33. Compromissos

O principal insumo da Companhia é a energia elétrica, e a sua contratação ocorre, essencialmente, através de leilões públicos regulamentados pela ANEEL.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico instituiu a contratação de energia por meio de leilões em um esforço para reestruturar o Setor de Energia Elétrica, a fim de fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter a capacidade de geração e garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas moderadas por meio de processos competitivos de leilões públicos de energia.

Em 31 de março de 2015, a Companhia possuía cinco tipos básicos de acordos de fornecimento: (i) quotas de compra de energia de Itaipu, que se estendem até 2027, (ii) quotas de suprimento de energia de projetos do PROINFA; (iii) Cotas de Garantia Física – CCGF;

**Notas Explicativas**

(iv) acordo bilateral com a AES Tietê; e (v) compras através de Leilão (vide nota explicativa nº 25).

Adicionalmente, a Companhia incorre em custo pelo acesso ao sistema de distribuição e de transmissão, cujas tarifas são homologadas pela ANEEL (vide nota explicativa nº 25).

A Companhia também possui compromissos relacionados a encargos setoriais tais como: Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE, cujas tarifas também são homologadas pela ANEEL (vide nota explicativa nº 24).

**34. Evento subsequente**

---

Em 5 de maio de 2015 a Companhia recebeu o Auto de Infração nº 1014/2015-SFF emitido pela ANEEL no montante de R\$ 143.324, em função de seu entendimento de que a Companhia descumpriu o Termo de Notificação mencionado na nota explicativa nº 18.2.25, o qual determinava o registro contábil nos livros regulatórios do componente financeiro negativo de R\$ 626.052 e suas atualizações (Cabo).

A Administração da Companhia mantém seu entendimento de que seguiu as regras estabelecidas pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSPEE, e, portanto, tomará todas as medidas cabíveis nas esferas administrativas e judiciais, se necessário, buscando o cancelamento do referido Auto de Infração.

Tendo em vista a avaliação de seus advogados quanto às chances de perda na discussão do Auto de Infração ser possível, bem como pelo fato de não haver expectativa de desembolso de caixa futuro quanto ao referido Auto, nenhuma provisão foi constituída.

## **Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais**

### **Comentários sobre o comportamento das Projeções Empresariais**

#### **a.) Objeto da projeção**

##### **1 - Investimentos**

A Companhia informa os montantes de investimentos esperados para 2014 e para o ciclo 2015-2019, divididos em recursos próprios e investimentos financiados por clientes.

#### **b.) período projetado e o prazo de validade da projeção**

##### **1 - Investimentos**

Projeções para investimentos anuais, divulgadas trimestralmente, com validade até sua concretização ou substituição por nova projeção.

#### **c.) Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle**

##### **1 - Investimentos**

As projeções de investimentos da Companhia se baseiam principalmente nas seguintes premissas:

- Indicadores de crescimento (PIB, inflação, densidade demográfica);
- Diagnósticos de rede;
- Demanda dos consumidores;
- Cronograma das manutenções;
- Obrigações regulatórias; e
- Iniciativas estratégicas.

Todas as premissas podem ser influenciadas pela administração, exceto os indicadores de crescimento, demanda dos consumidores e as obrigações regulatórias que fogem ao seu controle.

Essas projeções refletem somente a percepção da administração da Companhia sobre o futuro de seus negócios, considerando, principalmente, os seguintes fatores: (i) o desempenho da economia nacional e internacional; (ii) as condições de mercado e do setor de energia elétrica em geral, inclusive as condições hidrológicas do país; (iii) a regulamentação do setor elétrico e legislação ambiental vigentes; e (iv) fatores operacionais.

Todas as premissas indicadas acima estão sujeitas a mudanças, riscos e incertezas, que fogem ao controle da administração da Companhia. Qualquer alteração na percepção ou nos fatores acima descritos pode fazer com que os resultados concretos diverjam das projeções efetuadas. Em caso de alteração relevante nestes fatores, as projeções deverão ser revisadas.

#### **d.) Valores dos indicadores que são objeto da previsão**

##### **1 - Investimentos**

Os valores projetados para o exercício social de 2014 e para o ciclo 2015-2019 encontram-se nas tabelas a seguir:

## Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

R\$ MM	Estimado 2014
Recursos próprios	550,0
Financiado pelo cliente	50,2
<b>Total</b>	<b>600,2</b>

Investimentos estimados	Estimado 2015 (R\$ MM)	Estimado 2016 (R\$ MM)	Estimado 2017 (R\$ MM)	Estimado 2018 (R\$ MM)	Estimado 2019 (R\$ MM)	Ciclo: 2015-2019 (R\$ bn)
Recursos próprios	522,0	542,0	562,0	587,0	625,0	2,8
Financiado pelo cliente	71,7	73,5	78,7	84,4	83,8	0,4
<b>Total</b>	<b>593,7</b>	<b>615,5</b>	<b>640,7</b>	<b>671,4</b>	<b>708,8</b>	<b>3,2</b>

### e.) Acompanhamento e atualização dos valores dos indicadores que são objeto da previsão

#### 1 - Investimentos

Os valores projetados e realizados para o exercício social do ano de 2014 encontram-se na tabela a seguir:

R\$ MM	Estimado 2014	Realizado 2014	Varição
Recursos próprios	550,0	510,4	(39,6)
Financiado pelo cliente	50,2	72,6	22,4
<b>Total</b>	<b>600,2</b>	<b>583,0</b>	<b>(17,2)</b>

A variação entre a projeção de investimentos para o ano de 2014, de R\$ 600,2 milhões, e o realizado de R\$ 583,0 milhões está principalmente relacionada à revisão dos critérios referente à capitalização de mão de obra própria nos investimento executados durante o ano de 2014.

Os valores projetados para o ciclo de 2015-2019 e apresentados em tabela no item D. não sofreram alteração.

## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Ao Conselho de Administração e Acionistas da

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.

Barueri - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 31 de março de 2015, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicável à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as Demonstrações do Valor Adicionado – DVA, referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2015, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Auditoria e revisão dos valores correspondentes ao exercício e período anterior

Os valores correspondentes aos balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2014 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2014, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados e revisados, respectivamente, por outros auditores independentes que emitiram relatório sobre as demonstrações financeiras em 09 de fevereiro de 2015, e relatório de revisão sobre as informações contábeis intermediárias em 29 de abril de 2014, ambos sem ressalva.

São Paulo, 6 de maio de 2015.

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S.S.

CRC-2SP015199/O-6

Marcos Antonio Quintanilha

Contador CRC-1SP132776/O-3-T-SC-S-SP

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

Os Diretores da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.695.227/0001-93, com sede na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri – SP, nos termos e para os fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que (1) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório de Revisão dos Auditores Independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S.S.; e (2) reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia referentes ao primeiro trimestre do exercício social de 2015.

Barueri, 6 de maio de 2015.

Diretores:

Britaldo Pedrosa Soares

Diretor Presidente

Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira

Diretor Vice-Presidente

Sidney Simonaggio

Diretor Vice-Presidente

Paulo Camillo Vargas Penna

Diretor Vice-Presidente

Francisco Jose Morandi Lopez

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

Teresa Cristina Querino Vernaglia

Diretora Vice-Presidente

Italo Tadeu de Carvalho Freitas Filho

Diretor Vice-Presidente

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes**

Os Diretores da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.695.227/0001-93, com sede na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri – SP, nos termos e para os fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que (1) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório de Revisão dos Auditores Independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S.S.; e (2) reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia referentes ao primeiro trimestre do exercício social de 2015.

Barueri, 6 de maio de 2015.

Diretores:

Britaldo Pedrosa Soares

Diretor Presidente

Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira

Diretor Vice-Presidente

Sidney Simonaggio

Diretor Vice-Presidente

Paulo Camillo Vargas Penna

Diretor Vice-Presidente

Francisco Jose Morandi Lopez

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

Teresa Cristina Querino Vernaglia

Diretora Vice-Presidente

Italo Tadeu de Carvalho Freitas Filho

Diretor Vice-Presidente